



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 278 * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 217/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o senhor HIAGO DE MORAIS FERNANDES, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS (CSS-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 31 de Outubro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 218/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o senhor TALLYSON BRUNO PIMENTA FERREIRA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS (CSS-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 31 de Outubro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 220/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o senhor JEFERSON DANIEL DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 03 de Novembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 221/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o senhor JÂNIO AUGUSTO MEDEIROS GOMES para ocupar o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 03 de Novembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo com fulcro no inc. II do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 17, inc. III e IV do Art. 37, inc. II e III do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e, Considerando a necessidade do aperfeiçoamento e funcionamento adequado do corpo funcional da Câmara Municipal de Mossoró; Considerando que existem candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital 01/2012/CMM;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE do candidato FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, aprovado em quarto lugar para o cargo de Contador, EM VIRTUDE DA RENÚNCIA DO TERCEIRO COLOCADO, CONFORME ITEM 13.4 DO EDITAL 001/2012 – CMM.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue, das 08h:00min às 13h:00min, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN, Fone: (84) 3316-2600 - Ramal: 241.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar os exames especificados no Anexo III deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, o candidato deverá se dirigir, munidos do documento de identidade original, a junta médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), situado à Av. Rio Branco, 1591 - Centro, nesta cidade, a partir da data de publicação deste edital, no horário de 08h:00min às 13h:00min, para a realização da inspeção médica.

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2) poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios deverá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 O candidato que deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 O candidato convocado deverá comparecer ao local referido no item 1.2 munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

2.10 O candidato que se encontrar fora do Estado do Rio Grande do Norte deverá: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), para ser homologado nas datas previstas no item 2.2.

3. DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato, atendendo aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverá comparecer à Câmara Municipal de Mossoró localizada a Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN.

Mossoró, 07 de novembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO**

CARGO: 204 CONTADOR
ORDEM NOME NOTA FINAL
4º Francisco das Chagas de Farias 8,00

Mossoró, 07 de novembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE
NO CARGO PÚBLICO**

1. Documentos originais:

- I. Declaração de Acumulação de Cargos;
 - II. Declaração de Bens e Valores;
 - III. Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
 - IV. Uma fotografia 3x4;
 - V. Dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança), com preferência para Caixa Econômica Federal;
 - VI. Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal.
- 2. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):**
- I. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - II. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
 - III. Cédula de Identidade;
 - IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - V. Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
 - VI. Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
 - VII. Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
 - VIII. Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
 - IX. Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
 - X. Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
 - XI. Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso.

Mossoró, 07 de novembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas do candidato, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Tórax (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL - Glicemia - Hemograma - Ácido úrico - Uréia - Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Mossoró, 07 de novembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.169, DE 22 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública a Associação de Moradores do Alto de São Manoel I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Moradores do Alto de São Manoel I, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3.196, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina logradouros existentes no Bairro Rincão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os sete logradouros existentes no Bairro Rincão, área urbana da cidade, Zona Sul:

- Rua Tiago Laurentino Soares (início na rua Francisco Bandeira Sobrinho e término na rua Chico Banco)

- Rua Manoel Bezerra de Paiva (início na rua Francisco Bandeira Sobrinho e término na rua Chico Branco);

- Rua Geiza Rebouças Vieira de Araújo (início na rua Eloi Crispino Alves Guimarães e término na rua Manoel Antônio Filho);

- Rua Maria Luiza Costa de Medeiros (início na rua Eloi Crispino Alves Guimarães e término na rua Manoel Amâncio Filho);

- Rua João Ferreira Nunes (início na Av. Vingt Rosado Neto e término em terreno da DATANORTE);

- Rua Maria Iracema de Oliveira Costa (início na Av Vingt Rosado Neto e término em terreno da DATANORTE);

- Rua Eloi Crispino Alves Guimarães (início na Av. Vingt Rosado Neto e término na rua Maria Luiza Costa de Medeiros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3.197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece o Dia e a Semana Municipal do Teatro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 27 de março como o Dia Municipal do Teatro.

Art. 2º - Fica, por esta lei, instituída no Município de Mossoró, a Semana Municipal do Teatro, a ser realizada anualmente na semana em que estiver incluído o dia 27 de março.

Art. 3º - Na Semana Municipal do Teatro realizar-se-ão eventos relacionados ao tema, além de debates, apresentações, entre outras atividades de caráter cultural.

Art. 4º - Fica instituída a Secretaria de Cultura do Município de Mossoró, responsável pela organização, coordenação e realização dos eventos alusivos à Semana Municipal do Teatro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3.198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Institui a "Semana da Música de Mossoró", a ser comemorada anualmente, tendo como data o dia 22 de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Música de Mossoró", no âmbito do município de Mossoró-RN.

Art. 2º - A "Semana da Música de Mossoró" será comemorada anualmente, tendo como data referencial o dia 22 de novembro, que é o Dia Nacional do Músico e da Música.

Art. 3º - A "Semana da Música de Mossoró" tem como objetivo a valorização e o reconhecimento da produção musical local, em todos os seus segmentos, respeitando a diversidade cultural e artística.

Art. 4º - A "Semana da Música de Mossoró" promoverá sempre a cadeia produtiva da música no município, estimulando concursos, eventos musicais, prêmios, bolsas de formação para a criação e educação musical e intercâmbios com outros municípios.

Art. 5º - A "Semana da Música de Mossoró" passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

DECRETO Nº 4.398, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.520.584,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 494/2014-SEINFRA, 495/2014-GP, 496/2014-SECOM, 497/2014-SEMAD, 498/2014-SETRANSP, 499/2014-SEC, 500/2014-SEDEC, 501/2014-SEMAD, 502/2014-SEMAD, 503/2014-SMEL, 505/2014-SESP, 506/2014-SME, 507/2014-SME, 508/2014-FMAS, 512/2014-FMAS, 514/2014-FMS, 519/2014-FMS, 522/2014-SEMAD, 523/2014-FMS, 529/2014-FMS, 530/2014-SME, 9/2014-SETRANSP, 9/2014-GVP, 9/2014-FMS, 9/2014-SEFAZ, 9/2014-SME, 9/2014-FMAS, 9/2014-SEDEC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.520.584,00 (seis milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 10 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					6.520.584,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					64.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					64.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	64.000,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					46.000,00
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					46.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	46.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					1.411.815,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.					1.366.815,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	428.000,00
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			100	0001	140.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	798.815,00
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS					45.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	45.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.233.500,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					14.500,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	14.500,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					882.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			104	0001	245.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			104	0001	637.000,00
2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB					337.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			104	0001	337.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.847.379,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					361.064,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			103	0001	361.064,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					1.210.788,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			103	0001	1.210.788,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					116.784,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			103	0001	116.784,00

2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			452.410,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	452.410,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			706.333,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	510.508,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	195.825,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			132.100,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.			132.100,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	132.100,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.900,00
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA			2.900,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.900,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			120.000,00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO			120.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	120.000,00
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			6.000,00
2415 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER			6.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	6.000,00
18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			308.990,00
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			308.990,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	167.660,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	141.330,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			340.000,00
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			340.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	340.000,00
02 .104 SEC MUN. DE TRANSP. PÚB. E REL INTERINSTITUCIONAIS			7.900,00
2375 COORD. E MAN. DOS SERV ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE TRANS. PÚBLICA E REALAÇÕES INSTITUCIONAIS			7.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	7.900,00
Anexo II (Redução)			6.520.584,00
03 .101 GABINETE VICE PREFEITO			35.170,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			35.170,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.440,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.315,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.595,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	7.820,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			570.284,00
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II			23.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	23.000,00
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE			4.085,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	60,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.025,00

1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA			3.465,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.465,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			6.850,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.250,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	2.500,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.			4.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.500,00
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS			30.200,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	30.200,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS			448.700,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	23.200,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	425.500,00
2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS			16.625,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	16.625,00
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			31.594,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	665,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	399,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0001	1.330,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	1.700,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	27.400,00
2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.			1.365,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	245,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.120,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.586.280,00
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			3.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.500,00
1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES			43.720,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	15.300,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	10.710,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.450,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.260,00
1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR			29.260,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	29.260,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.			287.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	87.700,00
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	200.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			283.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	245.000,00

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	38.500,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			719.600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	229.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	490.000,00
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB			1.219.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	1.219.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.141.046,00
2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.			140.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	35.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	70.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	35.000,00
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS			91.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	44.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	37.000,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE			78.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	78.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			245.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	179.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	28.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	38.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			96.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	96.000,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			137.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	137.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			116.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	57.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	59.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	20.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			358.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	148.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	210.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			285.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	100.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	35.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			77.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	77.000,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			343.046,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	343.046,00
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE			30.000,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	30.000,00
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE			59.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	59.000,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			66.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	66.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			518.575,00
2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.			6.650,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.650,00
2314 SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.			29.925,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.325,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	16.625,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.975,00
2315 INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA			9.975,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.975,00
2316 CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,			9.975,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.975,00
2196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)			17.500,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	4.600,00
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	11.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.200,00
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM			42.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	32.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.400,00
2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			62.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	62.900,00
2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			16.625,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.650,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.325,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.650,00
2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS			33.650,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.325,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.325,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC			26.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.800,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.			36.450,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	13.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.400,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	6.650,00

2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO			18.900,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	18.900,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA			3.500,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	2.100,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	1.400,00
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA			34.300,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	13.300,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.650,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	6.650,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	7.000,00
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA			6.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.100,00
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE			7.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.200,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.700,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.			27.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.700,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.650,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.650,00
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA			5.075,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.325,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.225,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	525,00
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			23.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	15.200,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.900,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.			26.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	7.000,00
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES			300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	300,00
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.950,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.650,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.650,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.650,00

1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS			14.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	350,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.650,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.800,00
11.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			597.280,00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO			34.200,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.200,00
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.			17.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.500,00
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES			3.400,00
3.3.80.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	3.400,00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO			125.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	22.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	90.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.200,00
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO			23.880,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	4.200,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.680,00
2341 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH			18.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.000,00
2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			39.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.000,00
2363 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.			24.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	24.000,00
1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			1.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.800,00
2364 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS			20.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.000,00
2365 CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS			17.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00

2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO			14.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.400,00
2367 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO			13.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.100,00
1168 ARTES DA NOSSA GENTE			63.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	36.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	24.000,00
1169 BANCO DA GENTE			6.000,00
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001	6.000,00
1170 RECICLAR E GANHAR			14.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
1171 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			4.650,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.850,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.800,00
2368 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			9.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	3.400,00
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)			14.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.200,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	11.400,00
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO			28.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	11.400,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	17.100,00
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			14.250,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.700,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	8.550,00
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.			15.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.300,00
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL			47.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	47.700,00
2377 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA			25.700,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	25.700,00
02 .104 SEC MUN. DE TRANSP. PÚB. E REL INTERINSTITUCIONAIS			71.949,00
2374 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA			21.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00

2375 COORD. E MAN. DOS SERV ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE TRANS. PÚBLICA E REALAÇÕES INSTITUCIONAIS			35.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	7.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	7.000,00
2376 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			15.949,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.296,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	13.653,00

DECRETO Nº 4.403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.670.633,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 513/2014-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.670.633,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, por excesso de arrecadação apurada no exercício vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 14 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					4.670.633,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.670.633,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					225.978,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			112	0001	225.978,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					3.468.915,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			112	0001	3.187.284,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			112	0001	281.631,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					214.398,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			112	0001	214.398,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					690.833,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			112	0001	690.833,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					70.509,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			112	0001	70.509,00

DECRETO Nº 4.405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.155.730,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 493/2014-FMS, 526/2014-SEFAZ, 527/2014-SEMAD, 9/2014-GP, 9/2014-CONTROL, 9/2014-SECOM, 9/2014-SEPLAN, 9/2014-SEC, 9/2014-SEMURB, 9/2014-SEDEC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.155.730,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 14 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					1.155.730,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					318.000,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					318.000,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			100	0001	318.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					257.030,00
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II					100.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			100	0001	100.000,00
2326 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA					20.219,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			100	0001	20.219,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.					5.036,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	5.036,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS					131.775,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	131.775,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					400.700,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					400.700,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	0001	400.700,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					180.000,00
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS					180.000,00
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			100	0001	180.000,00
Anexo II (Redução)					1.155.730,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					239.855,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL					59.220,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	33.600,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			100	0001	11.970,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	8.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	1.400,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			100	0001	3.850,00
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL					4.550,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100	0001	4.550,00
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL					4.550,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100	0001	4.550,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					54.620,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	3.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	28.100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	22.820,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					23.815,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	7.400,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100	0001	4.550,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	11.865,00
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS					84.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	84.000,00

2116 GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS			4.550,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.550,00
2107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES			4.550,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.550,00
02 .102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			25.240,00
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			1.380,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	330,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	350,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	350,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	350,00
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			18.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	525,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.815,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.830,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.830,00
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA			1.380,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	330,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	350,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	350,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	350,00
2205 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			4.480,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.480,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			74.529,00
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS			3.865,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	315,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.550,00
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			1.708,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	308,00
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			38.196,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.040,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.256,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.625,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	9.275,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.			23.780,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.840,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.650,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.290,00
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL			6.980,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.180,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.800,00
04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			94.270,00
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.			24.500,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	9.275,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.225,00

1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			10.500,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	10.500,00
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS			10.300,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	1.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.400,00
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.			25.620,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.040,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.650,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.930,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.			23.350,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	23.350,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			492.350,00
1010 FESTA DA LIBERDADE			181.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	181.000,00
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS			22.100,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	4.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.800,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	1.900,00
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA			6.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00
1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS			7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00
1015 PESQUISAS CULTURAIS			3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA			8.250,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.700,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	2.300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	350,00
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA			38.200,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	4.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.800,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	4.600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	13.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.800,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.300,00

2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA			6.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.600,00
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO			8.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	500,00
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE			6.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.200,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA			32.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	16.200,00
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS			27.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	11.600,00
1145 CORREDOR CULTURAL			48.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	28.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.700,00
1146 DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS			13.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.900,00
2328 ESCOLA DE ARTES			74.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	31.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	25.300,00
1149 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO			9.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.900,00
11.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			180.000,00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO			9.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	9.000,00
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.			3.600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.600,00
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES			1.000,00
3.3.80.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	1.000,00

2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO			37.891,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.624,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	27.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.267,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.000,00
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO			7.170,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	1.260,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	1.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.110,00
2341 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH			5.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.400,00
2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			11.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.400,00
2363 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.			7.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.200,00
1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			990,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	450,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	540,00
2364 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS			6.165,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.035,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.530,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.600,00
2365 CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS			5.310,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.710,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.800,00
2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO			5.040,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.420,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.035,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	585,00
2367 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO			4.050,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.710,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.710,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	630,00
1168 ARTES DA NOSSA GENTE			19.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	11.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.200,00
1169 BANCO DA GENTE			1.800,00
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001	1.800,00
1170 RECICLAR E GANHAR			4.550,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.750,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.800,00

1171 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			2.125,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	855,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	570,00
2368 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			3.570,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.835,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	700,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	1.035,00
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)			4.440,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.020,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	3.420,00
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO			8.550,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.420,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	5.130,00
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			4.275,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.710,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	2.565,00
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.			4.650,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.650,00
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL			14.653,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	280,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.373,00
2377 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA			7.771,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	7.771,00
12.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			49.486,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			24.223,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	24.223,00
2389 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			25.263,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.263,00

DECRETO Nº 4.409, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.850,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 515/2014-SME, 517/2014-SME .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 06 de novembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					22.850,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					22.850,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					22.850,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		188	0001	6.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188	0001	15.950,00
Anexo II (Redução)					22.850,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					22.850,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					17.850,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		188	0001	17.850,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					5.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		188	0001	5.000,00

DECRETO Nº 4.410, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 408.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 525/2014-SME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, por excesso de arrecadação apurada no exercício vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 06 de novembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					408.000,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					408.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					180.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	188	0001	180.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					58.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001	3.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188	0001	55.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					170.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188	0001	100.000,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	188	0001	70.000,00

PORTARIA Nº 2.274/2014*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANEKESIA DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 2.295/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora EDLEUZA CARVALHO SOARES, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n. 11.533-9, a Função Gratificada IV, FGIV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

PORTARIA Nº 2.296/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ BARBOSA DE ASSIS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.297/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora GILKA FIRMINO TORRES BARISIC, matrícula nº. 14.412-6, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, do cargo de Médico, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 03 de novembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.298/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VALÉRIA CRISTINA BULCÃO do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de novembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.299/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FIDEL LUCAS DE CARVALHO NUNES para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de novembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.300/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 943/2014-SEMAD, de 27/08/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que opina pela penalidade de demissão da servidora abaixo identificada, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório,

CONSIDERANDO ainda, que nos autos do referido Inquérito existem provas suficientes que demonstram que o servidor em referência não atende as exigências legais catalogadas na Lei local, em razão de acumular ilegalmente cargos públicos, e com fundamento nos art. 145, XII, 154, I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público);

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de demissão à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO E ASSUNÇÃO, matrícula nº. 5575-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do quadro de pessoal do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 04 de novembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.301/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA VENUS DE SOUSA, matrícula nº. 12868-6, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UPA II – Conchecita Ciarline, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 07 de novembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.302/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora IOLANDA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 9691-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS Dr. Joaquim Saldanha, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 07 de novembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.303/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor EDUARDO CARLOS BEZERRA GOUVEIA, matrícula nº. 9569-9, lotado na Secretaria Municipal da Educação – Escola Municipal Sindicalista Antonio Inácio, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 07 de novembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 511/2014-SME, 516/2014-SME.

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 06 de novembro de 2014.

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária Adjunta do Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					12.750,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					12.750,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.750,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			188	0001	6.750,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					6.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			111	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					12.750,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					12.750,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.750,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			188	0001	6.750,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					6.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1370/2014-SEMAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 09/1989/1994, ao(a) servidor(a) ADNELIA DUTRA DANTAS TARGINO, matrícula nº.4871-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE EXAMES, com prazo de vigência de 03/11/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1371/2014-SEMAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/2008/2013, ao(a) servidor(a) ANA PAULA SALES PACHECO, matrícula nº.131750, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) UPA I - DR. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, com prazo de vigência de 02/02/2014 a 02/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1372/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/2008/2013, ao(a) servidor (a) THAILMA PRICILA FELIX BEZERRA, matrícula nº.1326751, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) U.B.S - CID SALEM DUARTE, com prazo de vigência de 01/11/2014 a 29/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1378/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12/1998/2003, ao(a) servidor (a) MARIA DAS DORES DE ARAUJO SILVA, matrícula nº.44971, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) PROCON MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com prazo de vigência de 01/11/2014 a 29/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1380/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora CARLA FERNANDA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 8861-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Escola Municipal Dinarte Mariz, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 20/10/2014 a 16/04/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1381/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/1989/1994, ao(a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº.540531, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) CASA DE NOSSA GENTE NOVA MORADA, com prazo de vigência de 03/11/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1387/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2009/2014, ao(a) servidor (a) AFRANIA DE SOUZA MAIA, matrícula nº.13689-1, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com prazo de vigência de 28/11/2014 a 25/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1393/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora LEILIMAR BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 8674-6-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação – UEI Noeme Borges, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 18/10/2014 a 16/04/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1394/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora LEILIMAR BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 8674-6-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação – UEI Noeme Borges, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 18/10/2014 a 16/04/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1405/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Fábio Antonio Almeida da Silva, matrícula nº 12056-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1406/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Francisca Aparecida Oliveira, matrícula nº 12130-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Administrativo), no cargo público de Digitador, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1407/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Francisca Benícia Bezerra Nascimento, matrícula nº 12016-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1408/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Francisca Carla Andrea da Silva, matrícula nº 12150-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Administrativo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1409/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Francisca Elaineide de Araújo Fernandes, matrícula nº 12158-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Administrativo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1410/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão da servidora Francisca Maria da Silva, matrícula nº 12084-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1411/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Francisco Assis de Souza, matrícula nº 12018-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Campo), no cargo público de Agente de Saúde, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nes-

ta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1412/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Francisco Geraldo da Silva, matrícula nº 12141-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Administrativo), no cargo público de Operador de OBV, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1413/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito

Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Francisco Jailton Bento, matrícula nº 12122-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Administrativo), no cargo público de Motorista, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1414/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar suposta ilegalidade conforme descreve a Recomendação nº 0003/2014/1ªPJM, de 12/03/2013, emanada da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade na admissão do servidor Francisco Paulo Lira Neto, matrícula nº 12123-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue (Administrativo), no cargo público de Motorista, supostamente sem prévia aprovação em processo seletivo público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; José Nilson Costa Herminio, matrícula nº. 3893-2, Analista de Tecnologia da Informação; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e nos termos do subitem 1.6.1 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 20 de maio de 2011, e CONSIDERANDO ainda o teor das Decisões Judiciais proferidas nos autos dos processos de números identificados abaixo, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, denominados "Guarda Aluno", a comparecerem no Ginásio Poliesportivo Pedro Ciarlini, localizado na Av. Dix-Neuf Rosado c/ Av. Alberto Maranhão, s/n.º, Centro – CEP: 59618-220, às 07h:30min., do dia 17 de novembro do corrente ano, munidos de documento de identidade pessoal, para ingressarem no Curso de Formação, equivalente a 2ª etapa do certame, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Seq.	NOME DO GUARDA ALUNO	Nº dos Processos judiciais
1	ANDERSON BRITO DANTAS	0115650-51.2014.8.20.0106
2	CARLOS ÉRICO DA SILVA	0116499-23.2014.8.20.0106
3	EDNEZER FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR	0112903-31.2014.8.20.0106
4	JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE CÂMARA	0115673-94.2014.8.20.0106
5	KARISA RODRIGUES DE SOUZA	0111265-60.2014.8.20.0106
6	RAFAEL MEDEIROS MARCOLINO DA SILVA	0112667-79.2014.8.20.0106

Mossoró, 06 de novembro de 2014

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária de Administração

**EXTRATO DE ADITIVO DE READEQUAÇÃO
ADITIVO Nº 001 DE (READEQUAÇÃO)- REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2014 – SME**

Contrato firmado em 16/05/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação da escola municipal dolores do carmo reboúças, localizada na rua cândido clementino barros s/n, aeroporto ii - mossoró/rn.

Data da assinatura: 31/10/2014

Empresa: MAXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assina Pela Contratada: Elano Rommell Gadelha Barra (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

ADITIVO 001 (PRAZO) REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N.º 006/2014 – SMS - PROCESSO Nº 28/20

Contrato firmado em 06/01/2014

Objeto: aquisição de insulina lispro para atender a todos os usuários do sus que delas necessitam, na forma definida pela ação civil pública, decisão interlocutória a qual determina a entrega a qualquer portador da diabetes mellitus.

Prazo de vigencia : 06 meses

Período: 06.07.2014 a 06.01.2015

Data da assinatura: 06.07.2014

Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Assina Contratante: Rosa Fagaraz

Assina Contratado: **Francisco José Lima Silveira Júnior** – Prefeito.

ADITIVO Nº 001 (PRAZO/VALOR)- REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 778/2013 – GES - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FIRMADO EM 14/10/2013

Objeto: contratação de uma locação do imóvel, localizado à rua: adauta pinheiro, 70, nova betânia, nesta cidade, para funcionamento do centro de atenção psicossocial enfermeira maria de fátima a. F. De medeiros – caps.

Período: 14/10/2014 a 14/10/2015

Valor mensal: r\$ 8.147,25

Valor total: r\$ 97.767,00

Data da assinatura: 13/10/2014.

Locador: HUGO FREIRE PINTO

Assina Pelo Locador: Hugo Freire Pinto

Assina Pelo Locatário: Francisca Glaudionora Da Silveira (Secretária Da Administração)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2014-SMED

A Comissão De Licitação – Cpl 2 Da Prefeitura Municipal De Mossoró, Presidente Designada Pela Portaria N.º 871/2014 e membros pelas portarias Nº 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014., no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização dos seguintes certames:

concorrência Nº 005/2014-SMED.
Contratação de empresa na área de construção civil e atividades afins para construção da quadra escolar coberta da escola municipal evilásio leão, localizada na br 304, km 25 na comunidade hipólito, zona rural de mossoró.

Data/local: 15.12.2014 - diretoria de compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da diretoria de compras, localizada à rua idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - mossoró-rn, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-rn, em 07 de novembro de 2014.

MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÊGO
Presidente CPL2

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 006/2014-SMED**

A Comissão De Licitação – Cpl 2 Da Prefeitura municipal de mossoró, presidente designada pela portaria N.º 871/2014 e membros pelas portarias N.º 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014., no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização dos seguintes certames:

Interessados a realização dos seguintes certames:

Concorrência Nº 006/2014-SMED.

Contratação de empresa na área de construção civil e atividades afins com objetivo da construção da quadra escolar coberta da escola municipal paulo cavalcante de moura, localizada na avenida celina viana, nº 100 alto do sumaré, mossoró-rn.

Data/local: 17.12.2014 - diretoria de compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da diretoria de compras, localizada à rua idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - mossoró-rn, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-rn, em 07 de novembro de 2014.

MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÊGO
Presidente CPL2

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 007/2014-SMED**

A Comissão De Licitação – Cpl 2 Da Prefeitura Municipal De Mossoró, Presidente Designada Pela Portaria N.º 871/2014 E Membros Pelas Portarias N.º 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014., no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização dos seguintes certames:

Concorrência Nº 007/2014-SMED.

Contratação de empresa na área de construção civil e atividades afins com objetivo da construção da quadra escolar coberta da escola municipal professor maurício de oliveira, localizada na agrovila paulo freire, assentamento el dourado dos carajás ii - zona rural, mossoró-rn.

Data/local: 19.12.2014 - diretoria de compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da diretoria de compras, localizada à rua idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - mossoró-rn, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-rn, em 07 de novembro de 2014.

MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÊGO
Presidente CPL2

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 050/2014-SMS**

A Comissão De Licitação – Cpl 2 Da Prefeitura Municipal De Mossoró, Presidente Designada Pela Portaria N.º 871/2014 e membros pelas portarias N.º 861, 863/2014,

publicado em 11 de julho de 2014., no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização dos seguintes certames:

Tomada de preços Nº 050/2014-SMS.

Objeto: contratação de empresa especializada reforma e/ou manutenção no prédio onde funciona departamento de vigilância à saúde

Data/local: 01.12.2014 - diretoria de compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da diretoria de compras, localizada à rua idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - mossoró-rn, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-rn, em 07 de novembro de 2014.

MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÊGO
Presidente CPL2

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2014 - SEMAD
PROC. Nº 411/2014 - SEMAD**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de novembro de 2014, às 08h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o Registro de preço destinado à aquisição de equipamentos necessários à implantação do ponto eletrônico dos funcionários públicos da administração municipal, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 07 de novembro de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2014 – SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para 17 de Novembro de 2014, às 08:00 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA Contratação de Empresa ou Laboratório especializado em prestação de serviços referentes a realização de exames em análises clínicas (hematologia, bioquímica, coagulação, imunologia, hormônio e uroanálise), com vistas ao atendimento das ações de saúde do Município para os laboratórios do Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado Neto e

Unidades de Pronto Atendimento – UPAs dos bairros Santo Antonio, Alto de São Manoel e Belo Horizonte; tudo em conformidade com os termos deste edital, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, será REAPRAZADO para o dia 24 de novembro de 2014, às 08h00min horas, na sede da DIRETORIA DE COMPRAS E MATERIAIS – DECOM, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN.

Mossoró-RN, em 07 de novembro de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº
068/2014 – SMS**

Considerando parecer jurídico advindo da Procuradoria Geral do Município, considerando ainda O Art.49 da Lei 8666/93, e considerando o Art 38, IX da 8666/93 resolve; Fica anulado, o processo licitatório na modalidade Pregão de número 068/2014 – SMS, que possui como objeto, o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de oxigênio e ar comprimido medicinal com unidade geradora de ar medicinal e vácuo clínico para suprimento nas ações do samu – serviço de atendimento móvel de urgência, upa's – unidades de pronto atendimento, ambulatório materno infantil, centro clínico vintg rosado e pacientes domiciliares.

Mossoró – RN, 07 de Novembro 2014.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2014 – SEMAD*
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 13 de outubro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014-SEMAD, homologado em 16 de outubro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.305.235/0001-08
Telefone: (85) 3257-7822

Endereço: AV SENADOR CARLOS JEREISSATI, 111 SALA 05 - DIAS MACEDO - FORTALEZA/CE

CEP: 60860-125

Representante: FRANCISCO JAMILSON DE MELO OVIVEIRA
CPF: 438.353.333-72

LOTE II

Item 22 - 12 (doze) meses de 25 (vinte e cinco) veículos 0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte exclusivo de passageiros, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização 1.0, capacidade até 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$62.078,00 (sessenta e dois mil e setenta e oito reais), totalizando R\$744.936,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

Item 23 - 12 (doze) meses de 15 (quinze) veículos 0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte exclusivo de passageiros, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização mínima 1.4, acima de 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$52.659,36 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$631.912,32 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Item 24 - 12 (doze) meses de 05 (cinco) veículos 0km tipo mini van, preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: 5 portas com capacidade para transportar 7 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte de passageiros e cargas, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização mínima 1.4 acima 80 cv, álcool/gasolina, direção hidráulica, freios abs e airbag duplo, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$22.641,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$271.698,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Item 25 - 12 (doze) meses de 05 (cinco) veículos 0km tipo van, preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 portas com capacidade para transportar 16 pessoas, incluindo condutor, motorização mínima 2.2, combustível diesel, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, freios abs e airbag, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$45.442,44 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$545.309,28 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e oito centavos).

Item 26 - 12 (doze) meses de 08 (oito) veículos preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 2 (duas) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 3.000 kg de carga, destinado ao transporte exclusivo de cargas, combustível diesel, motorização 2.8, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista, não superior a 3 (três) anos de fabricação. Ao preço unitário de R\$76.336,19 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), totalizando R\$916.034,28 (novecentos e dezesseis mil e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Item 27 - 12 (doze) meses de 05 (cinco) veículos 0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: cabina dupla de 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas incluindo condutor, tração 4x4, destinado ao transporte exclusivo de passageiros e cargas, combustível diesel, motorização 2.5, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento

de motorista. Ao preço unitário de R\$38.298,82 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$459.585,84 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Item 28 - 12 (doze) meses de 02 (dois) veículo 0km preferencialmente de fabricação nacional, furgão adaptada para ambulância de carroceria em aço original, na cor branca, motor mínimo 1400 cc, 4 cilindros, gasolina, direção hidráulica, pisto lateral de correr, piso com borracha antiderrapante, luminária das cabinas, sirene eletrônica, sinalizador ótico acústico colado em barra horizontal, suporte para cilindro de oxigênio portátil de no mínimo 7 litros, suporte para soro e sangue, poltrona para acompanhantes com cinto de segurança, maca tubular com cinto de segurança, revestimento no teto, divisória entre as cabinas com comunicador, sem motorista. Ao preço unitário de R\$15.906,61 (quinze mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$190.879,32 (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Item 30 - 12 (doze) meses de 01 (um) veículo 0km tipo sw com no mínimo 4900 mm de comprimento, 1855 mm de largura, 1870 mm de altura, traça 4x4, motor diesel com motorização mínima de 3.8 cv 5 portas, com capacidade para até 7 passageiros sentados, direção hidráulica, freios abs, sem motorista, km livre. Ao preço unitário de R\$13.394,12 (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), totalizando R\$160.729,44 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Item 31 - 12 (doze) meses de 10 (dez) motocicleta 0km, preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: potência mínima de 150 cc, 11 cv, capacidade para 2 pessoas, gasolina, sem fornecimento de condutor. Ao preço unitário de R\$11.032,95 (onze mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$132.395,40 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

LOTE IV:

Item 34 - 12 (doze) meses de 01 (um) veículo preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: caminhão com carroceria em alumínio tipo baú, com capacidade de 12.000 kg de carga, combustível diesel, com motorista, não superior a 3 (três) anos de fabricação. Ao preço unitário de R\$13.911,39 (treze mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$166.936,68 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Item 35 - 12 (doze) meses de 06 (seis) veículos preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: caminhão equipado com tanque de capacidade de 9.000 litros de água potável, combustível diesel, com fornecimento de motorista, não superior a 5 (cinco) anos de fabricação. Ao preço unitário de R\$85.671,84 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$1.028.062,08 (um milhão, vinte e oito mil e sessenta e dois reais e oito centavos).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 0k, incluso mão de obra de motorista, destinados às atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do Município de Mossoró-RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL

105/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEMAD.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2042 - Gerenciamento e Manutenção da Frota de Veículos - Elemento de Despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD pela empresa detentora da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD e seus anexos, e as propostas da empresa: G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME., classi-

ficada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 11.305.235/0001-08

FRANCISCO JAMILSON DE MELO OVIVEIRA

CPF: 438.353.333-72

*Replicado por incorreção de erro material

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 13 de outubro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014–SEMAD, homologado em 16 de outubro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: EURORENT LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.375.310/0001-41 Telefone:
(84) 3234.2976 E-mail: eurorentlocadora@hotmail.com

Endereço: R PROFESSOR ANTONIO CAMPOS, 2274 SALA 05, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-090.

Representante: FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO - CPF: 308.373.594-49

LOTE I

Item 1 - 12 (doze) meses de 10 (dez) veículos0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte exclusivo de passageiros, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização 1.0, capacidade até 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$24.857,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$298.291,68 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Item 2 - 12 (doze) meses de 16 (dezesesseis) veículos0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes característi-

cas: 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte exclusivo de passageiros, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização 1.0, capacidade até 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$78.369,59 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$940.435,08 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Item 3 - 12 (doze) meses de 10 (dez) veículos0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte exclusivo de passageiros, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização mínima 1.6, acima de 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$36.700,38 (trinta e seis mil e setecentos reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$440.404,56 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Item 4 - 12 (doze) meses de 16 (dezesesseis) veículos0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte exclusivo de passageiros, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização mínima 1.6, acima de 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$95.961,08 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), totalizando R\$1.151.532,96 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Item 5 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículos0km tipo mini van, preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: 5 portas com capacidade para transportar 7 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte de passageiros e cargas, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização mínima 1.4 acima 80 cv, álcool/gasolina, direção hidráulica, freios abs e airbag duplo, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$13.925,88 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$167.110,56 (cento e sessenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Item 6 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículos0km tipo mini van, preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: 5 portas com capacidade para transportar 7 pessoas, incluindo condutor, destinado ao transporte de passageiros e cargas, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização mínima 1.4 acima 80 cv, álcool/gasolina, direção hidráulica, freios abs e airbag duplo, com fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$21.238,13 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos), totalizando R\$254.857,56 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Item 7 - 12 (doze) meses de 06 (seis) veículos 0km tipo van, preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 portas com capacidade para transportar 16 pessoas, incluindo condutor, motorização mínima 2.2, combustível diesel, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, freios abs e airbag, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$54.791,65 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$657.499,80 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Item 8 - 12 (doze) meses de 06 (seis) veículos 0km tipo van, preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 4 portas com capacidade para transportar 16 pessoas, incluindo condutor, motorização mínima 2.2, combustível diesel, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, freios abs e airbag, com fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$71.429,69 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$857.156,28 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Item 9 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículos 0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 2 (duas) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 500 kg de carga, destinado ao transporte exclusivo de cargas, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização 1.4, acima de 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$9.535,47 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$114.425,64 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Item 10 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículo 0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 2 (duas) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 500 kg de carga, destinado ao transporte exclusivo de cargas, tendo como referência o etanol para veículos bicombustível (álcool/gasolina), motorização 1.4, acima de 80 cv, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$16.831,44 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$201.977,28 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Item 11 - 12 (doze) meses de 12 (doze) veículos preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 2 (duas) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 3.000 kg de carga, destinado ao transporte exclusivo de cargas, combustível diesel, motorização 2.8, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista, não superior a 3(três) anos de fabricação. Ao preço unitário de R\$102.964,24 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$1.235.570,88 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Item 12 - 12 (doze) meses de 10 (dez) veículos preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: 2 (duas) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 3.000 kg de carga, destinado ao transporte exclusivo de cargas, combustível diesel, motorização 2.8, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com fornecimento de motorista, não superior a 3(três) anos de fabricação. Ao preço unitário de R\$111.473,95 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$1.337.687,40 (um milhão, trezentos e

trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Item 13 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículos 0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: cabina dupla de 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas incluindo condutor, tração 4x4, destinado ao transporte exclusivo de passageiros e cargas, combustível diesel, motorização 2.5, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$23.101,66 (vinte e três mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$277.219,92 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Item 14 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículos 0km preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: cabina dupla de 4 (quatro) portas, versão básica da linha, capacidade para transportar 5 pessoas incluindo condutor, tração 4x4, destinado ao transporte exclusivo de passageiros e cargas, combustível diesel, motorização 2.5, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$30.076,80 (trinta mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$360.921,60 (trezentos e sessenta mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Item 15 - 12 (doze) meses de 04 (quatro) veículos preferencialmente de fabricação nacional, furgão adaptada para ambulância de carroceria em aço original, na cor branca, motor mínimo 2200 cc, 4 cilindros, turbo cooler, diesel, de 12m3, potência mínima 110cv, cap. 1.400kg, direção hidráulica, freios abs, ar condicionado nas cabine do motorista e do paciente, porta lateral de correr com janela de ventilação, altura mínima da cabine do paciente 1.700mm, piso com borracha antiderrapante, luminária das cabinas, sirene eletrônica, sinalizador ótico acústico colado em barra horizontal, suporte para cilindro de oxigênio portátil de no mínimo 7 litros, suporte para soro e sangue, poltrona para acompanhantes com cinto de segurança, duas macas retrátil com cinto de segurança, revestimento no teto, divisória entre as cabinas com comunicador, sem motorista, não superior a 1(um) ano de fabricação. Ao preço unitário de R\$59.467,65 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$713.611,80 (setecentos e treze mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

Item 16 - 12 (doze) meses de 02 (dois) veículos 0km preferencialmente de fabricação nacional, furgão adaptada para ambulância de carroceria em aço original, na cor branca, motor mínimo 1400 cc, 4 cilindros, gasolina, direção hidráulica, piso com borracha antiderrapante, luminária das cabinas, sirene eletrônica, sinalizador ótico acústico colado em barra horizontal, suporte para cilindro de oxigênio portátil de no mínimo 7 litros, suporte para soro e sangue, poltrona para acompanhantes com cinto de segurança, uma maca retrátil com cinto de segurança, revestimento no teto, divisória entre as cabinas com comunicador, sem motorista. Ao preço unitário de R\$15.923,17 (quinze mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), totalizando R\$191.078,04 (cento e noventa e um mil e setenta e oito reais e quatro centavos).

Item 17 - 12 (doze) meses de 10 (dez) motocicletas 0km, preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: potência mínima de 125 cv, 11 cv, capacidade para 2 pessoas, gasolina, sem fornecimento de condutor. Ao preço unitário de R\$11.126,07 (onze mil, cento e vinte e seis reais e sete centavos), totalizando R\$133.512,84 (cento e trinta e três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Item 18 - 12 (doze) meses de 02 (dois) veículos preferencialmente de fabricação naci-

onal, com as seguintes características: caminhão com carroceria em alumínio tipo baú, com capacidade de 3.000 kg de carga, combustível diesel, com fornecimento de motorista, não superior a 3(três) anos de fabricação. Ao preço unitário de R\$23.934,91 (vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), totalizando R\$287.218,92 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Item 19 - 12 (doze) meses de 360 (trezentos e sessenta diárias) de veículo tipo micro-ônibus rodoviário, motor 4.08 c/no mínimo 143cv, transmissão de 5 marchas a frente e uma a ré, pneu 215/75 r17,5, 4 cilindros, capacidade para 28 passageiros sentados, tanque de combustível 100l, comprimento 9077mm, largura 2300mm, com ar condicionado, não superior a 5(cinco) anos de fabricação, com motorista, sem combustível, km livre. Ao preço unitário de R\$38.018,96 (trinta e oito mil e dezoito reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$456.227,52 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Item 20 - 12 (doze) meses de 360 (trezentos e sessenta diárias) de veículo tipo ônibus rodoviário, motor 6 cilindros em linha, 280cv, transmissão 6 marchas, 50 passageiros sentados, com ar condicionado, pneus 295/80 r22,5, comprimento 2411mm, largura 2600mm, altura 3500mm, tanque combustível 200l, não superior a 5 (cinco) anos de fabricação, com motorista, sem combustível, km livre. Ao preço unitário de R\$46.552,16 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), totalizando R\$558.625,92 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

Item 21 - 12 (doze) meses de 01 (um) veículo preferencialmente de fabricação micro-ônibus rodoviário, motor 4.08 c/no mínimo 143cv, transmissão de 5 marchas a frente e uma a ré, pneu 215/75 r17,5, 4 cilindros, capacidade para 28 passageiros sentados, tanque de combustível 100l, comprimento 9077mm, largura 2300mm, com ar condicionado, não superior a 5 (cinco) anos de fabricação, com fornecimento de motorista. Ao preço unitário de R\$17.458,64 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$209.503,68 (duzentos e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

LOTE III

Item 32 - 12 (doze) meses de 04 (quatro) veículos preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: caminhão equipado com carroceria de madeira com 7.000kg de carga, 3º eixo e guindaste com capacidade para içar até 20 toneladas e lança com 20 metros, combustível a diesel, com fornecimento de motorista/operador, não superior a 5 (cinco) anos de fabricação. ao preço unitário de R\$44.952,08 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), totalizando R\$539.424,96 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Item 33 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículos preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: caminhão sky munck, para 7 passageiros, incluindo o condutor, equipado com carroceria de madeira com capacidade de 3.000kg de carga e lança isolada equipada com cesto em fibra de vidro com capacidade para 136kg, com alcance vertical de 9,6 metros(altura de trabalho) e giro de 360º, combustível diesel, com fornecimento de motorista/operador, não superior a 5 (cinco) anos de fabricação. ao preço unitário de R\$52.547,82 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$630.573,84 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 0k, incluso mão de obra de motorista, destinados às atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do Município de Mossoró-RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 105/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2042 - Gerenciamento e Manutenção da frota de Veículos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Próprios.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do

processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD e seus anexos, e as propostas das empresas: EURORENT LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

EURORENT LOCADORA DE VEICULOS
LTDA - EPP.

CNPJ: 04.375.310/0001-41

FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO
CPF: 308.373.594-49

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 13 de outubro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD, homologado em 16 de outubro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 07.656.489/0001-01 Telefone:
3312-4200 / 9411-5403 E-mail:
masterturismo@hotmail.com

Endereço: PRESIDENTE DUTRA, 1402,
ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN,
CEP: 59628-000.

Representante: Sival Solano de Moura
Neto - CPF: 969.711.424-20

LOTE V

Item 36 - 12 (doze) meses de 03 (três) veículos preferencialmente de fabricação nacional, com as seguintes características: caminhão equipado com tanque de capacidade de 14.000 litros de água potável, combustível diesel, com fornecimento de motorista não superior a 5 (cinco) anos de fabricação. Ao preço unitário de R\$44.666,67 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$536.000,04 (quinhentos e trinta e seis mil reais e quatro centavos).

LOTE VI

Item 29 - 12 (doze) meses de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, motor 6 cilindros em linha, 280cv, transmissão de 6 marchas à frente e uma a ré, capacidade para transportar 50 passageiros sentados, com ar condicionado, pneus 295/80 r22,5, comprimento 2411mm, largura 2600mm, altura 3500 mm, tanque de combustível 200l, não superior a 5 (cinco) anos de fabricação, com motorista, sem combustível, km livre. Ao preço unitário de R\$24.297,97 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$291.575,64 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Item 37 - 12 (doze) meses de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, equipado como unidade móvel de saúde, composto de consultório odontológico com equipamentos, motor 6 cilindros em linha, 280cv, transmissão de 6 marchas à frente e uma a ré, com ar condicionado, pneus 295/80 r22,5 comprimento 2411mm, largura 2600mm, altura 3500mm, tanque de combustível 200l, não superior a 2 (dois) anos de fabricação, sem motorista, sem combustível, km livre. Ao preço unitário de R\$27.285,31 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), totalizando R\$327.423,72 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 0k, incluso mão de obra de motorista, destinados às atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do Município de Mossoró-RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 105/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Administração - SEMAD.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2042 - Gerenciamento e Manutenção da frota de Veículos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Próprios.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contrata-

ções que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da

Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD e seus anexos, e as propostas das empresas: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01

Sinval Solano de Moura Neto

CPF: 969.711.424-20

**TERMOS DE APOSTILAMENTOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
92/2014 – SEMARH – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
21/08/2014**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 15.101 –Secretaria Municipal da Agricultura e dos Recursos Hídricos – Projeto Atividade – 1157 – Água Viva – Elemento de Despesa – 4490.52 (Equipamento e Material Permanente) Fonte 102 (Royalties e Petróleo e Gás).

Empresa: S. J. M. DE CARVALHO CHAGAS – PLANETA SOLAR - CNPJ/MF nº 02.428.859/0001-21

Data Da Assinatura: 07.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Sérgio José Motta de Carvalho Chagas

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 87/2014 – SMDEA/SUDER (SEMARH)
– A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
FIRMADA EM 31/07/2014**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 15.101 –Secretaria Municipal da Agricultura e dos Recursos Hídricos – Projeto Atividade – 1157 – Água Viva – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo) Fonte 100 (Recursos Ordinários).

Empresa: P. S. CONER MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/MF nº 55.606.289/0001-89

Data Da Assinatura: 07.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Nelson de Oliveira Guanaes Júnior

**TERMOS DE ADITIVOS
ADITIVO 12 PRAZO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009 –
SEMAD AO CONTRATO FIRMADO EM
07/04/2009**

Objeto: O aditivo tem por objeto a renovação do contrato por mais 01 (Um) mês, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para o apoio as unidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta.

Empresa: VENEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.399.818/0001-42

Prazo: 11/10/2014 a 10/11/2014
Data: 02.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco Alves Bezerra.

**ADITIVO 04 PRAZO E PREÇO REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2010 – SESUTRA AO CONTRATO
FIRMADO EM 10/06/2010**

Objeto: O aditivo tem por objeto a renovação do contrato por mais 03 (três) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gestão integrada da manutenção, opera-

ção e modernização da sinalização semáforo do município de Mossoró.

Empresa: SERTTEL LTDA . – CNPJ: 24.144.040/0001-75

Valor: r\$ 150.000,00
Prazo: 14.06.2014 a 14.09.2014
Data: 11.06.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Angelo José Barros Leite

**ADITIVO 01 PREÇO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 –
SMS AO CONTRATO FIRMADO EM
06/01/2014**

Objeto: O aditivo consiste no aumento de 25% dos quantitativos, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, verduras, hortaliças e laticínios) destinados aos pacientes internados e profissionais lotados nos: Hospital São Camilo de Léllis, PAPSII – Nova Betânia, CAPSI - Alto da Conceição Capsi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini e SAMU.

Empresa: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE . – CNPJ: 09.341.816/0001-53

Valor: r\$ 22.488,63
Data: 20.10.2014
Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Max Leal Solano Cavalcante

**ADITIVO 01 PREÇO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 –
SMS AO CONTRATO FIRMADO EM
24/03/2014**

Objeto: O aditivo consiste no aumento de 25% dos quantitativos, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, verduras, hortaliças e laticínios) destinados aos pacientes internados e profissionais lotados nos: Hospital São Camilo de Léllis, PAPSII – Nova Betânia, CAPSI - Alto da Conceição Capsi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini e SAMU.

Empresa: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE . – CNPJ: 09.341.816/0001-53

Valor: r\$ 128.910,48
Data: 20.10.2014
Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Max Leal Solano Cavalcante

**ADITIVO 01 VALOR REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 –
SMS AO CONTRATO FIRMADO EM
25/07/2014**

Objeto: O aditivo consiste no aumento de 25% dos quantitativos, cujo objeto é a aquisição de peças genuínas com instalação incluso, para manutenção da frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 40.989.592/0001-30

Valor: r\$ 17.094,82
Data: 30.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Enaldo Sousa dos Santos.

ERRATA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 – SEDUR, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, na pagina 18, no dia 29 de agosto de 2014.

Onde se lê...

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014 – SEDUR.

Leia-se...

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 – SEDUR

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE**

**PAUTA DA 45ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**

Data 06/11/2014 Horário: 14h00
Local: Auditório da Vigilância a Saúde
Endereço: rua Juvenal Lamartine, Sto Antonio

- I – Verificação do Quorum Regulamentar
- II – Aprovação de Atas de Reuniões anteriores.
- III – Documentos Recebidos
- 3.1 - Convite do Conselho Regional de Odontologia do RN
- IV – Documentos Encaminhados
- 4.1 – Ofício nº 096 /14 – CMS para Leodise Maria Dantas Cruz - Secretária Municipal de Saúde
- 4.2 – Ofício nº 097/14 – CMS para Francisco Carlos Carvalho de Melo – Pres. da Câmara Municipal de Mossoró
- 4.3 – Ofício nº 098/14 –CMS para Valeska Rebouças - Coordenadora do SEDOC
- 4.4 – Ofício nº 099/14 –CMS para A Direção da - TV MOSSORÓ
- 4.5 – Ofício nº 100/14 –CMS para Leodise Maria Dantas Cruz - Secretária Municipal de Saúde
- V – ORDEM DO DIA - TEMAS PARA DISCUSSÃO
- 5.1 – Apreciação do 2º Relatório Quadrimestral da Saúde, período de maio a agosto de 2014
- 5.2 – Programa de Acessibilidade de Mossoró - PRAEM
- VI – INFORMES
- 6.1 – Visita da Comissão de Conselheiros as UBS;
- 6.2 – 15ª Conferencia Nacional de Saúde – Calendário Nacional;
- 6.3 – 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mossoró;
- 6.4 – Reunião do Conselho estadual de saúde – Dia 05 de Novembro

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 JUNHO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima Quadragésima Sétima reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

- . Aprovar a Eleição para novos Conselheiros Municipais de Saúde;
- . Aprovar o Calendário da VII Conferência Municipal de Saúde ;

GILBERTO PEDRO FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo A Resolução CMS Nº 004 de 16 de junho de 2014

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 21 DE JULHO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima Quadragésima oitava reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

- . Aprovar o Relatório do I seminário sobre o Controle Social em Mossoró;
- . Aprovar os nomes dos novos Conselheiros Municipais de Saúde eleitos no I Seminário Sobre o Controle Social em Mossoró ;

GILBERTO PEDRO FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 005 de 21 de julho de 2014

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 21 DE JULHO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima Quadragésima nona reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

- . Aprovar o pedido de Intervenção da APA-MIM;
- . Aprovar o monitoramento das Construções das 8 UBS que já está definida pela a coordenação de Contrato e Convênios da Secretaria de Saúde, e também aprova a cobrança da construção da UBS do Conjunto Cidade Oeste e Alto da Pelonha pelas empresas responsáveis pela a Construção das Unidades Habitacionais dos devidos Conjunto ;
- . Aprovar o pedido de convocação de 4 Agentes Comunitários de Saúde das equipes da Estratégia de Saúde da Família para a UBS Joaquim Saldanha;
- . Aprovar a transferência do servidor Julio Cesar Fernandes de Brito para a Unidade

Básica de Saúde Joaquim Saldanha

. Aprovar a Mudança de Horário do Servidor Idamires Fernandes de Lima.

GILBERTO PEDRO FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS nº 006 de 18 de agosto de 2014

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima Quinquagésima reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

- . Aprovar o Plano Municipal de Saúde;
- . Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2014 ;
- . Aprovar o Projeto Consultório de Rua;
- . Aprovar convocação de Agente Comunitário de Saúde para o Hipólito Zona Rural de Mossoró, a Srª Vânia Maria Fernandes da Silva;
- . Aprovar a Inclusão da Equipe 138 no PMAQ;
- . Aprovar o Pabinho Fixo;

GILBERTO PEDRO FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 007 de 15 de setembro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇA

Rádio TCM Ltda CNPJ 02.395.290/0001-45 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Gondim e Garcia Ltda Localizado à Rua: Avenida Augusto Severo, S/N Bairro: Centro CEP 59600-150 MOSSORÓ/RN.

Stella Maris Marques Freire de Medeiros
Diretora Administrativa

PEDIDO DE LICENÇA

Servtur Locação de Veículos Ltda - ME CNPJ 02.253.036/0001-02 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização e Operação para Servtur Locação de Veículos Ltda - ME Localizado à Rua: Silva Alfaiate, 178 Bairro: Alto de Sumare CEP 59.633-520 MOSSORÓ/RN.

Severino Cândido da Silva
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Banco do Brasil SA CNPJ 00.000.000/3070-84 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para Banco do Brasil SA Localizado à Avenida: Alberto Maranhão, 1582 Bairro: Centro CEP 59.618-700 MOSSORÓ/RN.

Marcio Silva de Sá
Gerente

PEDIDO DE LICENÇA

Banco do Brasil SA CNPJ 00.000.000/3070-84 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Instalação para Banco do Brasil SA Localizado à Avenida: Alberto Maranhão, 1582 Bairro: Centro CEP 59.618-700 MOSSORÓ/RN.

Marcio Silva de Sá
Gerente

PEDIDO DE LICENÇA

Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região CNPJ 26.989.715/0061-43 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região Localizado à Avenida: Jorge Coelho de Andrade, 2748 Bairro: Costa e Silva CEP 59625-400 MOSSORÓ/RN.

Antônio Gleydson Gadelha de Moura
Coordenador da PTM-Mossoró

PEDIDO DE LICENÇA

HP Cavalcanti Filho - ME CNPJ 70.318.597/0001-00 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Operação para Aço Ambiente Localizado à Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 248 Bairro: Centro CEP 59600-010 MOSSORÓ/RN.

Hermes de Paiva Cavalcanti Filho
Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Instalação e Operação para Loteamento Parque Verde II (Contrel Construções Ltda)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Toyolex Autos Ltda (Plus Imóveis Ltda)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Loteamento Vila Jardim (Convicta Empreendimentos e Comercio Ltda-ME)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Queiroz e Filho (QueirozFilhos Comercial Ltda)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Gondim e Garcia - Ltda (Rádio TCM Ltda)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 015/2014

Fundamentado nos termos do art. 281 paragrafo unico, inciso ii, da lei n. 9.503, de 23/09/1997, a autoridade de transito, ao final identificada, notifica o(s) proprietario(s) do(s) veiculo(s) abaixo especificado(s), da autuacao pelo cometimento da(s) infracao (oes) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa da autuacao, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art.257, paragrafo 7 da mesma lei, combinado com a resolucao n.017/1998 do contran. Sendo pessoa juridica o proprietario do veiculo, a nao indicacao do condutor, implicara nas sancoes do art.257, paragrafo 8 do ctb.

PLACA		N.AUTO	PROPRIETARIO/CONDUTOR	INFRAÇÃO	ENQUANDRAMENTO
KJA6108	A	3388	GEZILDA MARIA DA CUNHA ALVES	518-5/1	167
MXS7447	A	10097	FELIPE AUGUSTO MARIANO DE SOUZA	703-0/1	244 I
MYQ5364	A	10321	MARIA JOSEANE CORCINO	518-5/1	167
MXL5017	A	10349	JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ	548-7/0	181 XI
MYN5127	A	9128	MARCOS GURGEL DA COSTA	736-6/2	252 VI
NNP1710	A	9275	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	518-5/1	167
AOG3852	A	9277	AGUINALDO SIMAO	518-5/1	167
MYU7909	A	9665	FRANCISCO JODUARTE DE MEDEIROS	545-2/5	181 VIII
MYI1596	A	10751	DANIEL DOMINGOS DA SILVA LIMA	686-6/1	231 VIII
NNN9765	A	11286	ERASMO CARLOS TEIXEIRA PRAXEDES	548-7/0	181 XI
NNN8678	A	5384	LUIZA CARNEIRO DA SILVA	703-0/1	244 I
NNZ2284	R	26617	MR EMPADA COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
MYW4467	R	27425	CAMILA FERNANDA MONTEIRO DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNL6707	A	38899	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS	518-5/1	167
KJW6500	A	39763	JOSE HOZANILDO DA COSTA	545-2/5	181 VIII
MZA9138	R	27513	LUIS ANTONIO DE FRANCA NETO	745-5/0	218* I
JPO1174	R	27531	DAMIAO DAVI	745-5/0	218* I
HUH9298	R	27539	MARCOS ROBSON SOUZA DE MENDONCA	745-5/0	218* I
NNL4661	A	40235	MARIA SONIA BANDEIRA	736-6/2	252 VI
MZB2477	A	40153	WALTERCIO SANTOS DE LIMA	554-1/1	181 XVII
HWE1281	R	28626	ANTONIO SOLON NUNES	745-5/0	218* I
MXP8377	R	28138	ANTONIA IVANETE DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNK4810	R	28164	JACIRA PEREIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NQR5337	R	28902	JEAN LIMA CARVALHO	745-5/0	218* I
HUI0933	R	29872	AILTON SUASSUNA DE SOUZA MAIA	745-5/0	218* I
NNR8680	R	29974	JOAO BATISTA FONSECA DE AMORIM	745-5/0	218* I
MXH2009	R	30080	JOSE AUGUSTO DA COSTA	745-5/0	218* I
NOE2541	R	30396	ALAMO RODRIGO DA COSTA VIANA	745-5/0	218* I
MYL9135	R	30709	FRANCISCO JOSIMAR DE MELO SOUSA	746-3/0	218* II
NNW0384	R	30732	MARIA JOSE SOARES DE FRANCA	745-5/0	218* I
NOB2200	A	41832	DUNNAS LOCACOES E SERVICOS LTDA	518-5/1	167
MXL7757	A	41612	RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
NNT3475	R	30922	CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NNJ1730	R	31103	KATHYENY ARAUJO DA SILVA ALMEIDA	745-5/0	218* I
KHG9512	A	41948	FRANCISCO COSME ARAUJO	519-3/0	168
MZL2673	R	31302	EDER PINTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYG6697	R	31440	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYQ6479	R	31463	REINALDO GONCALVES JERONIMO	745-5/0	218* I
HVS9964	R	31702	GILSON GUILHERME BEZERRA DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNO6196	R	31868	AMANDA SILVA DE SOUSA DO VALE	745-5/0	218* I
HVE2183	R	32021	EUGENODILENO SOARES DE FREITAS	745-5/0	218* I

MYP3713	R	33165	VALDECIR DOS SANTOS VESCOVINI	745-5/0	218* I
NNK4539	R	33248	VITOR RODRIGUES PIRES	745-5/0	218* I
HXS6776	R	33271	CARLOS EDUARDO DA SILVA	746-3/0	218* II
NOH1333	A	37725	MANOEL DE LIMA DA ASSUNCAO	547-9/0	181 X
MZF1351	A	41140	ANA CARLA DA SILVA	554-1/4	181 XVII
MYX2156	R	33757	ANTONIO FERNANDES NORONHA	746-3/0	218* II
MXP4629	R	34035	MARCELINO GABRIEL DE ASSIS	745-5/0	218* I
MXV8372	R	34328	CICERO ALVES DA COSTA	745-5/0	218* I
NNJ3880	R	34614	MARIA SILVANA TEIXEIRA COUTINHO	745-5/0	218* I
KOW1780	R	34774	FRANCISCO ANIZIO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYR1555	R	34834	THAYANA TAREJA GARCIA C BEZERRA	745-5/0	218* I
NOF3094	A	43572	FRANCISCO ELCIVAN DA SILVA LIMA	704-8/1	244 II
NOE9964	R	35595	ANTONIO DE PADUA SILVA	745-5/0	218* I
MXZ2992	R	35928	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ	746-3/0	218* II
NNZ0663	R	35988	ERINALDO DA SILVA SOUZA	745-5/0	218* I
NNL2913	R	36137	CLAUDETE APARECIDA LINDERMAYER	745-5/0	218* I
MYM6221	R	36824	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA MOISES	745-5/0	218* I
MYH5435	R	36832	ALLYSON ALESSANDRO DE MORAIS COSTA	745-5/0	218* I
MXP8723	R	37036	MARCIEL FREIRE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYQ5332	R	37758	VAGNER BARACHO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL5947	R	38035	AMICILENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	745-5/0	218* I
MYP3559	A	44004	HELENILDA ALVES DE GOIS	518-5/1	167
KHF2415	R	38118	JOSE HILTON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNZ4346	R	38452	GENILTON MOREIRA FREIRE	745-5/0	218* I
MYR9619	A	44281	IRANDIR GOMES PEREIRA	554-1/1	181 XVII
HNZ9421	A	34871	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	736-6/2	252 VI
OJR1866	R	38748	KATIANE LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
NOD2831	R	38829	KAMILLA KATYUSIA ALVES BEZERRA	745-5/0	218* I
NNY3268	R	38932	ROMULO DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA ME	745-5/0	218* I
NNN2144	A	44434	LUCIANO DA SILVA ANDRADE	547-9/0	181 X
NNZ6472	A	44444	RJ MACEDO COM E DIST DE ALIMENTOS L	736-6/2	252 VI
MZK0154	A	44630	MANOEL NASCIMENTO BEZERRA	583-5/0	195
HUK1611	A	42330	ANTONIO BATISTA DA SILVA	518-5/1	167
MOM3999	A	42403	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	518-5/1	167
NOC7191	A	42263	FRANCISCO DANIEL FELIPE DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NOD5765	A	44708	JOSIVAN SOARES DE SOUZA	736-6/2	252 VI
NNM2648	R	37375	FRANCISCA JANE DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
NNT9919	R	37519	IANE CRISTINA DE QUEIROZ FREITAS	745-5/0	218* I
BFE5328	R	39474	CLAUDIOMAR CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM2545	R	39596	F P DA COSTA AUTO LOC E TRANSP PERE	745-5/0	218* I
MXM3694	R	39779	PAULO SERGIO DE LIMA MARINHO	745-5/0	218* I
HVH2997	R	39796	ECICLEIDE CORTEZ DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
NNW0902	R	39813	ANTONIO MARCOS ALVES	745-5/0	218* I
KFM4113	R	40585	RIVANILDO GOMES	745-5/0	218* I
NYK0678	R	40922	FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES	745-5/0	218* I
HUT6561	R	41026	FRANCISCO SALES TORRES	745-5/0	218* I
MZG4964	R	41310	FRANCISCA DE FATIMA AMORIM	745-5/0	218* I
NNW5646	R	41514	GIDEAO MARROCOS SILVA	745-5/0	218* I

MMY4893	R	41737	ELANIO NOGUEIRA DE LUCENA	746-3/0	218* II
MYV1838	R	41831	MARINALDA FERNANDES BEZERRA	745-5/0	218* I
MZI9736	A	43159	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA BEZERRA	518-5/2	167
MXO4512	R	42137	NARYANE MARIA VIEIRA COSTA	745-5/0	218* I
HLB5990	R	42246	BRUNO HENRIQUE PESSOA DE SA	746-3/0	218* II
MZM8282	R	42425	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HHJ9116	R	42461	MARIA LUCIANA AQUINO DE SOUZA EVARI	745-5/0	218* I
NNL8612	R	42564	MAURISA PAULINA DE FREITAS CAMARA	745-5/0	218* I
NOF3136	R	42664	JOSE ROBERTO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNP2287	R	42804	L M FERNANDES ME	745-5/0	218* I
NNM6553	R	43074	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	746-3/0	218* II
MZL7713	R	43148	CMR BRASIL P E COM HORTOFRUTICOLA L	746-3/0	218* II
NOG1019	R	43271	JOEL FERNANDES CIPRIANO	745-5/0	218* I
NOB7068	R	43470	MARIA JOSE SIMIAO DE SANTANA	745-5/0	218* I
MNG1332	R	43540	PAULO FERNANDES PEDROSA DE LIMA	746-3/0	218* II
NOE9728	R	43592	RONALDO CAETANO CARNEIRO	745-5/0	218* I
HVM2496	R	43769	HERBENIA CARMEN DE LIMA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYZ9322	R	43849	JOSE TEODORICO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NNW9355	R	39930	VALERIO FARIAS DE CARVALHO	746-3/0	218* II
NNT4305	R	39952	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOA7437	A	42700	JANAINA PASSOS DA COSTA	736-6/2	252 VI
MZI5088	R	39282	SANDRO WAGNER DE MARIA	746-3/0	218* II
MYW1748	A	42481	DANIEL FERREIRA DE ANDRADE	554-1/1	181 XVII
MYX6820	R	40340	FRANCISCA RAIMUNDA DE ARAUJO PAIVA	746-3/0	218* II
NNP5180	R	40519	PAULO ROBERTO DANTAS PINTO	745-5/0	218* I
ANU2519	R	43903	ERLANDRO PEREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
NOG7037	R	45742	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNJ3937	R	45890	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
MYM0505	R	46201	MARLEIDE SOARES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXM0894	A	45181	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE P	572-0/0	186 I
NOB3654	A	45324	RAIMUNDO EVANGELISTA PAIVA	518-5/1	167
MZL8676	R	46530	MARIA FRANCISCA DO VALE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYW4238	R	46647	MARIA ERINALDA DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218* I
MZF2890	R	46734	WILSON MENDES DA SILVA	745-5/0	218* I
HYE3815	R	46915	MARIA GENICLEIDE FERNANDES	745-5/0	218* I
PFI0012	R	51182	LAC TELECOM C R E SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
NNM1772	R	51433	ANTONIO JOSUE DE AQUINO	745-5/0	218* I
NOH0676	R	51676	PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO	745-5/0	218* I
OJT3927	R	51785	PAULO CESAR TEIXEIRA	746-3/0	218* II
MZA1221	R	51907	PEDRO FERNANDES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNX1743	R	51960	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ9122	R	52179	MARIA DAS MERCES SILVA	745-5/0	218* I
NNP2649	R	52353	MARIA JOSE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNU5355	R	52495	F F DE OLIVEIRA - ME	745-5/0	218* I
MXS8420	R	52515	LAURA BATALHA	745-5/0	218* I
NOE0855	R	52796	JOSE NIVALDO DE MORAIS FILHO	745-5/0	218* I
BKM8120	R	52878	MARCONE OLIMPIO AUGUSTO	745-5/0	218* I
NNU9473	R	53305	FRANCISCO DAS CHAGAS LEANDRO	745-5/0	218* I

MYK4356	R	53417	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
HXG3395	R	53543	FRANCISCO SEVERO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MXT7024	R	53581	EVERTON MARINHO DE AMORIM	745-5/0	218* I
NNL1643	R	53836	REJANE FELIX DA SILVA	745-5/0	218* I
NNN1843	R	53900	LUCIA DE FATIMA DANTAS DINIZ	746-3/0	218* II
OJR0600	R	53991	SEVERINO RAMOS DUARTE	746-3/0	218* II
MYW8798	R	54034	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
MYZ7469	R	54102	MIRIAM CHARLENE FERNANDES	745-5/0	218* I
MYH0401	R	54263	VLADIMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	54500	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZF1442	R	54583	MICHEL DE MONTAIGNE AZEVEDO MENDES	746-3/0	218* II
NNJ2893	R	54709	ELIEZIO SALES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYQ9036	F	2911	JOSE CARLOS SILVA SOUZA	567-3/2	183
MXM8301	R	54866	ANTONIA STHEFANNY REJANE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNZ6146	R	54909	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218* I
NNK7730	R	54959	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	746-3/0	218* II
NNO0855	R	55483	ANTONIO MARCIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJS4969	R	55526	MARIA DEUSDEDITE ALBUQUERQUE	746-3/0	218* II
MZE8751	R	55926	ADALBERTO ARRUDA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNR6224	R	55951	EDSON RAMOS BELO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOD2674	R	56006	CLAUDIA PATRICIA SANTIAGO FERNANDES	745-5/0	218* I
MZC4067	R	56335	MARIANA MELO E ANANIAS	746-3/0	218* II
NNJ5964	R	56418	FRANCISCO LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO2893	R	56441	JOSE NUNES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZL5453	R	56585	NIEDJA MORAIS	745-5/0	218* I
NNN7885	R	47115	LIVAN CARVALHO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZJ1202	R	47352	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO	745-5/0	218* I
MXP8187	A	44813	BARBARA PALOMA DA COSTA SILVA	554-1/3	181 XVII
HHJ7553	R	47887	FRANCISCO RODRIGUES ROSARIO	745-5/0	218* I
NNO1179	R	47982	JOAO MARIA TOMAZ DA SILVA	745-5/0	218* I
HJJ0945	R	48418	CESAR AUGUSTO DE GOIS	746-3/0	218* II
MYS5272	R	48422	MARILIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXL4486	F	2775	LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	605-0/3	208
HWO4922	R	44565	HUDSON JUVINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNJ1937	R	44623	JOSE FIRMO DO PATROCINIO NETO	745-5/0	218* I
MZL4968	R	44857	FRANCISCO LINHARES XAVIER	745-5/0	218* I
NNS6999	R	44914	ADAUTO FERREIRA DA ROCHA NETO	745-5/0	218* I
NNM4864	R	45192	ADALBERTO VERONESE DA COSTA	745-5/0	218* I
MYV7239	A	40399	VANESSA BROLESE MENEGUEL	556-8/0	181 XIX
NQR3777	R	50067	EDSON SOUZA PENHA	746-3/0	218* II
MYB3791	R	50236	EDNILSON DE OLIVEIRA SANTIAGO	745-5/0	218* I
MYB1664	A	23686	MAXIMILIANO MEIRA BARBOSA	554-1/3	181 XVII
NNQ9022	R	50400	MARY HELENA XAVIER DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXO6289	R	50668	RIZALVA VIRGINIA DA COSTA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOF6347	A	36324	POLY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	518-5/1	167
MZL8700	R	50974	ANTONIO SEVERO DE ANDRADE NETO	745-5/0	218* I
NNJ1754	A	47776	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	545-2/1	181 VIII
NNZ2600	A	45446	PAULO EDUARDO ALVES DE MEDEIROS	545-2/1	181 VIII

NOE5904	A	43317	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DO NASCIM	554-1/4	181 XVII
MYB4210	R	56875	ERINALDO DE MELO CABRAL	745-5/0	218* I
MYV9606	R	58472	LUCINEIDE PEREIRA MAIA FONTES	745-5/0	218* I
NOG6018	R	58505	ALDEMIR DE CASTRO DANTAS FILHO	746-3/0	218* II
MMR4029	A	46190	ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA	604-1/2	207
MOM2345	R	58654	ALUISIO AURELIO FONSECA	745-5/0	218* I
MXS6783	R	58797	ARLINDO SOARES ROSADO	745-5/0	218* I
NOC3385	R	58999	AURISTELA CRISANTO DA CUNHA	745-5/0	218* I
OJU4129	A	45831	GEAN BEZERRA DOS REIS	604-1/2	207
NOA6409	A	47490	GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNAND	736-6/2	252 VI
NNL3477	A	46554	CLOVIS PEDRO DE FRANCA	521-5/2	170
MYK2414	A	46804	NICACIO MARTINS LOPES NETO	550-9/0	181 XIII
MXU5878	R	59765	JOSENILDO DA CRUZ FERNANDES	745-5/0	218* I
NNQ5051	R	59848	ESTEVAO COSME DA COSTA	745-5/0	218* I
NNQ6913	R	60091	NIVALDO CANEJO DE ARRUDA FILHO	745-5/0	218* I
NNK2020	R	60172	OPTIMUN INVESTIMENTOS LTDA	745-5/0	218* I
MXP9102	R	60189	EDILSON FERREIRA COSTA JUNIOR	746-3/0	218* II
NNY1452	R	60332	FRANCISCO PEDRO NETO SEGUNDO	745-5/0	218* I
MZJ8694	R	60448	ANTONIA AVANI DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM7389	R	60450	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	745-5/0	218* I
MYR9687	R	60613	JOSE MARIA LEMOS DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNT4249	R	60616	JESSICA FARIAS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNS9681	R	60771	CARLA EVELYN SOARES DANTAS	745-5/0	218* I
MXM9197	R	60826	CELSO RAIMUNDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOE6741	R	60841	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BEZERRA	746-3/0	218* II
OJX3258	R	61273	NORPEX IND COM DE IMP E EXPORTACAO	745-5/0	218* I
NNU4950	R	61306	JULIMAR DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA3448	R	61348	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218* I
OJS0767	R	61415	JUBERLANDIO GALDINO ALVES	745-5/0	218* I
MYT3107	R	61433	AIRTON ALVES FERNANDES	745-5/0	218* I
HXP2095	R	61870	VICENTE VALDEIR DA SILVA DE LIMA	746-3/0	218* II
NNT7897	R	61898	JOSE FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYA4267	R	61909	GENESIO TENORIO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MXH3288	R	61967	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM6933	R	62034	LUZEMBERG FAUSTO DE OLIVEIRA MORAIS	745-5/0	218* I
NNQ2190	R	62062	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	746-3/0	218* II
NOB8421	R	62175	MARIA SOLANGE DA COSTA SOBRAL	745-5/0	218* I
NOH8746	R	62225	ANTONIA ALINE MENEZES DO COUTO	745-5/0	218* I
NQB4825	R	62285	MAURICIO PAULETTO BASSAN	745-5/0	218* I
NNN9847	A	46845	MARIA PAULINO DE VASCONCELOS SILVA	554-1/5	181 XVII
NOA7339	R	62571	CLAUDIO DE SOUZA FERNANDES	745-5/0	218* I
MYG6906	A	45885	MARIA GRAZIENE DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
OJR9867	R	57293	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
KAE1688	R	57683	SINVAL ROSENDO DE LIMA FILHO	745-5/0	218* I
HWI8052	R	57786	FRANCISCO HERONILDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK6724	R	57803	JOSENILDO TEODORO DA COSTA	746-3/0	218* II
NOD0649	A	49881	MARCELA FERREIRA SOARES	518-5/1	167
MYH5863	R	63528	EDERLANIO DA SILVA MACEDO	745-5/0	218* I

MZH6005	R	63574	ALINE DE OLIVEIRA BEZERRA	745-5/0	218* I
MUK4858	R	63911	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYY7855	R	64118	ALINE DO CARMO LIMA DA COSTA	745-5/0	218* I
HLH9330	R	64232	MARIA EDENE DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS1751	R	64258	TARCISIO MEDEIROS	746-3/0	218* II
MYT1293	R	64313	FRANCISCO COSME FERNANDES	605-0/3	208
MXS4028	R	64594	JOSINEIDE MEDEIROS DA COSTA	745-5/0	218* I
OJS6257	R	64692	PAULA GRACIELA MARTINS REZENDE	745-5/0	218* I
MZG8169	R	65118	CAMILA BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYW4670	A	48692	ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	736-6/2	252 VI
LTT3080	R	65270	MARIA DA PAZ MILITAO DA SILVA	605-0/3	208
KKC7850	R	65659	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA GE MIT	745-5/0	218* I
MZJ5038	R	65919	MARCELINO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYZ3642	R	66361	MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS	745-5/0	218* I
MYV8654	A	49954	FLAVIO JUNIOR DA SILVA	550-9/0	181 XIII
NOD0529	A	47398	A J DA SILVA	547-9/0	181 X
HVW3959	R	67867	GENILDO DUARTE DE CASTRO	745-5/0	218* I
MZD9988	R	67952	LUZIMAR FERNANDES DE AZEVEDO	605-0/3	208
NNW6952	R	67969	RICARDO BASTOS CORREIA	605-0/3	208
MXN6247	R	68035	MIKARLA FHIAMA FERREIRA	746-3/0	218* II
NNW7997	R	68058	JOAO WILSON BEZERRA SOARES	746-3/0	218* II
MYB4642	R	68286	DARIO BEZERRA	745-5/0	218* I
MZL9173	R	68493	ANA LUZIA DANTAS DA SILVA	605-0/3	208
OJX5307	R	68624	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA	745-5/0	218* I
MYE5385	R	68639	GEONALDO ALVES DE LIMA	605-0/3	208
HYE1988	R	68827	JOSEILDO ANANIAS DE SOUSA	745-5/0	218* I
OKB8080	R	68922	MARCIO CARVALHO SOMBRA	745-5/0	218* I
MYK7063	R	69069	ROGERIO CARMO DA SILVA	745-5/0	218* I
HLH9330	R	69258	MARIA EDENE DA SILVA	745-5/0	218* I
MYR9517	R	69390	FRANCISCO CLEDENILSON CRISOSTOMO DA	745-5/0	218* I
MYR0043	R	70100	MANOEL CARDOSO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT4937	R	70234	VALESSA DE SA MAIA	605-0/3	208
HXU9963	R	66779	JULIO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXS0789	R	66922	EDMILSON FRANCISCO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNN0741	R	66993	ILNA ESTEVAM DE MOURA	605-0/3	208
MNO8048	R	67084	ARIVAN ALVES BRASIL	745-5/0	218* I
MZE7842	R	67125	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
MYY1358	R	67190	RICARDO DE SOUZA SOARES	605-0/3	208
HWS0807	R	67296	JACO DA SILVA TELES	604-1/0	207
NNQ3811	R	71799	ARACELE OLIVEIRA CARDOSO	605-0/3	208
NNS0822	R	71825	FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNW9295	R	71909	CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTR	605-0/3	208
MZM6259	R	72329	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
NNN7377	R	72352	LEONIDAS DANTAS DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MYA6564	R	72477	FRANCISCO RONALDO DE SOUZA	605-0/3	208
HYT1798	R	72601	JOAO MARIA BEZERRA FERNANDES	745-5/0	218* I
MXQ2787	R	72736	AERCIO FORTUNATO DA SILVA	745-5/0	218* I

OJT1266	R	72905	SARA FILGUEIRA DA COSTA TERTULINO	745-5/0	218* I
MZA9624	R	73456	THIAGO MENDONCA DA COSTA	605-0/3	208
DIQ0897	R	73479	PAULO LIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYW9040	R	73594	ALCI MENDES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
KKZ4271	R	73764	ROBSON LIMA DE GOIS	746-3/0	218* II
MXP4719	R	73887	JOSE MIRANDA FILHO	745-5/0	218* I
MYJ5365	R	73902	GILDEVANIA KALINE DE SOUSA SILVA	605-0/3	208
NNL7973	R	73986	ANDREA PAULA FREIRE DE MEDEIROS SI	567-3/2	183
MXJ5958	R	71041	ROBERTO GUEDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW2394	R	71104	I R DA SILVA VEBER ME	567-3/2	183
OJS1186	R	71302	MARIA LEIDIANE MEDEIROS DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP2285	R	71345	LUIZ GONSAGA DE FREITAS	605-0/3	208
NNY1558	R	74471	PAMELLA ROCHA DE AQUINO	745-5/0	218* I
NNJ8442	R	74841	ERIVAN DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
NOB4145	R	74983	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
JVI6571	R	75005	JAILSON AVELINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH6323	R	75508	JAAZAE LUCIO DA SILVA	746-3/0	218* II
HXZ1528	R	75906	JOSENILSON COSTA DE ASSIS	746-3/0	218* II
HXB5664	R	76030	NAIR LEITE DO VALE	745-5/0	218* I
OJS8659	R	76706	FABRICIA LIZIANE DA COSTA DOS SANTO	604-1/0	207
MYQ0904	R	77286	RAIFANIA FAUSTINO LOPES	745-5/0	218* I
MYW4337	R	77392	ANTONIO URBANO DE PAIVA	605-0/3	208
MXT4908	R	76294	ROSALIA CARLOS PEREIRA DA SILVA ARA	605-0/3	208
NNZ8298	R	76384	MATUSALEM SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MNQ0148	R	78536	FRANCISCO JACKSON SOARES FERNANDES	745-5/0	218* I
MYV4002	R	78655	HALLEY DAVIDSON DANTAS DA COSTA	604-1/0	207
MZK5933	R	79073	MARIA JOSE FERNANDES TEIXEIRA	745-5/0	218* I
NNM0700	R	79196	OZILANE BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY3937	A	49418	PATRICIA CRISTINA XAVIER GURGEL	605-0/1	208
NOG8340	A	47048	LIGINEY LINO DE OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
KJW8576	R	80515	JOAQUIM DOMINGUES	745-5/0	218* I
MXQ7888	R	80567	CLAUDIO RIBEIRO BEZERRA	745-5/0	218* I
MYO9113	R	80795	FRANCISHIME SOARES DA CRUZ	745-5/0	218* I
MZI1657	R	80903	IVO BARRETO SOARES	746-3/0	218* II
MYD5484	R	80953	ANTONIO PEDRO DA COSTA	745-5/0	218* I
NNZ2412	R	80973	RITA DE CASSIA DA SILVA LIRA	745-5/0	218* I
MZH9645	A	50835	LEODECIO COSTA DE MORAIS	554-1/1	181 XVII
OJU1026	R	81004	SEVERINO ADELINO CUNHA	745-5/0	218* I
MXO9997	R	81026	WENDEL RAFAEL OLIVEIRA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OJU4294	R	81156	GILVAN GALDINO DE SOUSA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYX8776	A	49149	KATYWSY LOPES DA COSTA	737-4/0	253
MXS1763	R	81481	IZAIAS VIEIRA DOS SANTOS	746-3/0	218* II
NNY8500	R	81620	MARLI ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU2737	R	81738	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO DANTAS	745-5/0	218* I
NOF2558	R	81855	ALTAIR OLIVEIRA SILVA	567-3/2	183
MZH8635	A	50908	GEOVANE LUCENA DE SOUZA	554-1/1	181 XVII
NNO6501	R	82027	SERGIO MARQUES SANTANA	605-0/3	208
KLA3760	R	82465	WATSON RUSS RIBEIRO	745-5/0	218* I

MYK9453	A	50979	ANTONIO SILVANDIR SILVA	554-1/1	181 XVII
HYE4635	A	50763	JOAO BATISTA ALVES	605-0/1	208
NNK8339	A	51741	KATIANY SILVA LEITE	518-5/1	167
NNN4796	R	82937	ELIVALDO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH6410	R	82952	POTY NOBREGA DE ARAUJO SEGUNDO	745-5/0	218* I
NNO5685	R	83037	VALDECIR GOMES DA SILVA	746-3/0	218* II
NQR4020	A	52327	ANTONIO UBIRACY DE ASSUNCAO	601-7/4	206 III
JHP2017	A	47969	FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	737-4/0	253
MXN5568	A	47200	GECILENE FARIAS DA SILVA FILGUEIRA	554-1/3	181 XVII
NNU0039	A	51851	RAIRTON NONATO DE MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
MXN8815	A	51855	FRANCISCO MAXBRENO CLEMENTINO	518-5/1	167
NNS3065	A	51397	ANTONIO DANTAS DE CARVALHO	573-8/0	186 II
NNQ8084	R	83294	ADILIA MARIA DO REGO MARINHO	746-3/0	218* II
MMZ7911	R	83644	NIPSON TORRES DE ARAUJO	605-0/3	208
OJZ2184	R	83740	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
OJX8494	R	83791	GRANJA AVIFORTE LTDA	745-5/0	218* I
NOC1796	R	83836	LIGIANNE CRISTINA DE HOLANDA PAIVA	745-5/0	218* I
OJT9039	R	83923	JULLYSTER DE OLIVEIRA MAIA	745-5/0	218* I
NNL2923	R	83987	MARIA GORETI MELO F MARTINS	745-5/0	218* I
NOB7070	R	84102	AVANY MADALENA SILVA BRANDAO	745-5/0	218* I
OKB0550	R	79302	DR L. E TRANSPORTES LTDA ME	745-5/0	218* I
MZK8882	R	79305	MARIA EDNA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNL8443	R	79326	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNT9287	F	3126	JOSENILDO PEREIRA NUNES	605-0/3	208
MZJ2532	A	50092	MARIA DE LOURDES MEDONCA	518-5/1	167
NNU1776	R	79434	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNK7562	R	79441	KATIUSCIA SILVA BEZERRA	745-5/0	218* I
OJZ0707	R	79496	GEORGE HENRIQUE CARLOS DUARTE	747-1/0	218* III
NNW4369	R	79513	UBIRA TAVARES DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYI2240	R	79554	SEVERINO REINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYI4174	R	79571	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU9195	A	51458	FRANCISCO FERREIRA PESSOA	518-5/1	167
MZJ9412	A	53027	JULIO CESAR FERNANDES DE BRITO	554-1/1	181 XVII
MXU9055	A	52901	J M MOLDURAS E VIDROS LTDA ME	550-9/0	181 XIII
MZB8880	A	53109	ANTONIO GREGORIO DO NASCIMENTO SEGU	704-8/1	244 II
OJU0756	A	53254	VALTERLUCIO SIMPLICIO LEAL	605-0/1	208
NNN2365	A	51348	MARIA JULIA NETA ALVES	554-1/4	181 XVII
HYE5778	A	52098	JEAN CARLOS BEZERRA JALES	545-2/5	181 VIII
MYI3503	R	85871	GIRLAN FREIRE SARAIVA	745-5/0	218* I
MYW1826	R	86222	ANGELICA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILV	746-3/0	218* II
NOF2014	R	84578	ANDERSON VINICIUS BAZILIO PAIVA	605-0/3	208
MYF8575	R	84606	EUDENES DAYANE SOARES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZG4150	F	3313	JOAO DA ESCOSSIA NETO	605-0/3	208
MYS1912	A	52415	ALINE KELLIANY DA SILVA	545-2/6	181 VIII
AQF3552	R	84770	PEDRO FRANCISCO VIANA	745-5/0	218* I
HXZ5841	R	80284	IRLAN FIALHO DE ALBUQUERQUE	745-5/0	218* I
NOF1664	R	86348	IVANALDO ROCHA DA SILVA	567-3/2	183
NOF5555	R	86386	ALEXANDRE HENRIQUE BRUNET DE O. FRE	746-3/0	218* II

MZD9988	R	86848	LUZIMAR FERNANDES DE AZEVEDO	605-0/3	208
KLZ0227	A	53413	ANTONIO EDGLESON DE OLIVEIRA	518-5/1	167
NOF8209	R	86898	ANTONIO GURGEL DO AMARAL CAMPELO	745-5/0	218* I
NNV2806	R	86928	SERGIO VARELA C DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NNZ2045	R	86977	OSMAR FERNANDES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MZH9870	R	87045	LAVOISIER GALDINO DA SILVA	605-0/3	208
NNZ0566	R	87066	AMF EQUIPAMENTOS H E ELETRICOS LTD	745-5/0	218* I
JOF3423	R	87082	SERVIPETROL COM DE PECAS E SERVICOS	745-5/0	218* I
MXS6305	R	87195	FRANCISCA WIGNA DE FREITAS OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK3266	R	87262	CHARLES DE GAULLE OLIVEIRA	605-0/3	208
MZJ5705	R	87354	CARLOS ALBERTO DA SILVA	605-0/3	208
KHC4235	R	87388	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT7880	R	87571	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNO5685	R	87613	VALDECIR GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
HWR6900	R	87832	MARIA JOSE DE CARVALHO REBOUCAS OLI	605-0/3	208
NNY1904	R	88426	REGINA ANGELICA DE ARAUJO AMORIM	745-5/0	218* I
NOH4012	R	88717	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNV6769	R	88893	LUCIA MARIA DE ARAUJO	605-0/3	208
MZB5333	R	88998	VALDECI DA SILVA COSME	745-5/0	218* I
NNU7165	R	90035	ISAAC ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	567-3/2	183
HXN9908	A	54760	FRANCISCA DE ASSIS LIMA DA SILVA	550-9/0	181 XIII
MXZ5652	A	52390	FABIO MAXIMO MEDEIROS DA SILVA	518-5/1	167
NNP4830	R	90130	FRANCISCO ODIMAR RODRIGUES	567-3/2	183
NNN3959	R	90352	ANTONIA MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS3658	R	90449	ANTONIO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
NNR1526	R	90298	ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO	567-3/2	183
NAJ2716	R	90548	MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA CO	745-5/0	218* I
NNW9228	A	53497	VALDECIR VARELA DA SILVA JUNIOR	703-0/1	244 I
MZE5171	R	90693	FRANCISCO ROSEMBERG DE MELO	745-5/0	218* I
OJZ9209	R	92105	JOSE CABRAL DE OLIVEIRA NETO	745-5/0	218* I
OJX4447	R	92275	GLEITON LENO DAMIAO MENDONCA	605-0/3	208
MZH6791	R	92426	DAVI MATTOS DA CONCEICAO	605-0/3	208
NNO4368	R	92435	EDILEUDIA ROBERTO MARQUES	567-3/2	183
MXY1544	R	92586	HELIO DOS SANTOS ARAUJO	745-5/0	218* I
NOF5905	R	92672	ALEX JUNIOR DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYB9335	A	53870	FRANCISCO WILSON DA SILVA	605-0/1	208
MZL8794	R	92950	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYQ5531	R	93083	JOSE MOURA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNO5685	R	93483	VALDECIR GOMES DA SILVA	605-0/3	208
KLG7526	R	93514	MARCOS CLESIMAR ALVES DOS SANTOS	567-3/2	183
KGJ3195	R	93595	RIQUELMA DA SILVA NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNR0846	R	93743	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYP4463	R	93820	ANA PAULA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ7814	R	94085	LINDALVO PEREGRINO GOMES	745-5/0	218* I
OJR9405	R	94332	JOSE UBIRACI GOMES DUARTE	745-5/0	218* I
HUM8215	R	94382	MARCELO DE PAULA SIMOES DOS SANTOS	605-0/3	208
MYX3618	R	94416	FRANCISCA JOSEANA DA SILVA	745-5/0	218* I
KLY2551	R	94468	ARDILES RODRIGUES GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I

NOB8090	R	94575	M DO S DOS SANTOS LIMA	745-5/0	218* I
MYG7642	R	94733	FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	94937	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY6037	A	52303	RIDJEL WENNES DA SILVA MEDEIROS	573-8/0	186 II
MYH0417	R	95199	UILTON GOMES BEZERRA	567-3/2	183
OJZ9509	R	95542	FABRICIO NONATO DA SILVA	746-3/0	218* II
NQO5852	R	95594	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYF6133	R	95615	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	745-5/0	218* I
NNW7594	R	95699	FRANCILDO XAVIER DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
NOG1575	R	95710	GERALDO NUNES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
HWL2177	R	95717	NEROTILDO GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MXS1495	R	95743	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
MZI3164	R	95766	MELQUISEDEC SABINO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MOB6221	R	95837	FRANCISCO RONALDO DE SOUZA SANTOS	745-5/0	218* I
KMD2756	R	95875	FERNANDO AUGUSTO FONSECA	747-1/0	218* III
MXU4965	R	95924	ALDIVAN SOARES DE LIMA	745-5/0	218* I
NQB5077	R	96158	GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT5326	A	54950	ARTECIO ANDERSON PEREIRA	518-5/1	167
MZL3085	A	56725	RAIMUNDA CLEZIA CAVALCANTE DA SILVA	518-5/1	167
NNP1371	R	91546	MARIA GORETE DA COSTA CAMARA	745-5/0	218* I
NNL0040	R	91636	DANIELLI TEREZA DE LIMA TRIGUEIRO	745-5/0	218* I
NNV7813	R	91724	J J COMERCIAL GAS LTDA	745-5/0	218* I
MZI8878	F	3479	FRANCISCO DA SILVA	567-3/2	183
NQZ3341	R	96511	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	745-5/0	218* I
NNX4200	R	97386	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	747-1/0	218* III
NOD4666	R	97408	LIDIA SAIONARA PESSOA	605-0/3	208
MXL6292	R	97663	ALCIMAR CIRILO DO NASCIMENTO	567-3/2	183
NOA4421	R	97976	NEILA MARIA DE SOUZA ROSADO	745-5/0	218* I
OSG8689	R	97979	IRANILSON MESQUITA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOG1909	R	98325	JOSE GERALDO COUTO DA COSTA	745-5/0	218* I
NNY0487	R	98379	FRANCISCO RICARDO DOS REIS	745-5/0	218* I
NNX0806	R	98676	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXH1951	R	98724	RAIMUNDO MOURA DE PAULA	745-5/0	218* I
MYF5199	R	89730	GERINALVA SILVA DE SOUSA ULISSES	567-3/2	183
NOG0596	R	89906	MAIRTA MARIA DA SILVA COSTA	605-0/3	208
OKB9507	R	98917	EILSON DANTAS BATISTA	605-0/3	208
HYG8722	R	99239	MAURICIO ALVES DE MELO	567-3/2	183
OJZ6439	R	99247	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MOURA	745-5/0	218* I
MZM9404	R	99807	CIBELLE AMARAL DUARTE	745-5/0	218* I
NOB8195	R	99839	ALZIRA CABRAL DE SOUZA TOMCZAK	745-5/0	218* I
OJX6635	R	99863	MARIZE CLAIRES DE LIMA MELO	745-5/0	218* I
OKB3825	R	99907	LINDONJOHNSON ANASTACIO PESSOA	605-0/3	208
MYX7398	R	100395	JOAO BATISTA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NOG1300	R	100439	GILCIER FERNANDES FREITAS	745-5/0	218* I
MYM7786	R	100565	KLEITON BARBOSA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA0069	R	100859	ADRIANO MARTINS LIMA	604-1/0	207
NOE9477	R	101027	FRANCISCO ONACI DA CUNHA	605-0/3	208
CZZ2290	A	52324	FRANCISCO ROBINSON DA SILVA	547-9/0	181 X

MUK4858	R	101269	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
HYI3964	R	102094	MARIO LUCIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJS2000	R	102127	MARIA ALIETE BASILIO DA COSTA	745-5/0	218* I
MWE1271	R	102144	EVERTON KLEYTON DE FREITAS	605-0/3	208
NQZ3341	R	102298	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	745-5/0	218* I
MMN3647	R	102363	ADOLFO LEITE SOBRINHO	745-5/0	218* I
BMP9656	R	102479	WAGNER FERNANDES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NOB7690	R	102582	ISABELLY MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYD3877	R	102664	CLEONICE MARIA DA SILVA MOTA	745-5/0	218* I
MYJ2867	R	102713	ROSIMEIRY SILVA SOUSA	605-0/3	208
OWA8399	R	102819	MARIA ESMERALDA FELIPE DE FREITAS	745-5/0	218* I
HWG3839	R	102835	PAULO ROBERTO DA SILVA	604-1/0	207
MYQ9458	R	99699	SILVAN DANTAS DE BRITO	745-5/0	218* I
NOF3113	R	102889	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	746-3/0	218* II
MYM1904	R	102901	FRANCISCO FABIANO FERREIRA	745-5/0	218* I
MZF8734	A	56155	LAERCIO NOBREGA PEREIRA	548-7/0	181 XI
NNZ0593	R	103384	NIVEA LUZ DE SOUZA MELO	745-5/0	218* I
MZK3271	R	103393	JOAO NOLASCO NETO	745-5/0	218* I
MXV1893	A	56435	CRISTINALDO ARAUJO DE MOURA	545-2/1	181 VIII
OKA6289	R	103477	ALEXANDRE MILNE JONES NADER	745-5/0	218* I
MXI7412	R	103602	CLEDIMILSON CIPRIANO PAIVA	745-5/0	218* I
MYL7675	R	103686	WASHINGTON LUIZ BALBINO DA SILVA	746-3/0	218* II
NQO4196	R	103858	ANA PRISCILIA RODRIGUES DE MORAIS	746-3/0	218* II
KLE3906	R	103901	MARCIO JOSE FERREIRA	745-5/0	218* I
MZL3375	R	103074	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZF1733	R	104361	CARLINLZA BEZERRA NOGUEIRA	605-0/3	208
OKB1716	R	104491	AMELIA TELES BELEM DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYR9956	R	104541	ANDREA DE MEDEIROS CAMILO	605-0/3	208
NOC3707	R	104613	FAUSTO PIERDONA GUZEN	745-5/0	218* I
MYC0905	R	104635	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MNE7676	R	104746	RAIMUNDO FERREIRA NETO	605-0/3	208
MYG0176	A	57531	JOAO BOSCO SILVA DE MEDEIROS	567-3/1	183
NNP8871	R	104972	MARIA DO SOCORRO E SOUZA MARINHO	745-5/0	218* I
MYD7207	R	105105	DAVIS MARCOS COSTA	605-0/3	208
OWC2398	R	105128	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	746-3/0	218* II
OJZ9711	R	105320	HELEN LUCIA PESSOA ALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYX5399	R	105337	MARIA DA SAUDE OLIVEIRA E SOUZA	605-0/3	208
MYN2366	R	105536	MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZI1257	R	105553	CARLOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OCL1503	R	105587	SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OKA2036	A	55565	DIEGO FELIPE NUNES DA SILVA	548-7/0	181 XI
MXL0653	A	56383	EMERSON VENANCIO DA COSTA	554-1/3	181 XVII
HWS1218	R	105976	LUZINETE MOURA DE MELO	745-5/0	218* I
NNS2222	R	106357	RAPHAEL DE ARAUJO LIMA SOARES	605-0/3	208
JEB3697	R	106488	MAILSON FERREIRA DA FONSECA	745-5/0	218* I
MZB5807	R	106511	MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYL7274	F	3795	SERGIO CAETANO DE LIMA	567-3/2	183
OJU4798	A	55371	DINARTE BENTO DA SILVA	554-1/6	181 XVII

MZG3520	R	107435	ENILDO JOSE BARBOSA -ME	745-5/0	218* I
NNQ4458	R	107443	EVERTON TEIXEIRA DE QUEIROZ	605-0/3	208
MYE4495	A	55049	NATANAEL SANTOS MARROCOS	554-1/4	181 XVII
NNW2448	R	107728	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
MXP8350	R	107861	JANILSON DUARTE DE MENDONCA	746-3/0	218* II
JOH7260	R	107872	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOA1552	A	57698	SAULO ROBERTO GONZAGA BARROS	546-0/0	181 IX
MYJ5910	R	109491	LEANDRO COSTA SOUZA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	109511	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYB9592	R	109563	EDIMAR MENDES DA SILVA FILHO	567-3/2	183
OJR1231	R	109608	JOAQUIM OLIVEIRA NETO	745-5/0	218* I
OJR1437	R	109625	JOANA DARC LOPES	745-5/0	218* I
MYJ9154	R	109685	FABIO JUNIOR DA SILVA	745-5/0	218* I
MYP7201	R	109750	ALEKSANDRO BEZERRA DE LEMOS	746-3/0	218* II
NNZ7715	R	109932	LUANA DE OLIVEIRA MARTINS NEM	745-5/0	218* I
MYE4357	R	109994	ERIVAN CORTEZ DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
NNV5118	R	110274	JOSIVAL SANTOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MXR0706	R	110282	FRANCISCO BARRETO SOARES	745-5/0	218* I
MXP0525	R	110365	PEDRO REINALDO SILVA DE CASTRO	745-5/0	218* I
HUO1199	R	110450	NATALICIO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MZH7088	R	110589	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	567-3/2	183
NNM7349	R	110683	WASHINGTON LUIZ MOREIRA BEZERRA	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	110741	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNN0091	R	110759	LUCIANA DANIELE DE SOUSA FERREIRA	745-5/0	218* I
OVZ3348	R	110840	FRANCISCO ROSENDO SOBRINHO	605-0/3	208
MYS7016	A	57830	EVILASIO DA SILVA COSTA	605-0/1	208
NNZ8255	A	57993	MAGDIEL GLEIDSON DA SILVA	547-9/0	181 X
MNM2774	A	55937	GEISA MARIA AZEVEDO DA FONSECA	554-1/5	181 XVII
NNJ4667	A	57373	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	547-9/0	181 X
MZL3157	F	4030	ANA GLADYS CARLOS EVANGELISTA	605-0/3	208
MYQ5740	F	4033	FRANCISCO PAULO ALVES DE SOUZA	567-3/2	183
CRA5113	A	58505	MANOEL INACIO DA SILVA NETO	547-9/0	181 X
MYW0708	A	60836	JOSE ARILSON LIMA E SILVA	547-9/0	181 X
OJS9113	R	108501	LOCAVEL LOCAÇAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MZJ9039	R	108526	FRANCISCA FLAVIANA MARINHO M NORON	567-3/2	183
KEC1712	R	109026	EDIGLEY DE OLIVEIRA HONORATO	745-5/0	218* I
NOG3306	R	111100	JOAO TORRES	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	111154	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNV1138	A	58692	VALDIRENE ALVES DAMASCENO SOARES	605-0/2	208
MYX3013	R	107116	IVO LOPES DA SILVA	746-3/0	218* II
NOF3094	R	111448	FRANCISCO ELCIVAN DA SILVA LIMA	745-5/0	218* I
NNJ5320	R	111508	LEILA MARJORIE TAVARES PRACIANO	745-5/0	218* I
MXM8499	R	111533	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	745-5/0	218* I
OJV0277	R	111550	JOAO BATISTA SOARES	745-5/0	218* I
OJU2909	R	111704	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
CSF3276	R	111716	SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZB8715	R	111848	ANTONIO FIRMINO NETO	745-5/0	218* I
HYP3381	R	111904	ALCI DA COSTA BARBOSA	745-5/0	218* I

MYH9438	R	111947	JOSE CAMILO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZG6966	R	112554	YAGO WINKLER DE SOUZA FERREIRA	567-3/2	183
NNS5230	R	112620	I R DA SILVA VEBER ME	605-0/3	208
NNN7852	R	112797	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218* I
MXS3546	R	113875	MARIA AUXILIADORA DA FONSECA	605-0/3	208
MXS4879	F	4095	DANILO BISPO	605-0/3	208
MZF6472	F	4110	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	567-3/2	183
OJU2407	R	113991	MARIA LUCIMAR FONTES	745-5/0	218* I
OJS2897	R	113741	LUIZ GUSTAVO ALVES XAVIER	567-3/2	183
MXU5135	R	113839	GEANE LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
OJR7977	R	114665	RENATO LUCIO MELO MARTINS	745-5/0	218* I
MYT6871	R	115143	CEZAR OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218* I
OKB9215	R	116866	FRANCISCO ROCHA DE PAIVA	745-5/0	218* I
OJT0253	R	116913	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	605-0/3	208
MYC7958	R	117025	EDMILSON MOREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK0666	R	118159	RAPHAEL DE ALMEIDA FREITAS	745-5/0	218* I
HUO1682	R	118213	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA COSTA	605-0/3	208
MYW7496	R	118253	EILSON DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
MXY5683	R	118345	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	605-0/3	208
NNT2581	R	118378	JACINTO LUIS DA COSTA	605-0/3	208
KIA8541	R	118395	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	745-5/0	218* I
MXS5360	R	118427	CEREAIS CALAU LTDA ME	745-5/0	218* I
OWD2598	R	118455	CAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	745-5/0	218* I
MYF5195	R	118469	GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OWB3448	R	118484	PEDRO HENRIQUE MARINHO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ4186	A	59457	JOSE SERGIO DO NASCIMENTO	554-1/3	181 XVII
MZL3049	A	58998	KERMANY DOUGLAS FERNANDES GE	541-0/0	181 IV
NNW8699	R	118609	DAMIAO ASSIS DE MENEZES	605-0/3	208
MXL8103	R	118615	L F DE OLIVEIRA EPP	745-5/0	218* I
KIL0055	R	118703	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
KIL0055	R	118704	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
MXO9920	R	118725	ANACLETO DANTAS DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
CAX0426	R	117437	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
MZD5834	R	117444	TIAGO SILVA DE SOUZA	745-5/0	218* I
HUP8670	R	117481	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOE3234	R	117490	PEDRO FERREIRA FILHO	605-0/3	208
MYS0645	R	117513	LOURIENE CALIPSA CABRAL	605-0/3	208
MZJ0555	R	117528	FRANCISCO EUDO DE ANDRADE	567-3/2	183
LVX4235	R	117639	LUZIRENE LOBO DA CUNHA	745-5/0	218* I
HUU1953	R	117662	FRANCISCO ENIO DANTAS MOURA	745-5/0	218* I
MYY9175	R	117740	ALISSON CACIQUINHO CAMPOS SANTOS	746-3/0	218* II
MYT2392	R	117794	JESAIAS DE MENDONCA PEIXOTO	745-5/0	218* I
MXM3991	R	117893	ERIVAN SEVERIANO DA SILVA	605-0/3	208
MYR5618	R	117980	RIZOMAR GOMES	605-0/3	208
OKC6920	R	118809	SONIA MARIA RIBEIRO	745-5/0	218* I
OKC7310	R	118886	FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO	745-5/0	218* I
MYW2487	R	118903	FERNANDO FLAVIO GOMES FERREIRA JUNI	567-3/2	183
CIP3606	R	118937	VAGNER JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I

MYH2046	R	118973	JAILTON AQUINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNO8049	R	119251	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	605-0/3	208
NNZ9865	R	119442	CLEMILDA SILVA DOS SANTOS	605-0/3	208
KIZ6517	A	60265	GRACIELIO ADRIANO DOS SANTOS ROCHA	518-5/2	167
CIP3606	R	119494	VAGNER JOSE DA SILVA	567-3/2	183
NOF3721	R	119503	ELDER FILGUEIRA	605-0/3	208
OJX7716	R	119525	GABRIEL NAKAHARADA CAMELO ME	605-0/3	208
HWX7138	R	119563	KEITIANE MARTINS DE AZEVEDO	605-0/3	208
NOH3290	R	119569	IRONALDO ANDRADE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MZI2280	R	119653	SELMA SOARES DE LIMA	745-5/0	218* I
MYW5043	R	119753	JOSE WELLINGTON CARIAS REGIS	745-5/0	218* I
MYV6623	R	119770	MAKSON BRENO BARBOSA DE FREITAS	605-0/3	208
MOF6909	R	119782	EVANES FELIPE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYF0406	R	119784	JOSEILSON MEDEIROS	604-1/0	207
MYN8614	R	119787	MAX PINHEIRO DA SILVA	605-0/3	208
MZK4642	R	119814	LUCIA DANTAS	745-5/0	218* I
HIF9771	R	119035	IVANILSON LUCIO DUARTE	605-0/3	208
NNJ6457	R	119108	GILMARA PEREIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
MZH7088	R	119110	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	567-3/2	183
NRD8915	R	119142	FRANCISCO DE ASSIS DO ROSARIO	745-5/0	218* I
NNK5848	R	119150	ANTONIO ALBER DA NOBREGA	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	119864	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
NOA9790	R	119876	CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	605-0/3	208
MYN8742	R	119950	RAVARDIERE MOURA DE ANDRADE	605-0/3	208
NNW5791	R	120243	ARNALDO ARRUDA GOMES	746-3/0	218* II
MXL3765	R	120246	JOSE ALMIR DE MORAIS	745-5/0	218* I
MXM8499	R	120252	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	745-5/0	218* I
MZD6012	R	120269	RAIMUNDO DE BRITO E SILVA	745-5/0	218* I
HYV7427	R	120315	ROOSEVELTH FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYH3177	R	120326	JUCELIO GOMES DE SOUSA	567-3/2	183
MZA3203	R	120344	ADALGISA LEOPOLDINA M DO NASCIMENTO	605-0/3	208
MXM5312	R	120378	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MZA3203	R	120398	ADALGISA LEOPOLDINA M DO NASCIMENTO	604-1/0	207
NNV5249	R	120412	ANDREA MARIA PEDROSA SILVA JALES	605-0/3	208
OJS8799	R	120421	DR L. E TRANSPORTES LTDA ME	745-5/0	218* I
MUC7622	R	120437	FERNANDO CESARIO ARAUJO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNY5422	R	120438	MARIA DONARIA ROCHA	605-0/3	208
OVZ6038	R	120441	FERNANDO FERNANDES DE FIGUEIREDO	605-0/3	208
NNS1073	R	120444	SAMY FERNANDES MACHADO DE ABREU	605-0/3	208
OKB1760	R	120056	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA	745-5/0	218* I
NOA6246	R	120099	RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR	605-0/3	208
NNN6935	R	120106	ORLANDO DI LORENZO ME	745-5/0	218* I
NNP5745	R	120109	ISRAEL FRANCA CARDOSO	745-5/0	218* I
OJV2813	R	120146	ALLAN MAXWELL LISBOA	745-5/0	218* I
HXF5481	A	59883	TONY RICHARDSON DE OLIVEIRA CARLOS	548-7/0	181 XI
NNR7977	R	120530	ALYSSANDNY FRANCISCO M XAVIER	605-0/3	208
OKB8138	R	120567	NIKOLAS DIAS COELHO	745-5/0	218* I
OKB8138	R	120568	NIKOLAS DIAS COELHO	746-3/0	218* II

MXL2030	R	120579	FRANCISCO BARRETO SOARES	745-5/0	218* I
OJR9359	R	120582	GENTIL FRANCA DE SOUSA	745-5/0	218* I
OJR6844	R	120639	MARIA DE FATIMA GOMES FERNANDES	746-3/0	218* II
NMJ4806	R	120650	JAIZA SILVA DE SOUZA	747-1/0	218* III
OJR5993	R	120666	MAURINA DINIZ DANTAS	745-5/0	218* I
NOB7690	R	120681	ISABELLY MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OJZ3037	R	120684	PATRICIA FERNANDES SOARES	605-0/3	208
MYQ5952	R	120718	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
MXL8035	R	120727	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	605-0/3	208
NNT4508	R	120489	ROSILENE MONTEIRO ALVES	745-5/0	218* I
OJX5654	R	120493	SILVIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXJ9334	R	120798	MARCUS ANTONIUS LEITE BARRETO	567-3/2	183
CAX0426	R	120820	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
OKA3642	R	120824	KATIA RIBEIRO DA CRUZ	745-5/0	218* I
NOE8888	R	120836	TACIANA MELO MENDES	745-5/0	218* I
MZJ1740	R	120857	MARINEUDA FELIX DA SILVA	745-5/0	218* I
CAX0426	R	120894	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
NNP4778	R	120948	FRANCISCA ANGELICA MORAIS PAIVA	605-0/3	208
OJT0572	R	120954	HUDSON DE ARAUJO PEREIRA	605-0/3	208
HLX7808	R	121001	FRANCUELDO BARBOZA DE LIMA	745-5/0	218* I
HMC4441	R	121031	ALZIRA PAULINA DANTAS	745-5/0	218* I
MYE7371	R	121041	FRANCISCO DANTAS DA ROCHA	745-5/0	218* I
CAX0426	R	121057	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
NNP4025	R	121128	ELENILDO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
KLD5161	R	121132	JOSE MAURICIO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXM7972	A	59131	GILZENOR SILVERIO	548-7/0	181 XI
OJU8276	A	59139	JOSE ROCHA FILHO	548-7/0	181 XI
MYV6783	A	59575	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	547-9/0	181 X
HWW8732	A	60599	MANOEL DE FREITAS JUNIOR	547-9/0	181 X
MXT7573	A	60121	NIVIA MARIA ULISSES SILVA	554-1/1	181 XVII
NNL7955	R	121150	FRANCISCA JORGIANE GADELHA DE SOUSA	746-3/0	218* II
MYO9942	R	121157	FLAVIO SILVA DINIZ	605-0/3	208
MZJ3876	R	121168	ROSIVALDO AZEVEDO MACIEL FERNANDES	745-5/0	218* I
HBH5777	R	121176	ANTONIO VICENTE DA SILVA SOBRINHO	567-3/2	183
KMC8475	R	121177	JOAO ANTONIO DE CAMPOS NETO	567-3/2	183
NNO0798	R	121204	EDINALDO PEREIRA DA CUNHA	745-5/0	218* I
MXH2603	R	121242	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	605-0/3	208
MZH7088	R	121080	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	745-5/0	218* I
HVE9931	R	121087	FRANCISCO CHAGAS DA CRUZ	745-5/0	218* I
OJU7725	R	121093	FRANCISCO IONALDO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXL7859	R	121251	TERBIO MOURA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HHE6238	R	121346	JOSE ADEVALDO VIANA DE FARIAS	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	121372	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
OJS1225	R	121404	ANTONIA SALETE DE SOUSA FILGUEIRA	605-0/3	208
MXL5366	R	121464	MICHAEL PLATINI DE SOUSA	746-3/0	218* II
MYI3141	R	121497	JOAO BALTAZAR DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY7343	R	121498	AGRICOLA FAMOSA LTDA	745-5/0	218* I
PFC1322	R	121511	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	605-0/3	208

NOA0187	R	121529	JANECLEIDE LIMA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZH9107	R	121535	ITALO BEZERRA DE MENDONCA	605-0/3	208
NNU9979	R	121689	CILENILDO VIRGINIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYH2046	R	121691	JAILTON AQUINO DOS SANTOS	567-3/2	183
NNM0090	R	121692	OCILEIDE DE MOURA PAULA SILVA	567-3/2	183
NNV8150	R	121704	GILVAN MARQUES DE SOUZA	605-0/3	208
OJV4125	R	121710	FRANCISCO PRAXEDES SOBRINHO	745-5/0	218* I
OWB8262	R	121711	GRANJA AVIFORTE LTDA	745-5/0	218* I
NNN3352	R	121721	DAVID MARINHO ALVARES	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	121732	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
CAX0426	R	121740	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
MYQ8750	R	121557	LEANDRO BESERRA COSTA	745-5/0	218* I
NNO6501	R	121559	SERGIO MARQUES SANTANA	746-3/0	218* II
MYQ5952	R	121562	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
MXM6475	R	121574	CLOVES DE MESQUITA ANDRADE	745-5/0	218* I
NNX5699	R	121624	MATHEUS RUFINO BATISTA	605-0/3	208
MYF7047	R	121635	ANTONIO ADAILSON DA SILVA	746-3/0	218* II
OJS7259	R	121023	MARCELO COSTA DA ROCHA	605-0/3	208
MYQ5952	R	121784	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
MZJ7630	R	121787	GILBERLANO FERREIRA DE LEMOS	605-0/3	208
OKC9472	R	121840	KEITH NUBIA DE OLIVEIRA PEDROSA	605-0/3	208
MXL6859	R	121851	CARLOS ALBERTO DA SILVA	746-3/0	218* II
MXL6859	R	121875	CARLOS ALBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNQ2922	R	121909	LUZIMAR BETA DA FONSECA	605-0/3	208
MXU9859	R	121933	ALZENI SARAIVA PEREIRA	745-5/0	218* I
HXX1698	R	121941	LEILA MARIA FERREIRA MACEDO	604-1/0	207
NNP1816	R	121950	JANE MENEZES DOS SANTOS	605-0/3	208
MYQ5952	R	121952	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
MXP0162	R	122003	WILLIANN PEREIRA LEITE	745-5/0	218* I
MZH5226	R	122014	FRANCISCO EMANOEL DE SOUZA	745-5/0	218* I
PEL9672	R	122023	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA	745-5/0	218* I
MXP6636	R	122045	PAULO ALBERTO DO PATROCINIO	605-0/3	208
MNE7676	R	122046	RAIMUNDO FERREIRA NETO	605-0/3	208
MZF2890	R	122080	WILSON MENDES DA SILVA	605-0/3	208
CAX0426	R	122101	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
CAX0426	R	122108	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
NOC5986	R	122112	LUIZ SOLANO FERREIRA	605-0/3	208
NNK6357	R	122130	FRANCISCO SARAIVA FILHO	746-3/0	218* II
NOG1733	R	122137	JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES	745-5/0	218* I
OWA8399	R	122163	MARIA ESMERALDA FELIPE DE FREITAS	745-5/0	218* I
MYJ4731	R	122167	ANTONIO ADAILSON DA SILVA	605-0/3	208
NNN0335	R	122176	MARCOS AURELIO LUCAS DE LIMA	605-0/3	208
NNP7237	R	121964	CECILIA MARIA ALVES DE MELO	745-5/0	218* I
MXM8499	R	122197	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	745-5/0	218* I
MZC9164	R	122274	JOSE MARIA NUNES FILHO	745-5/0	218* I
MXU9445	R	122279	DAMIAO AGRIPINO DA COSTA	745-5/0	218* I
MYP4893	A	60172	FRANCISCO ANTONIO FILGUEIRA	548-7/0	181 XI
MYX6606	A	60340	GERALDO SANTANA DOS SANTOS	545-2/2	181 VIII

MYS4468	A	60146	ALISSON CLEYTON FIRMINO BARBOSA	573-8/0	186 II
MYX3088	R	122245	ASTROGILDO NEVTON ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNR2442	R	122264	NICACIO GENIVAN LOPES	745-5/0	218* I
MYK3122	A	60657	DIANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUSA	548-7/0	181 XI
NYZ6222	R	122380	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	605-0/3	208
MYQ5610	R	122385	DANTE XAVIER PEIXOTO JUNIOR	745-5/0	218* I
MYQ1943	R	122394	ANTONIO NILSON DE SOUZA	605-0/3	208
MPX3343	R	122417	FLAVIO FELIPE DA COSTA	745-5/0	218* I
NOG7037	R	122434	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OXA7948	R	122438	DENILSON DIONISIO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXZ6544	R	122453	FRANCISCO ODILON ALVES NETO	745-5/0	218* I
NOG7555	R	122474	MARIA DAS DORES ASSIS	745-5/0	218* I
MZB0554	R	122477	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	605-0/3	208
NNX5176	R	122489	FJ GADELHA FERNANDES JUNIOR ME	745-5/0	218* I
NNV8150	R	122524	GILVAN MARQUES DE SOUZA	605-0/3	208
MYN6659	R	122526	CARLOS ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
DAX4343	R	122608	KARINDJA MAYARA PEREIRA NUNES DANTA	605-0/3	208
OJV2468	R	122640	GLORIA MARIA BARBOSA	605-0/3	208
NNU1066	R	122673	ESTER LINHARES GODEIRO	605-0/3	208
OJT6847	R	122684	RICHELE KENNEDY CLEMENTE DA SILVA	745-5/0	218* I
HGG3489	R	122693	BRUNO CESAR GOMES FERREIRA	746-3/0	218* II
NNP7541	R	122708	JOSE FEITOZA FRANCA	745-5/0	218* I
OJX7896	R	122709	MANOEL INACIO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OWD7599	R	122722	JOAO MARIA PEIXOTO	605-0/3	208
MYF0272	R	122754	PEDRO BASILIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOE9447	R	122765	ZILDA CHAGAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNU7018	R	122767	KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	745-5/0	218* I
HWM7403	R	122771	A D NASCIMENTO E SILVA- ME	745-5/0	218* I
MYQ8913	R	122773	ANTONIO R ARAUJO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOB6960	R	122778	FRANCISCO DE ASSIS CRUZ DO NASCIMEN	745-5/0	218* I
OJU2782	R	122834	CATARINA TEREZA DE FREITAS QUEIROZ	745-5/0	218* I
MXH6926	R	122857	FRANCISCA VANUZA DA SILVA	605-0/3	208
MYQ8913	R	122861	ANTONIO R ARAUJO DO NASCIMENTO	605-0/3	208
MYN6659	R	122878	CARLOS ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
DAX4343	R	122884	KARINDJA MAYARA PEREIRA NUNES DANTA	745-5/0	218* I
NNZ5304	R	122889	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MYW4859	R	122907	RAIMUNDA GOMES DE LIMA	604-1/0	207
KGW3422	R	122932	ALBECI DE BRITO	745-5/0	218* I
MXL1727	R	123016	JAKSON OLIVEIRA DA SILVA	605-0/3	208
HXO7316	R	123021	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTE	746-3/0	218* II
HXO7316	R	123028	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTE	745-5/0	218* I
NOG0511	R	123029	ROBERTO BORGES DE GOUVEIA	746-3/0	218* II
MYD3947	R	123030	MANOEL LEOCADIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW2394	R	123049	I R DA SILVA VEBER ME	745-5/0	218* I
MYU5511	R	123080	EDSON ANTONIO DA SILVA	605-0/3	208
MZF6264	R	122501	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DE ANDRADE	746-3/0	218* II
OOX7578	R	122942	BIANCA FERNANDES DE NEGREIROS LOBAT	745-5/0	218* I
NOD4065	R	122963	ALDERI DO NASCIMENTO SILVA	745-5/0	218* I

MZI0607	R	122976	TARLEON DA SILVA DE SANTIAGO	605-0/3	208
HXB6159	R	123112	FRANCISCO FRANCUIR DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
OKB6539	R	123120	CICERO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
HUM7064	R	123132	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
OJU5401	R	123156	EDVAN ALVES DE SOUZA ROCHA ME	745-5/0	218* I
NNR3590	A	60355	MOSSORO INDUSTRIA E COM DE EMB PLAS	547-9/0	181 X
MXL3655	A	60403	FRANCISCO CANDIDO DE FREITAS	548-7/0	181 XI
HXA8012	A	60405	VANUSA ALVES DA SILVA	556-8/0	181 XIX
NOG6796	F	4608	JOSE TARDELLY WANDERLEY DA COSTA	605-0/3	208
NNP3436	R	123185	ZENILTON DIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNQ9234	R	123190	ANTONIA MARIA DANTAS DA SILVA	605-0/3	208
NNT3941	R	123205	JOAO BATISTA JUNIOR	745-5/0	218* I
NOB2860	R	123206	LUIZ SOBRINHO LOPES	745-5/0	218* I
JIQ0958	R	123207	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA SO	745-5/0	218* I
MXW4166	R	123232	JOSE EDILSON DA SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
MXU9998	R	123239	ANTONIO CONRADO DE FONTES	745-5/0	218* I
NNZ8101	R	123252	JOSE ROBERTO MARTORELLI DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
MYN0984	R	123254	MARIA CREUZA INACIO BARBOSA	745-5/0	218* I
NOH1073	R	123257	BENEDITO JUVENAL DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
MXO4512	R	123265	NARYANE MARIA VIEIRA COSTA	745-5/0	218* I
HXT2269	R	123266	SALATIEL DA SILVA CRUZEIRO	745-5/0	218* I
OKC4384	R	123298	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HYO7203	R	123304	JOSE FERREIRA DA COSTA FILHO	745-5/0	218* I
MOO7189	R	123305	ADRIANO SOUSA BRASIL	567-3/2	183
NNU1776	R	123313	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXU4044	R	123314	FRANCISCO ANTONIO GADELHA	605-0/3	208
KKE4026	R	123316	IRAN ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE7953	R	123319	JULIA ALVES DO REGO	745-5/0	218* I
MYB6394	R	123322	MANOEL SOARES SA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ3196	R	123324	FRANCISCO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNN4164	R	123327	CARLOS ASSUERO CRUZ DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJR1320	R	123354	JESSICA CAMILA DE LIMA SOUSA	746-3/0	218* II
HVG5268	R	123355	SONIA MARIA DE FREITAS	605-0/3	208
OKA5921	R	123361	LUIZ FERNANDES FRANCA	745-5/0	218* I
HVG5268	R	123367	SONIA MARIA DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNV7539	R	123368	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	745-5/0	218* I
NNM0721	R	123369	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNX5334	R	123379	MARCELO JORGE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNR5813	R	123383	JOSE DO VALE NETO	745-5/0	218* I
NNX0600	R	123384	FRANCISCA GORETTI OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY3134	A	60802	DIVA MEDEIROS DE SOUSA	704-8/1	244 II
NOB5736	R	123346	LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOB5736	R	123350	LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNN3375	R	123407	JOAO ELIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
HUX7292	R	123421	NICHOLAS FERNANDES MONTE DE SOUZA	745-5/0	218* I
HXG2452	R	123435	VANESSA KARINA RODRIGUES GOMES	745-5/0	218* I
NNT8669	R	123436	KARLAYLE MEDEIROS CAMARA	745-5/0	218* I
NNO0296	R	123450	OSMAR SARAIVA DE MOURA	567-3/2	183

NOH9036	R	123473	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ9508	R	123504	EVERALDA FERNANDES PINTO	745-5/0	218* I
NNT4305	R	123516	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	604-1/0	207
NOE8888	R	123526	TACIANA MELO MENDES	745-5/0	218* I
NNW1886	R	123553	HELTON LUIZ SILVA ENEAS	745-5/0	218* I
OKC7868	R	123556	LUIS CESAR DE AQUINO LEMOS FILHO	745-5/0	218* I
OKA6372	R	123590	BISMARCK MEDEIROS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX9173	R	123595	WESLEY SANTOS RAMOS	745-5/0	218* I
KKE4026	R	123597	IRAN ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
OJU6799	R	123598	JERFFESON MEDEIROS DE ALMEIDA	605-0/3	208
MZK5009	R	123599	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRAL	746-3/0	218* II
MXN8539	R	123602	FRANCISCO DE PAIVA SOARES	745-5/0	218* I
MXO4512	R	123604	NARYANE MARIA VIEIRA COSTA	605-0/3	208
DGK1579	R	123606	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOA5463	R	123645	FRANCISCO ANDRE DIOGO	745-5/0	218* I
MYR4407	R	123646	GLEILSON RAFAEL DE CARVALHO BARRETO	745-5/0	218* I
NNT2446	R	123648	NABY VIEIRA DANTAS SOBRINHO	605-0/3	208
MZC9511	R	123649	MARIA LAILZA FREIRE	745-5/0	218* I
GZE6061	R	123658	LIDJANE FERNANDES LIMA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZE8206	R	123659	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYW2487	R	123661	FERNANDO FLAVIO GOMES FERREIRA JUNI	605-0/3	208
HXO7316	R	123663	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTE	745-5/0	218* I
CNC6460	R	123665	MOISES RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL2578	R	123669	JOAO LENON PEREIRA BEZERRA	605-0/3	208
OKB1716	R	123673	AMELIA TELES BELEM DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OJT8023	R	123675	MINISTERIO DA SAUDE	746-3/0	218* II
NNN7019	R	123677	MELYNI DUARTE DE FREITAS	605-0/3	208
NNJ2778	R	123501	THOMAZ MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA	605-0/3	208
MYK0032	R	123559	LIVANIA PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NOE1123	R	123576	KLEBER JACINTO	745-5/0	218* I
KFH1175	R	123617	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NYZ6222	R	123618	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	746-3/0	218* II
OJZ2737	R	123627	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	745-5/0	218* I
NNP5674	R	123628	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	745-5/0	218* I
KAG1967	R	123686	HENRIQUE EDUARDO DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
OJZ4400	R	123693	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEU	745-5/0	218* I
MZG5297	R	123698	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
HXA9291	R	123722	ELIOMAR LIMA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNZ8298	R	123731	MATUSALEM SILVA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
JKH9560	R	123735	JOILSON DE SOUZA AMOR	745-5/0	218* I
NNZ5322	R	123739	FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUCAS	605-0/3	208
MYQ8750	R	123747	LEANDRO BESERRA COSTA	745-5/0	218* I
MYB8872	R	123752	ANTONIA EUNICE NOGUEIRA	747-1/0	218* III
NNZ2952	R	123784	ADERALDO MARQUES DE PAULA	745-5/0	218* I
MXP5392	R	123792	FRANCIONE MEDEIROS DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU0120	R	123793	ANTONIO FRANCISCO MAIA	605-0/3	208
HYW0145	R	123803	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE SOUZA	605-0/3	208
MYS3842	R	123822	HILTON FERREIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I

MXL6417	R	123827	JOSE MARIA FERREIRA DE MOURA	605-0/3	208
MYR5847	R	123831	AMARO JANES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY1737	R	123835	NIKSON PEREIRA REBOUCAS	605-0/3	208
MZG3903	R	123852	FABIO JULIO DA SILVA	605-0/3	208
MYL4604	R	123853	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
NOE6879	R	123857	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	745-5/0	218* I
NOH9963	R	123862	MAGNOLIA TORRES ARAUJO	745-5/0	218* I
MZM2355	R	123864	RENAN EMANUEL DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP6899	R	123869	AILSON SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	567-3/2	183
NNR3291	R	124007	JOSE WELTON DA ANUNCIACAO	605-0/3	208
MXU0013	R	124011	THALES LOURENCO DA SILVA	605-0/3	208
MXL2578	R	124032	JOAO LENON PEREIRA BEZERRA	605-0/3	208
MZD8194	R	124034	LIDIANE DE AZEVEDO OSORIO	746-3/0	218* II
MXS2665	R	124038	LILLIAN KELLY ROCHA DA FONSECA	746-3/0	218* II
MYQ7520	R	124043	FRANCISCO DOS SANTOS CABRAL FILHO	605-0/3	208
NNW7481	R	124044	MARCUS VINICIUS SILVA VIEIRA	746-3/0	218* II
MXL2030	R	124049	FRANCISCO BARRETO SOARES	746-3/0	218* II
MYH6925	R	124052	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	124064	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	746-3/0	218* II
AIY4027	R	124069	MARIA AMELIA MARTINS	745-5/0	218* I
MYQ0428	R	124073	HILDO ROBERTO DE MELO	605-0/3	208
NNW0965	R	124075	WALCENIA DARIA GOMES OLIVEIRA	605-0/3	208
MYD1044	R	124077	MAGNOLIA PEREIRA DE SOUSA	605-0/3	208
OKA2480	R	124078	ANTONIO MILTON PEREIRA E SILVA	745-5/0	218* I
NOE9054	R	124086	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218* I
MYW7191	R	124087	ANDREA CRISTINA CORREA DE LIMA	745-5/0	218* I
MZF7177	R	124104	CARLUCIA MARIA NUNES MARQUES	745-5/0	218* I
OKB7268	R	124126	JANICLEIDE DE FREITAS DIOGENES	745-5/0	218* I
NOC0622	R	124132	RAIMUNDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNQ5084	R	124136	ELVIS MARCOS DA FONSECA TAVARES	745-5/0	218* I
OJS1731	R	124144	ARTHUR FERREIRA UCHOA	745-5/0	218* I
HVE0048	R	124149	JOSIEL MOURA DA SILVA	605-0/3	208
HXI6053	R	124154	KLEBER SILVA NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNY0677	R	124155	WANIE ROZE PIRES DE LIMA	745-5/0	218* I
MZJ5404	R	124157	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO	605-0/3	208
OKB1716	R	124161	AMELIA TELES BELEM DOS SANTOS	567-3/2	183
OWB6440	R	124167	JAILZA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJX8270	R	124172	MARCOS SUEL DA SILVA	567-3/2	183
HVR4232	R	124177	REGINALDO CESAR ROCHA	746-3/0	218* II
HHY6255	A	60198	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	554-1/5	181 XVII
MYL8405	A	58492	FRANCISCO MOURA NETO	546-0/0	181 IX
OKC3080	R	123877	ALEXANDRO LUCIO DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOE2359	R	123884	MARIA ADALGIZA BRAGA ANGELO DE ALME	745-5/0	218* I
HVU1058	R	123894	RAIMUNDO FERNANDES DE MOURA	745-5/0	218* I
MZJ1740	R	123899	MARINEUDA FELIX DA SILVA	745-5/0	218* I
HWX0119	R	123903	FRANCISCO WEIDEL GOMES SILVA	605-0/3	208
MYW3205	R	123905	NIGEDIA VALENTIM BEZERRA	745-5/0	218* I
OKB6158	R	123912	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I

NOD6331	R	123953	FABIO QUINTILIANO DE MELO	746-3/0	218* II
NOB4365	R	123970	PABLO EDUARDO DO NASCIMENTO	605-0/3	208
NNX1656	R	123971	ITALO FELIPE SILVA NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZB9802	R	123977	MIQUEIAS CARDOSO CORDEIRO	745-5/0	218* I
MYY4087	R	123978	SALOMAO GUERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYZ3601	R	123979	PAULO VIANA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW3113	R	123990	TERENCIO BARROS DE SOUZA	746-3/0	218* II
NNS6162	R	123997	EDVAR DE JESUS SOARES JUNIOR	604-1/0	207
OWA0799	R	123998	KATIA MONICA VIEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYK3122	A	60470	DIANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUSA	605-0/1	208
MZL2392	A	60471	DIEGO MARQUES BEZERRA	547-9/0	181 X
HPU2469	A	61745	JOSE VITORINO DA SILVA	556-8/0	181 XIX
MXT5446	A	59509	FENELON NETO DE ARAUJO BARRETO	554-1/6	181 XVII
MYB0272	A	61908	MARIA HELENA ROSA	518-5/1	167
MZC3596	A	61631	GEILSON LUIZ DOS SANTOS	703-0/1	244 I
MYE1659	A	61699	RAIMUNDO JUNIOR FERNANDES DE QUEIRO	548-7/0	181 XI
MXM5686	A	57874	ANTONIA NEILZA NOGUEIRA MAIA	547-9/0	181 X
OJV5663	A	60475	FRANCISCO JOSEILTON DE SOUZA	547-9/0	181 X
NNN0541	A	59194	FRANCISCA MADALENA DE SOUZA	554-1/1	181 XVII
NOB9011	A	57891	JOAO DE DEUS DA SILVA	605-0/1	208
OWC2828	A	61640	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	545-2/2	181 VIII
NNL4544	A	61638	LUCIANO LEITE DE SOUSA	554-1/1	181 XVII
MYR9679	A	61649	CARLOS MAGNO DA SILVA	547-9/0	181 X
MYF1288	A	60631	ANTONIO NETO DE MEDEIROS	686-6/1	231 VIII
MYS1912	A	61789	ALINE KELLIANY DA SILVA	554-1/6	181 XVII
NNP1334	R	123708	DAVI BEZERRA REGIS	745-5/0	218* I
NNV9377	R	123758	GERIARD PEREIRA FERNANDES	605-0/3	208
NNS6040	A	60386	PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
MYB3213	A	60390	ARLLISON LUIZ DE FIGUEREDO	547-9/0	181 X
MYB9083	A	60397	MARCIO EUCLIDES DA COSTA LEITE	550-9/0	181 XIII
NOB4883	A	61983	LUIS GIRLENO SILVA PINHEIRO	704-8/1	244 II
MXS6628	A	48493	SANICLEIA COSME DA SILVA	550-9/0	181 XIII
MYP4698	A	61794	ZENILDA SALES	612-2/0	214 I
KFX8143	A	61852	IANDRA MARIA SOUZA FARIAS	554-1/4	181 XVII
OJR4457	R	124191	WELLINGTON COSTA	605-0/3	208
OCV8006	R	124202	SEVERINO DUARTE DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK6524	R	124208	M DO S ROCHA GAS ME	745-5/0	218* I
MXP1524	R	124239	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	124250	JOZIANA ADELINA PEREIRA	746-3/0	218* II
OJT0083	R	124328	LOCVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
NNW5673	R	124398	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218* I
MMU9909	R	124406	DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA	605-0/3	208
NOF0591	R	124419	MARCEANA RAFAEL DE SOUZA MAIA	746-3/0	218* II
NYZ6222	R	124420	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	746-3/0	218* II
MZH5352	R	124436	JAIDA MARIA SILVEIRA FERNANDES	745-5/0	218* I
NOA7038	R	124443	MARGARIDA MARIA COSTA DE MELO	745-5/0	218* I
BPJ6248	R	124455	JOAO SALUSTO DA SILVA	605-0/3	208
MZF1074	R	124291	EDRIANO BRITO DO NASCIMENTO	567-3/2	183

NNO8769	R	124492	ALEXANDRE TABAJARA DE FREITAS BATAL	745-5/0	218* I
NNS7600	R	124501	AUGUSTO CESAR BUENO DE MORAIS	746-3/0	218* II
MXQ5486	R	124524	MARIA VALESKA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OKB1760	R	124532	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA	745-5/0	218* I
NNJ3937	R	124535	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
OEC8260	R	124536	PAULO BATISTA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXT3024	R	124578	CARLA JEANE TEIXEIRA ALVES	745-5/0	218* I
MXX1442	R	124594	ANTONIO CARLOS DA SILVA	605-0/3	208
DLQ0460	R	124597	ANTONIA LUCIA FONSECA MOURA	746-3/0	218* II
HYV7427	R	124662	ROOSEVELTH FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNL8419	R	124693	JOSE ANILTON DA SILVA MELO	745-5/0	218* I
NNU3742	R	124707	GILSILENE FERREIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NXU5079	R	124709	ELIZETE ALVES DE MELO	746-3/0	218* II
NNV9038	R	124740	FRANCILENE SILVA	605-0/3	208
NNZ3955	R	124748	LILIANA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW5611	R	124758	CECERO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNN7852	R	124768	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218* I
NOD5986	R	124783	DEUSDETE XAVIER DE BRITO	745-5/0	218* I
MZL1684	R	124816	SUELY SABRINA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOB1361	R	124859	LINDON JONHSON DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
NYZ6222	R	124862	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
MZE7661	R	124871	AMAZONINA TEIXEIRA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MXK4444	R	124876	FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NOG5703	R	124952	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNM7549	A	61031	REDE IDEAL DE POSTOS LTDA	556-8/0	181 XIX
NNX6174	R	124987	J J COMERCIAL GAS LTDA	745-5/0	218* I
NOB2403	R	124990	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	745-5/0	218* I
NNK8616	R	125012	DEMOSTENES FERNANDES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJX2409	R	125042	MARCELO MAIA SALOMAO ALVES	745-5/0	218* I
HMY2668	R	125074	MARIA DE FATIMA MENDONCA DE S BEZER	745-5/0	218* I
MXR7886	A	61590	GISLAYNE CELIDA FELIPE DA COSTA	606-8/1	209
NNZ4537	A	61878	HELIO JEOVA DA SILVA DE LIMA	545-2/1	181 VIII
MXP7984	A	61879	RICHARD RICK B.ARAUJO OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
NNN8211	A	60281	FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	545-2/1	181 VIII
NNY6292	A	60809	NADJA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
MZD2642	A	61826	EDMAR MOREIRA LIMA	545-2/1	181 VIII
OWE5120	A	61828	TANIA VIEIRA DE MEDEIROS	547-9/0	181 X
NOB4883	A	61837	LUIS GIRLENO SILVA PINHEIRO	573-8/0	186 II
NOB4883	A	61838	LUIS GIRLENO SILVA PINHEIRO	521-5/1	170
OKA4003	A	61556	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	573-8/0	186 II
OKB4662	A	58865	FRANCISCO EDNO DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
NOB9751	A	60981	FRANCISCO GELCIMAR MARTINS	550-9/0	181 XIII
MYR9679	A	59216	CARLOS MAGNO DA SILVA	704-8/1	244 II
MYR9679	A	59217	CARLOS MAGNO DA SILVA	583-5/0	195
HYO3369	A	60858	ANTONIO CARLOS GURGEL JUNIOR	545-2/1	181 VIII
MZG4752	A	60868	CLEOMAR DA SILVA LIMA	547-9/0	181 X
NNY7256	A	60872	FABRICIA ALMEIDA MARINHO	707-2/1	244 V
NNK6278	A	59494	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	685-8/0	231 VII

HVL7163	A	58417	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA	554-1/1	181 XVII
MZJ9472	A	57440	SEBASTIAO CONSTANTINO DA SILVA	686-6/1	231 VIII
NOG1575	A	61787	GERALDO NUNES DE MEDEIROS	550-9/0	181 XIII
MXM3179	A	61788	ERIKSON WELBERTH MENDES MOURA	555-0/0	181 XVIII
MYR1679	A	61814	FRANCISCO FELISBERTO MARINHO	545-2/1	181 VIII
MYK8089	A	61815	FRANCISCO CELISMAR COSME DA SILVA	581-9/4	193
NOB9649	A	24695	NIVIA ELAYNE DE OLIVEIRA SILVA	554-1/5	181 XVII
MXP3409	A	24698	ALMIR LUCENA DA SILVA	554-1/3	181 XVII
HLH8634	A	61710	JACIEL PAIVA MARIANO	547-9/0	181 X
HCR4120	A	61714	GERLANIO SOBRINHO DE SOUZA	554-1/6	181 XVII
NNO5580	A	61079	VERA LUCIA FLORENTINO DE SOUZA SILV	554-1/5	181 XVII
OJX0251	A	61081	LUCIMAR DE MELO BANDEIRA OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
NNN6167	A	61086	JAILTON MARTINS	605-0/1	208
MXR6980	A	61209	VALMIR DELFINO SOUTO	554-1/5	181 XVII
NIY5632	A	61223	GLEDSON GUEDES JOSUA DE MOURA	548-7/0	181 XI
NNO9726	A	60820	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
NNT1605	A	60895	LAURA ANDREA ANSELMO DE AMORIM - ME	548-7/0	181 XI
HJJ5436	A	61091	LUCIANO DIAS BEZERRA	547-9/0	181 X
NOH0545	A	61402	ALCIMAR MENDES DE ALMEIDA	606-8/1	209
MYR4661	A	60825	MICHAEL PLATINY ANDRADE DE LIMA	518-5/1	167
MYO6962	A	60879	FRANCISCA NERACI DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
OJT1135	A	60881	ROSIMAR ANTONIO DA SILVA	554-1/5	181 XVII
MYE0038	A	60889	CLAUDIO MARTINS DE SOUSA	736-6/2	252 VI
OJS6421	A	58422	FRANCISCA DE PAULA COELHO CAVALCANT	554-1/3	181 XVII
MYI7531	A	61667	MARIA SUELY CORDEIRO LEITE	686-6/1	231 VIII
NNW5673	A	60926	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	518-5/1	167
NNV3229	A	57900	SONARA CRISTINA DA SILVA TAVARES	704-8/1	244 II
MYR2550	A	60740	GERALDO LEITE DE SOUSA	554-1/3	181 XVII
NOF0648	A	61054	JOSE GILSON MORAIS DA COSTA	554-1/1	181 XVII
OKC2354	A	61055	CERAMICA ITASSU LTDA ME	554-1/5	181 XVII
NOB3784	A	61057	RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI	518-5/2	167
OJU6227	A	61251	MARIA DA CONCEICAO	547-9/0	181 X
MYR6537	A	61255	LUZANIRA GOMES DE LIMA	547-9/0	181 X
OJU4002	A	61260	CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR	547-9/0	181 X
OKC3879	A	61262	JULIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA MELO	554-1/1	181 XVII
NOF0648	A	61266	JOSE GILSON MORAIS DA COSTA	518-5/1	167
NOC1456	A	62358	JANEILMA XAVIER E SILVA	518-5/1	167
OKA5149	A	62360	ELANO RODRIGUES BEZERRA	554-1/5	181 XVII
NOC9802	A	62364	JOSEFA VARELA DA ROCHA	518-5/1	167
NOA6912	A	62366	FRANCIMAR RODRIGUES	518-5/1	167
OKA9893	R	125114	ANTONIO CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ9765	R	125124	FRANCISCO SALES TAVARES	605-0/3	208
NNM7658	A	60931	ADEODATO PEREIRA DE SOUZA	554-1/1	181 XVII
OJS7383	A	60941	ELENIMAR CAMARA DA ROCHA	548-7/0	181 XI
NNS7833	A	61184	FRANCISCA VANUZA SILVA DA FONSECA	703-0/1	244 I
NOA3458	A	62031	REGINA SINELABE FEITOZA	554-1/5	181 XVII
MZB5907	A	62033	MIRRALE GREICE GOMES VARELA	550-9/0	181 XIII
MZB3743	A	62034	JOSE ERIVANILDO ALVES DE ARAUJO	554-1/2	181 XVII

MYO9167	A	60447	JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO	554-1/5	181 XVII
MXP2402	A	60448	MARIA LIDIANE MATIAS	550-9/0	181 XIII
MYT7450	A	61035	LUIZ VALDERIO DE SALES NOBRE	554-1/6	181 XVII
NOD6385	A	58775	FLAVIO MORAIS LOPES	546-0/0	181 IX
MYP4349	A	24293	JOAO ISMAR FERNANDES DANTAS	554-1/4	181 XVII
OKA8901	R	125177	MARIA ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MNX2181	R	125179	ANTONIO DAVI ALVES	605-0/3	208
MYM0473	R	125279	MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ6236	R	125299	RAIMUNDA LOBA DA SILVA	605-0/3	208
MZJ3841	R	125304	ANTONIO MARCOS DE SOUZA FREITAS	605-0/3	208
NNO3799	R	125324	LUCIMAR ROCHA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OWB8308	R	125719	EDILSON DA SILVA JUNIOR	605-0/3	208
NNK2712	R	125730	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA JUNI	745-5/0	218* I
MMO5249	R	125740	YORRANNA KAYONNE SILVA DE FIGUEREDO	605-0/3	208
MZD8117	R	125743	JOSE NILTOM PEDRO DA SILVA	745-5/0	218* I
NQB5969	R	125746	GEMIMA RAQUEL GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY5717	R	125759	ROBSON ROMERO SOUZA FERREIRA	745-5/0	218* I
MZG3803	R	125763	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK2870	R	125769	ANTONIO DA COSTA PINHEIRO	605-0/3	208
NOC5441	R	125802	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	745-5/0	218* I
NOE9824	R	125817	VANJA LUCIA NOGUEIRA LOPES	745-5/0	218* I
NNW7045	R	125837	JEFFERSON YURI DA COSTA ALVES	745-5/0	218* I
OST7071	R	125850	MARCELO JOSE DE BRITO	745-5/0	218* I
NNK7167	R	125866	MARIA JOCIVANDA SILVA DE ALBUQUERQU	745-5/0	218* I
NNR5983	R	125880	MILTON VALENTIM DA COSTA	605-0/3	208
MYS4721	R	125893	GRACE FEITOZA SOUTO	605-0/3	208
MXO7547	R	125901	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	605-0/3	208
NNR8223	R	125921	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	745-5/0	218* I
NNR8223	R	125931	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	745-5/0	218* I
OKA0981	R	125949	CRISTIANI SOARES MENDONCA SANTOS	745-5/0	218* I
MNO4342	R	125961	IRLANY SOCORRO CHAVES DE FREITAS	745-5/0	218* I
NQZ3341	R	125987	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	746-3/0	218* II
MZF1733	R	125994	CARLINLZA BEZERRA NOGUEIRA	605-0/3	208
MYD1044	R	126005	MAGNOLIA PEREIRA DE SOUSA	605-0/3	208
NNY5905	R	126009	RANIER MARCULINO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNP6012	R	126034	JOSIMAR LOPES DE SOUZA	745-5/0	218* I
NQA5976	R	126051	LUIZ DANTAS PIMENTA	745-5/0	218* I
KJN5363	R	126091	SALATIEL DE LIMA	604-1/0	207
MYL4604	R	126119	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ4967	R	126134	MARIA BETANIA DE ARAUJO MARTINS	745-5/0	218* I
OJS9233	R	126139	LOCVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	605-0/3	208
NNW5673	R	126158	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218* I
NOF7708	R	126175	MARCUS VINICIUS DANTAS DE ASSUNCAO	745-5/0	218* I
MZM7914	R	126185	JOSE SANDRO DE GOIS NUNES	745-5/0	218* I
MZJ8572	R	126192	FERNANDA LUIZA OLIVEIRA SOARES	745-5/0	218* I
MXL7859	R	126201	TERBIO MOURA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJX1389	R	126227	FRANCISCA NILZA BATISTA	745-5/0	218* I
NNL0299	R	126231	JEFFERSON GUIMARAES DE MORAIS	605-0/3	208

JUB2632	R	126262	MARIA IVONEIDE BARBOSA ALVES	605-0/3	208
JQB1240	R	126283	VALTERLY LOPES	745-5/0	218* I
MYQ7243	R	126284	FRANCISCO BARCELOS DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOE3320	A	60947	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	605-0/1	208
OKA3752	A	62277	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	605-0/1	208
MYP8238	A	62278	PREST PRESTACOES DE SERV GERAIS LTD	547-9/0	181 X
OJT3137	A	58869	FABIO FREITAS DA SILVA	601-7/4	206 III
NOC7317	A	60678	JOSILENE CRISTINA DE LIMA	550-9/0	181 XIII
MZF7560	A	59523	ADEILSON DA SILVA MAIA	554-1/5	181 XVII
OJU1281	A	59525	NICOLLAS BELCHIOR LIMA	546-0/0	181 IX
NNJ3937	R	125334	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
MYW6161	R	125336	MARIA VILANI DA SILVA	599-1/0	206 I
NNM3677	R	125347	AMILCAR VALCACIO NAUFNA	605-0/3	208
MXP5019	R	125387	JOSE MATIAS FILHO	745-5/0	218* I
HVK2173	R	125389	MILTON FRANCA DA SILVA	745-5/0	218* I
OKA4062	R	125402	FRANCISCO RONALDO DA CUNHA	745-5/0	218* I
MYT6151	R	125480	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	745-5/0	218* I
NVD9510	R	125492	EDILANIA ALENCAR PEREIRA	745-5/0	218* I
OKC6336	R	125499	VENNEZA LOCADORA DE VEICULOS LTDA E	745-5/0	218* I
NQZ3341	R	125504	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	745-5/0	218* I
OVZ3044	R	125515	DR L. E TRANSPORTES LTDA ME	745-5/0	218* I
OJX8624	R	125542	MARCDONES SILVA DE MORAIS	745-5/0	218* I
NQZ3341	R	125548	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	745-5/0	218* I
MYH0739	R	125566	ELIESER FERNANDES DE ANDRADE JUNIOR	745-5/0	218* I
NNR1036	R	125596	MARIA ELIZANIRA DE FREITAS VASCONCE	745-5/0	218* I
NNQ9915	R	125619	JULIA DUARTE RIMET DOMINGUES	746-3/0	218* II
MXL0349	R	125695	MARIA DE FATIMA GOMES REBOUCAS	745-5/0	218* I
MYB6976	R	125702	JERFESSON ALVES FERNANDES	604-1/0	207
OJS7329	A	62476	MARIA ALINE MATOS BOTELHO DE OLIVEI	547-9/0	181 X
NNJ2778	A	62500	THOMAZ MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA	548-7/0	181 XI
NNY6705	A	60215	CECILIA MARIA DO MONTE	555-0/0	181 XVIII
NOC5911	A	58870	GERMANO MANOEL DA SILVA NETO	736-6/2	252 VI
NOB5366	A	61023	MARIA DESTERRO DE MELO	541-0/0	181 IV
OJS7260	A	61358	EVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	554-1/6	181 XVII
MYY3514	A	61428	GALDINO DANTAS DA CUNHA	518-5/1	167
CDJ9495	A	61065	ANTONIO CRISTIANE ARAUJO REIS	605-0/1	208
MZG4150	F	4718	JOAO DA ESCOSSIA NETO	567-3/2	183
OCV7975	F	4763	MARCONDES MISSIAS DA SILVA MEDEIROS	567-3/2	183
OJX7706	F	4768	EMPERCOM EMP DE MONT E SERV GERAIS	605-0/3	208
NNZ6056	F	4769	GLEDSON VALENCA DE ALBUQUERQUE	605-0/3	208
MXV4472	F	4773	ANTUNES ANDRE DE SOUZA SILVA	605-0/3	208
NNV7610	R	127182	RODOLFO LEONARDO SOARES F DE ALBUQU	745-5/0	218* I
MZE7992	R	127196	PAMELA EMANUELE DANTAS C MORAIS	745-5/0	218* I
NOE8091	R	127212	HORTIGRAN-HORTIGRANJEIROS E GRAOS L	567-3/2	183
MZB5333	R	127240	VALDECI DA SILVA COSME	567-3/2	183
NNY4516	R	127254	MAURO ANGELINO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NOC5803	R	127265	ANTONIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
NPU7715	R	127271	ATHOS BRUNO DOS SANTOS SILVA	605-0/3	208

OJZ2483	R	127312	CLAUDIA DE ALENCAR TEIXEIRA	605-0/3	208
MYK6057	R	127314	MARIA LUCIA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNT9553	R	127322	PENELOPE DOMITILA DE M CRISPINIANO	567-3/2	183
MYK6057	R	127324	MARIA LUCIA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNY6760	R	127336	ANTONIO JOSE MONTEIRO	745-5/0	218* I
MYM9842	R	127338	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
NOG9675	R	127348	TATIANA BARBOSA GALVAO RODRIGUES	745-5/0	218* I
OJZ7629	R	127369	CARLOS CARDOSO DE SOUZA VALE	745-5/0	218* I
OWC7610	R	127372	JOSENIEL GOMES GUIMARAES	746-3/0	218* II
NNY6760	R	127386	ANTONIO JOSE MONTEIRO	745-5/0	218* I
MNB9128	R	127388	JOSE MARIA DA SILVA NETO	605-0/3	208
HVP2015	R	127394	RITA ALVES NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MZJ3553	R	127410	THIAGO GURGEL DO NASCIMENTO FREITAS	605-0/3	208
MXU9306	R	127414	GILBERTO DUTRA DIAS	745-5/0	218* I
OJZ4997	R	127418	ISRAEL SANTOS FERNANDES COSTA	745-5/0	218* I
MYN4543	R	127422	ENILSON DA SILVA MELO	745-5/0	218* I
OJU0327	R	127429	JOSE RAIMUNDO DANTAS	604-1/0	207
OKB3305	R	127432	PAULO CARVALHO RIBEIRO	745-5/0	218* I
MYS2677	R	127451	EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	605-0/3	208
MZH9019	R	127456	KATIA KAMILA FELIX DE LIMA	605-0/3	208
MYS9136	R	127475	FRANCISCO MOURA DA COSTA	604-1/0	207
HVZ8106	R	127489	ANTONIO CANIZO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OJX9421	R	127535	EDNARDO BENIGO DE MOURA JUNIOR	605-0/3	208
HYQ5001	R	127549	WELLINGTON GOMES BEZERRA	605-0/3	208
NNX1437	R	127550	FLAVIO MESSIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
HYQ5001	R	127563	WELLINGTON GOMES BEZERRA	745-5/0	218* I
OJX2588	R	127569	GISELE NERIS DOS SANTOS CERQUEIRA	605-0/3	208
NOA3458	R	127575	REGINA SINELABE FEITOZA	605-0/3	208
NNQ0809	R	127577	FERNANDO DE QUEIROZ RIBEIRO	745-5/0	218* I
MXT1352	R	127592	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	604-1/0	207
MYK6325	R	127600	EUDERLAN RAFAEL MORAIS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH2367	R	127604	LAYANNE GOMES PAIXAO DE OLIVEIRA RI	605-0/3	208
NNX0806	R	127615	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZG4150	R	127666	JOAO DA ESCOSSIA NETO	605-0/3	208
MYR5618	R	127681	RIZOMAR GOMES	605-0/3	208
MYA1113	R	127728	RITA ROMUALDO DA COSTA	746-3/0	218* II
NNZ7039	R	127743	JOSE CRISTOVAO DA SILVA	605-0/3	208
NOF4904	R	127770	ANTONIO GONZAGA CHIMBINHO	745-5/0	218* I
OJR5110	R	127776	JACKSON RODRIGUES LOPES	745-5/0	218* I
MXL4359	R	127777	MANOEL MARQUES BEZERRA	745-5/0	218* I
NUT3502	R	127782	IGOR MARCELUS LUCAS LIMA	745-5/0	218* I
HKR8716	R	127803	MARIA DE LOURDES FERNANDES	745-5/0	218* I
HMC3932	R	127821	MANUEL LOPES VIEIRA	745-5/0	218* I
NOH9502	R	127831	IVONETE OLIVRIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
OJZ1973	R	127907	GILVANI DA SILVA LIMA - ME	745-5/0	218* I
HXC0436	R	127926	RITA FRANCISCA DA CONCEICAO SOUZA	745-5/0	218* I
NOF9486	R	127927	KATIA NIRLEY DE ALBUQUERQUE FREITA	745-5/0	218* I
NNK0459	A	63100	JHONATAN DE OLIVEIRA DA SILVA	554-1/1	181 XVII

DFW9294	A	63072	LEANDRO SANTANA LANDRA	736-6/2	252 VI
OJX9421	R	128019	EDNARDO BENIGO DE MOURA JUNIOR	605-0/3	208
NNP4778	R	128073	FRANCISCA ANGELICA MORAIS PAIVA	746-3/0	218* II
HWL5943	R	128095	MARIA ANA DO NASCIMENTO	605-0/3	208
OJX9421	R	128109	EDNARDO BENIGO DE MOURA JUNIOR	745-5/0	218* I
OKA3545	R	128208	PETROCARGAS TRANSPORTES RODOVIARIO	745-5/0	218* I
HWM7403	R	128237	A D NASCIMENTO E SILVA- ME	745-5/0	218* I
NYZ6222	R	128240	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	746-3/0	218* II
NOB2403	R	128277	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	746-3/0	218* II
MXT3368	R	128285	ANA ROSIENE DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNQ1541	R	128287	ANTONIO PAULINO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNQ3089	R	128330	RAUL LEYTON LOPEZ	745-5/0	218* I
NNR6434	R	128341	AGRICOLA FAMOSA LTDA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	128351	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYM1056	R	128353	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218* I
OKC6300	R	128356	JOSE EXPEDITO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP2404	R	128368	EVANDRO GOMES PRAXEDES	604-1/0	207
NNQ3089	R	128380	RAUL LEYTON LOPEZ	745-5/0	218* I
MYM5665	R	128382	JOSE DE LIMA DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
MYR5618	R	128384	RIZOMAR GOMES	605-0/3	208
MZJ5277	R	128394	MARCOS ANTONIO LAURENTINO SANTOS	745-5/0	218* I
NOH6123	R	128397	JOSE HERMOGENES DE BULHOES FILHO	745-5/0	218* I
MYU2267	R	128398	ANDRE COSTA DE SOUSA	605-0/3	208
HWO2238	R	128399	JOSENILSON FILGUEIRA FERREIRA	604-1/0	207
NNZ4092	R	128401	DIONES ALVES DA SILVA SANTANA	605-0/3	208
MYM1056	R	128409	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ7291	R	128413	RIVALDO BATISTA TORRES	605-0/3	208
NNK0528	R	128421	FABRINA MARA MAIA	605-0/3	208
MYI8962	R	128435	MICHAEL BRUNO PRAXEDES BARBALHO	745-5/0	218* I
OJT1887	A	63058	BERNARDINO ALBERTO DOMINGUEZ	518-5/1	167
NNK8195	R	128469	MARIA DAS GRACAS GOIS MORAIS	605-0/3	208
OKB6000	R	128480	MAURI CELIO MORAES	746-3/0	218* II
MYS5632	R	128481	JULIO MARQUES DA FONSECA FILHO	745-5/0	218* I
MMU9566	R	128493	MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	605-0/3	208
OJV1128	R	128501	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
OKB3460	R	128511	ECIVALDO SOARES DO COUTO	745-5/0	218* I
HVS9837	R	128530	EDVALDO FONSECA DE PAIVA	745-5/0	218* I
NNZ7291	R	128550	RIVALDO BATISTA TORRES	745-5/0	218* I
OWA7189	A	60765	FRANCISCO CLAUDIO GONCALVES	540-1/0	181 III
OKB1466	A	63090	GILVANDA PEIXOTO COSTA	518-5/1	167
MYK2208	R	128825	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	746-3/0	218* II
OWA2223	R	128832	MARCOS ARTUR SILVA BRITO	745-5/0	218* I
MYA1081	R	128871	JOSE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HWY1759	R	128887	KLEVER DE MOURA GURGEL	604-1/0	207
NNT4305	R	128888	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	604-1/0	207
MYJ0995	R	128907	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS TAVARES	605-0/3	208
OKA3025	R	128929	MASTER LOCACOES LTDA - ME	745-5/0	218* I
OJT4498	R	128940	VANUBIA MARIA DA SILVA TAVARES	605-0/3	208

NNS3698	A	62881	IND DE MOVEIS J M N LTDA	518-5/1	167
NNL1223	R	129042	CIRLIA MARIA MORAIS DE SOUSA	605-0/3	208
NNO5925	R	129055	AYLA DENISE DA SILVA CARVALHO	745-5/0	218* I
MZH8844	R	129062	TRIBUNAL ARBITRAL DO NORDESTE S/S L	745-5/0	218* I
NOA7873	R	129084	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
MYQ6204	R	129109	MIRIAN MEDEIROS DOS SANTOS	567-3/2	183
OWC0784	R	129115	LUIS ANTONIO CALDAS DA FONSECA	745-5/0	218* I
JHK0018	R	129118	RAYANNE PERES ROSA	745-5/0	218* I
KIA8541	R	129119	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	745-5/0	218* I
NQZ3341	R	129162	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	745-5/0	218* I
NNL6865	F	4964	JONAS DE OLIVEIRA FREIRE	605-0/3	208
HWM1155	F	4965	RAIMUNDO ESPEDITO DE MEDEIROS	605-0/3	208
MZM9687	F	4975	RICARDO ALVES MOURA	605-0/3	208
OJX3549	F	4982	JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA	605-0/3	208
MYR4678	F	4996	JOSE HILTON DOS SANTOS	605-0/3	208
NOG7835	F	5008	JACKSON JONAS SILVA COSTA	605-0/3	208
MYV9335	F	5024	ALCIMAR SOARES DE SOUZA	605-0/3	208
MYG8412	F	5034	ARTUR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	605-0/3	208
NNM9145	F	5040	LIGIA SIMONE ALVES PEREIRA	605-0/3	208
MXS6305	R	129239	FRANCISCA WIGNA DE FREITAS OLIVEIRA	605-0/3	208
OSQ3019	R	129249	PRIME PLUS LOCAÇÃO DE V E T TUR LT	745-5/0	218* I
OJX0730	R	129268	HELADE DE ALMEIDA MACIEL	745-5/0	218* I
MZG3294	R	129305	LEONARDO GAMA E SILVA	567-3/2	183
NOH8539	R	129313	IANNA SAHID GONCALVES FONTES	746-3/0	218* II
MZF1074	R	129336	EDRIANO BRITO DO NASCIMENTO	567-3/2	183
HUH5495	R	129341	EXPEDITO ALVES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OKC9935	R	129350	ERISON DE PAIVA OLIVEIRA	605-0/3	208
NQL9823	R	129364	EDNA MARIA ALVES SOARES	604-1/0	207
NNR5375	R	129396	WANDIEGO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXQ6513	R	129410	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE MELO	745-5/0	218* I
MYQ7520	R	129415	FRANCISCO DOS SANTOS CABRAL FILHO	745-5/0	218* I
OJR7788	R	129419	L S DE OLIVEIRA ME	745-5/0	218* I
NNQ6267	R	129420	DOUGLAS SILVA ALCOBACA	605-0/3	208
HPR0219	R	129480	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYP5522	A	62022	MARIA GORETTE DOS SANTOS	546-0/0	181 IX
OVZ8387	R	129819	J U DE QUEIROZ ME	745-5/0	218* I
MYM1056	R	129821	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYM1056	R	129822	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	746-3/0	218* II
MZL3242	R	129877	ALBERTO RODRIGO PEREIRA ALVES	745-5/0	218* I
OCV8006	R	129907	SEVERINO DUARTE DA SILVA	605-0/3	208
NQZ3341	R	129938	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	745-5/0	218* I
MYM1056	R	130047	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZC4168	R	130168	ALEKSANDRA HOLANDA PINHO PAZ	605-0/3	208
MYQ8411	R	130334	LAIRE SABINO DE SOUZA NETO	745-5/0	218* I
NNJ2818	R	130353	DIEGO ESTERFSON RODRIGUES SILVA	605-0/3	208
HYV7427	R	130406	ROOSEVELTH FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOC4915	R	130442	MAYCON ELIEDSON BATISTA DE MORAIS	745-5/0	218* I
MZM9245	R	130520	JOSE OCELIO ALVES FERREIRA	746-3/0	218* II

OWA7444	R	130575	OZILENE LOPES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MXS6772	R	130839	IRAN LINS DARIS	746-3/0	218* II
NNP7735	R	130852	VILANALDO JOSE FRANCISCO	745-5/0	218* I
MXO7305	R	130861	ANTONIA ANDREIA FAUSTINO DE OLIVE	745-5/0	218* I
MZI5232	R	130869	REGINALDO DIOGENES PINTO	745-5/0	218* I
NOH4103	R	130884	MARIA ODETE DE MESQUITA	745-5/0	218* I
NOF4970	R	130905	WILSON NOGUEIRA MENDES FILHO	605-0/3	208
NOH9502	R	130906	IVONETE OLIVRIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
NOE1077	R	130933	SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNAND	605-0/3	208
NNP4778	R	131089	FRANCISCA ANGELICA MORAIS PAIVA	745-5/0	218* I
NNT3725	R	131132	EMANUEL KELLYS DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNL4055	R	131133	MARIA DO SOCORRO DE GOIS	567-3/2	183
NNQ6598	R	131176	MANOEL BIZERRA DA COSTA	605-0/3	208
OKB8043	R	131180	LUDIMILLA CARVALHO S DE OLIVEIRA	605-0/3	208
CJS2208	R	30060	JOSE ANTONIO PEREIRA	745-5/0	218* I
MYP7338	F	2117	TONY FRANCISCO CARDOSO ALVES	605-0/3	208
AFI1412	A	40850	LACERDO MOURA DE SOUSA	554-1/1	181 XVII
HVW8874	R	34055	ANTONIA IRAENE DA SILVA GOMES	746-3/0	218* II
NNP7602	A	43967	ANA LUCIA DE ANDRADE FERNANDES	703-0/1	244 I
MYK7005	R	126468	JOELISON FERREIRA DE ASSIS	746-3/0	218* II
NOE2147	R	126481	RANILDA FRACISCA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNU1776	R	126494	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYO9672	R	126505	ANTONIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ALVE	605-0/3	208
OKB0488	R	126542	LEONE VIEIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNJ9060	R	126571	BRUNO SAVIO LUZ	745-5/0	218* I
NOB5310	R	126575	FERDINANDA FERNANDES GURGEL	745-5/0	218* I
OWA4740	R	126606	ALEX SANTOS DE MENEZES	605-0/3	208
OKA8091	R	126613	FRANKLIN FERNANDES DE NEGREIROS	745-5/0	218* I
MYX9815	R	126622	EIDA MARIA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNT0264	R	126630	MARCOS ANTONIO DA SILVA DANTAS	745-5/0	218* I
NNU1776	R	126639	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZM9687	R	126705	RICARDO ALVES MOURA	745-5/0	218* I
MZK8862	R	126718	LIDIANE AUGUSTA DE SOUZA	605-0/3	208
MYR1560	R	126973	JOAQUIM AZEVEDO DA SILVA	605-0/3	208
NNU1625	R	126976	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS DE MOURA	746-3/0	218* II
MXX9813	R	126991	FRANCISCO ASSIS ANDRADE	745-5/0	218* I
OWC7902	R	127010	VALTER SUASSUNA	605-0/3	208
MZH6791	R	127030	DAVI MATTOS DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
NYX2519	R	127053	NIRA LUCIA ALMEIDA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOF0268	R	127065	AURIS MARTINS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYW8798	R	47911	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218* II
MZB5058	R	50190	JACILENE BANDEIRA GALVAO	745-5/0	218* I
NNR9804	R	58559	VANUBIA MEDEIROS DA SILVA	746-3/0	218* II
NNP4108	R	60889	DEOCLIDES FARIAS GALVAO	745-5/0	218* I
MYX2118	R	65455	MARIA ZILENILDA SILVA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MYM7530	R	67381	EURICO DIVINO GOMES DOS SANTOS	746-3/0	218* II
OJV5217	R	72670	EDILSON SILVESTRE DA SILVA	605-0/3	208
MYC0722	R	79821	DARLAN CARLOS SOARES	745-5/0	218* I

LPP0521	A	52472	MARIA CLAUDETE FERNANDES	736-6/2	252 VI
OJU9976	R	85403	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA	605-0/3	208
NRC3663	R	88049	HOSANA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENT	745-5/0	218* I
HVU3455	R	125447	BRUNO EMANUEL DA SILVA	745-5/0	218* I
MZC9292	R	40605	CHRISTIAN CHARLES ALVES DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNY9068	R	94105	ELENILDA BRITO MAIA	605-0/3	208
MZJ9096	R	97892	WENDERSON SILVA BONIFACIO	745-5/0	218* I
NOG1485	A	56148	RANIERI SOUSA DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
MXL8020	R	105148	ANTONIA EDILEUZA ALVES DA SILVA	605-0/3	208
MYP1438	R	107819	MARIA MARLI DE MORAIS MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXW4445	R	108109	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNZ4333	R	109066	DIEGO LEITE RIBEIRO	605-0/3	208
NOG5722	R	109545	CALDENORTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	745-5/0	218* I
MXP3378	R	110387	ANTONIO ALLYSON BARBOSA	746-3/0	218* II
HYE3429	R	118088	NATANAEEL DAMASCENO	605-0/3	208
MYG2115	R	119091	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	605-0/3	208
NOC0463	R	119485	JARBIANA MEDEIROS DA CUNHA	605-0/3	208
MZJ4967	R	120470	MARIA BETANIA DE ARAUJO MARTINS	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	120519	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
AKF2352	R	120551	ITALO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOC7222	R	120808	MOSSORO IND E COMERCIO DE PREMOLDAD	745-5/0	218* I
NOB0934	R	121085	FRANCISCO ANTONIO MARQUES	745-5/0	218* I
HBH5777	R	121171	ANTONIO VICENTE DA SILVA SOBRINHO	567-3/2	183
NNR3590	R	121353	MOSSORO INDUSTRIA E COM DE EMB PLAS	745-5/0	218* I
MYQ8750	R	121424	LEANDRO BESERRA COSTA	746-3/0	218* II
MYH1254	R	121456	JOSE LUIZ DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	121492	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	746-3/0	218* II
HWL3594	R	121588	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
OEC8260	R	121870	PAULO BATISTA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZE9493	R	121889	THIAGO STUART MAIA CHAVES SIZENANDO	746-3/0	218* II
MYQ5952	R	122060	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	746-3/0	218* II
MXL4236	R	122192	GENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MXM8499	R	122194	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	747-1/0	218* III
NNP7541	R	122229	JOSE FEITOZA FRANCA	745-5/0	218* I
HUK3874	R	122244	RAIMUNDO FERNANDES NETO	605-0/3	208
MZL3378	R	122361	CARLOS ANTONIO MAGNO DA S NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MYO9953	R	122437	GUILHERME ALEXANDRE LIMA	567-3/2	183
NPZ8947	R	122528	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY4014	R	122764	SERGIO ROSADO MAIA MIRANDA	745-5/0	218* I
MYL6022	F	4567	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	605-0/3	208
MYP1829	R	123226	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	745-5/0	218* I
NOB2553	R	123228	D W REBOUCAS GE	746-3/0	218* II
NNT4305	R	123277	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNU5530	R	123398	CRAYTON DA SILVA	745-5/0	218* I
KJR6230	R	123447	RANGEL REGIS CAMARA	745-5/0	218* I
MXU6377	R	123466	ANTONIO MARCONDES DANTAS DA SILVA J	746-3/0	218* II
MYT9763	R	123498	MARIA JULIAO DE MOURA DANTAS	745-5/0	218* I

OKA3545	R	123583	PETROCARGAS TRANSPORTES RODOVIARIO	745-5/0	218* I
HYU7888	R	123672	FLAVIANA DA COSTA LOPES	745-5/0	218* I
MYL3575	R	123721	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	605-0/3	208
NOD8869	R	123740	TACITO BARRETO NETO	745-5/0	218* I
MZJ6699	R	123804	JOZENILDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYN5683	R	123840	MARCOS BATISTA DE MESQUITA	605-0/3	208
NNW1635	R	123893	MARIA LUCIA NUNES	745-5/0	218* I
NNQ7920	R	123944	ALEXANDRA BEZERRA DA COSTA	605-0/3	208
MYF8563	R	124046	EDVALDO LAERCIO DE PAULA NERES	745-5/0	218* I
HVU1058	R	124048	RAIMUNDO FERNANDES DE MOURA	745-5/0	218* I
MXM8606	R	124080	JONILSON MOURA DE MENESES	745-5/0	218* I
MYD1044	R	124097	MAGNOLIA PEREIRA DE SOUSA	605-0/3	208
NNO7593	R	124116	LUCIMAR BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NOG5647	A	61961	ADRIALISON ANTONIO GURGEL DO NASCIM	545-2/1	181 VIII
NNP1784	A	61678	JEREMIAS RODRIGUES DO AMARAL	605-0/1	208
HWM1839	A	61637	ANTONIO SEBASTIAO DE MEDEIROS	554-1/6	181 XVII
NNP6932	R	124530	GERALDO LOPES FERNANDES	745-5/0	218* I
NNR9839	R	124583	JANSEN PIMENTEL NOGUEIRA LIMA	745-5/0	218* I
MYE9558	R	124664	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	605-0/3	208
KLN3985	R	124700	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	605-0/3	208
OJV3433	R	125013	JOSE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MOS0209	R	125015	ELIEDSON SALES DA COSTA	745-5/0	218* I
MYZ4772	R	125048	IRIS REGINA ARAUJO LIMA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZL0896	A	61509	LUIZ EDUARDO FERNANDES JUNIOR	545-2/1	181 VIII
NNU6036	A	61555	MOISES COSTA DO COUTO	547-9/0	181 X
OKA7220	A	60991	ROSIANGELY MOURA CUNHA	540-1/0	181 III
MXY4636	A	60859	ANTONIO FRANCO NETO DE SOUZA	736-6/2	252 VI
NOE8421	A	60869	CLEIDE NILSE SIQUEIRA CHAVES	518-5/1	167
OJU0236	A	24696	ANTONIA PRICILIANE MEDEIROS DA SILV	550-9/0	181 XIII
MYK6009	A	61841	FRANCISCO IDALECIO UBALDINO DE OLIV	547-9/0	181 X
OWC9792	R	126287	SOLANGE MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	745-5/0	218* I
OJX7920	R	126289	IZABELLY NAYARA DA MATA VALINO	745-5/0	218* I
OJT2898	A	62279	JOATAN ALVES DA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYY7241	A	59962	RITA DE CASSIA SANTOS CAVALCANTE	612-2/0	214 I
MOM5913	A	61386	JOSE MARIA VERISSIMO	548-7/0	181 XI
MXS5807	A	61407	ANTONIO ANDRE PEDRO DA SILVA NETO	554-1/6	181 XVII
OJT4851	A	62352	JOSE DE SOUZA SILVA	554-1/6	181 XVII
OJV5765	R	126595	HELDER GLAYDSON DA SILVA E SOUZA	746-3/0	218* II
MYD7581	R	126710	RAIMUNDO PESSOA GONDIM	605-0/3	208
MYF1681	R	126727	JOSE DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
OKA8207	R	126995	ANTONIO LUIZ DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MXN7104	R	127185	THUENDEL SOARES DE O ALVES	746-3/0	218* II
OKB3225	R	127366	ZILDENE GONCALVES FERREIRA	746-3/0	218* II
NNK1382	R	127381	MARIA PERPETUA ANDRADE DE PAIVA	745-5/0	218* I
MYR9956	R	127383	ANDREA DE MEDEIROS CAMILO	604-1/0	207
HWM1155	R	127398	RAIMUNDO ESPEDITO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
HTX5629	R	127505	GILSON NUNES BEZERRA	605-0/3	208
NOG4236	R	127556	JOAO MARIA SILVA	745-5/0	218* I

MYA7714	R	127738	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LOPES	745-5/0	218* I
HMC3932	R	127788	MANUEL LOPES VIEIRA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	127847	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYF5195	R	128179	GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	604-1/0	207
MYM1056	R	128410	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNL0658	R	128844	MARCIA MARIA DA COSTA	605-0/3	208
MYA1081	R	128846	JOSE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	746-3/0	218* II
OJU5124	R	128939	RAPHAEL BEZERRA DA SILVA	605-0/3	208
DFO0598	A	62876	FRANCISCO FERREIRA FELIX	555-0/0	181 XVIII
KJP2089	R	129106	G GALVAO S P DE SERV ESPECIALIZAD	605-0/3	208
MYK1967	R	129248	LUIZ SALES DA COSTA	605-0/3	208
NNO7206	R	129295	DALTON PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP5206	R	129337	ADAILTON PINTO DE SOUZA	745-5/0	218* I
JXN6066	R	129485	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	567-3/2	183
OJT1803	R	130343	ISABELLI FERNANDES TRINDADE	746-3/0	218* II
MZC2791	R	130928	GILSON MACIEL DE ABREU	745-5/0	218* I
NOD1060	R	122996	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYS4247	A	61867	CARLOS EDUARDO RAMON DE MORAIS	704-8/1	244 II
NOD5050	R	124235	VIVVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	605-0/3	208
NPZ8947	A	60894	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	547-9/0	181 X
MYV5215	A	61056	CLAUDENIR FERNANDES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNX7165	R	125212	JALISON ROBERTO DE SOUZA	605-0/3	208
OJR4077	R	125295	HELENEIDA MARIA MELO SNEDKER	605-0/3	208
NYZ6222	R	124339	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
NNY6912	R	125709	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	605-0/3	208
OJU5703	R	125724	CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	605-0/3	208
OKC7692	R	125989	VERIDIANO LOPES DE MELO	745-5/0	218* I
BJP4268	A	7216	MARINALDO APARECIDO BENTO	736-6/2	252 VI
HZA5579	A	9434	OSEAS GOMES DA SILVEIRA	736-6/2	252 VI
EOF6101	R	26913	KATH LOGISTICA DIST E TRANSPORTE LT	745-5/0	218* I
HXS0472	R	28221	CANDIDO DE JESUS MOREIRA	746-3/0	218* II
NFT3392	R	28901	KLAITON GERSON DE SOUSA	746-3/0	218* II
DMX5423	R	29280	GILMAR GONCALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
DMX5423	R	29806	GILMAR GONCALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
HXN3890	R	29849	LILIANE COSTA DE LIMA	745-5/0	218* I
KKL0990	R	31199	REAL LEASING SA AREND MERCANTIL	745-5/0	218* I
NQF3819	R	33726	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
NQT3979	R	34204	MARIA BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HVZ1707	R	34308	GILMAR FERNANDES XAVIER DA SILVA	745-5/0	218* I
MNW3830	R	35641	FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA	745-5/0	218* I
OIB3905	R	36180	PABLO VICTOR DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
NUR8475	R	37307	MAIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	746-3/0	218* II
HZA4823	R	37591	FRANCISCO OTACILIO LEAO DE LIMA	746-3/0	218* II
NZY9050	R	37844	DFS ALUGUEIS DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
OIB8747	R	37912	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MCY6367	R	37992	TRANSPORTES JULIANA FOLLETTO LTDA E	745-5/0	218* I
HYU8335	R	38584	MARIA ALDECI DE SOUSA	746-3/0	218* II
HIX6090	R	39762	NEDES LUCENA SILVA DE LIMA	746-3/0	218* II

OFE0088	R	39811	TETO CONSTRUCAO E R A LTDA	745-5/0	218* I
NUR5223	R	39828	MARIA GORET DE MOURA	745-5/0	218* I
HVK4021	R	40487	LUIS MARCOS DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	40542	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
MOJ1645	R	41930	M A COMERCIO DE A T LTDA	745-5/0	218* I
JNA1445	R	43863	PLACIDO XAVIER DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NQF4268	R	44115	DEMOCRITO CASTRO BEZERRA DE MELO	746-3/0	218* II
NQF3819	A	43285	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	518-5/1	167
HYW7552	R	45223	ANTONIO AUGUSTO SOARES VASCONCELOS	745-5/0	218* I
BPG9739	R	45616	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NUP0479	R	46173	VALMILDO SALDANHA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
HVG0627	R	46935	FRANCISCO ARMANDO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
KJY9586	R	49042	LUIZ FERREIRA DAS GRACAS	745-5/0	218* I
GVH5523	R	49613	COLETIVOS SIDERAL LTDA	745-5/0	218* I
MAA7857	A	47577	DAL MAGO E CIA LTDA ME	548-7/0	181 XI
GOZ9238	R	51139	DROGARIA ANA PAULA LTDA ME	746-3/0	218* II
GSH4431	R	56746	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
NQF3819	R	56789	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
AKV5854	R	57038	ESTEVAO BETT	745-5/0	218* I
OEY9986	R	58355	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO	745-5/0	218* I
HPN8026	R	59267	ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES	746-3/0	218* II
HYA7817	R	59483	GERALDO LOURENCO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
KGQ3468	A	45895	GRIMALDE JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
NQI6348	R	61987	ALEXANDRE CESAR PEREIRA MARINHO	745-5/0	218* I
HTJ8263	R	62631	RAUL FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OGT0209	R	64090	BONES FERREIRA G JUNIOR	745-5/0	218* I
NMN4302	R	64915	ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO	745-5/0	218* I
OEV3096	R	65095	ROSALVO NOBRE CARNEIRO	745-5/0	218* I
MOB7703	R	66586	BANCO FINASA BMC SA	605-0/3	208
KKG8761	R	66630	MARIA DE FATIMA ISIDORO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NMA6345	R	67403	QUITERIA ARAUJO SOARES	745-5/0	218* I
NYH6100	R	70548	BANCO ITAULEASING S/A	745-5/0	218* I
HYA7507	R	71782	REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	745-5/0	218* I
NUY7363	R	73274	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	605-0/3	208
HWU7866	R	74205	ENOX DE PAIVA MAIA	604-1/0	207
MXH2186	R	75318	IVONILDO VENTURA DA COSTA	745-5/0	218* I
OFD4647	R	75468	ADALBERTO SERGIO DO N DUARTE	745-5/0	218* I
MNF4243	R	76153	FRANCISCO BENITO DE PAULA	745-5/0	218* I
HWN7872	R	76600	NATANIEL TIAGO DE MOURA	745-5/0	218* I
NVA6576	R	77509	FELIPE DE SOUZA SIQUEIRA	745-5/0	218* I
HYS6751	R	79243	SUELIO FERNANDES DA COSTA	745-5/0	218* I
PFY2867	R	79244	EPAMINONDAS CARLOS DE ALBUQUERQUE F	745-5/0	218* I
NUN5456	R	79924	JOAO DE VASCONCELOS MOREIRA PEREIRA	746-3/0	218* II
OIL4279	A	47183	LUCIA DE FATIMA ROLIM CALDAS	554-1/4	181 XVII
MOL1923	R	84503	PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MOT8351	R	85090	RICARDO BRUNO RIBEIRO DE MELO	745-5/0	218* I
HXW2248	R	86304	RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO	745-5/0	218* I

NQK9405	R	86370	VANTUIR DE OLIVEIRA TRINDADE	745-5/0	218* I
NVC7491	R	87147	FRANCISCO WILROMAR DE OLIVEIRA VIEI	745-5/0	218* I
MND5251	R	87293	JANAINA JOSEANE V S RODRIGUES	747-1/0	218* III
OSN1614	R	88161	MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA	745-5/0	218* I
OII9063	R	89252	JOSIMAR SOUSA DIAS	605-0/3	208
JGI1886	R	89678	ANTONIO SEVERO COSTA ME	745-5/0	218* I
MNN5329	R	89969	JOSE GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NUU6550	R	90110	RHUANNY AGROPECUARIA LTDA ME	746-3/0	218* II
NVA3250	R	91479	HELENA FERREIRA LIMA MENESES	745-5/0	218* I
NNE1226	R	92015	FRANCIVALDO DA SILVA PEREIRA	746-3/0	218* II
DZX2326	R	92034	GERALDO CABRAL ROLA NETO	605-0/3	208
MOQ8082	R	50383	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
HWU9876	R	93791	TERESINHA GOMES PEREIRA	605-0/3	208
HUK3874	R	74417	RAIMUNDO FERNANDES NETO	745-5/0	218* I
MWC2546	R	95581	JOSE ANDRADE FILHO	745-5/0	218* I
HYI7825	R	96275	MARIA ELENIR DA SILVA LIMA	605-0/3	208
MOL9592	R	98077	JOSE DE ARIMATEIA AUGUSTO DE LIMA	745-5/0	218* I
MOW5424	R	63050	CARLOS GREGORIO C NASCIMENTO E NUNE	745-5/0	218* I
ORN4791	R	98955	JULIENE OLIVEIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OFI1573	R	99346	KESIA KELLY VIEIRA DE CASTRO	745-5/0	218* I
JRS4567	R	99370	EMANUEL ZANARDINI	746-3/0	218* II
KHK0582	R	99678	ABMAEL SANTOS OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OIL6674	R	99714	FANIA VITALINO AUGUSTO	745-5/0	218* I
MQC3340	R	70779	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NVC0181	R	100355	AMANDA CHAVES MENEZES FONSECA	745-5/0	218* I
OEQ2184	R	102499	JUAREZ VIEIRA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NXF8322	R	102579	NILTON JOSE PEREIRA	746-3/0	218* II
OTD6628	R	102867	ERIDAVI MORAIOS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NQN3687	R	102869	CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OCT3905	R	102933	J F K LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	745-5/0	218* I
ORO4966	R	103091	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
DPY1392	A	51583	ROMARIO DE ALMEIDA SILVA	554-1/1	181 XVII
OFY2205	R	78594	HYLANA MARQUES DA SILVA AZEVEDO	745-5/0	218* I
DZX2326	R	104326	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
MOB0528	R	104496	ALBERTO JORGE GUIMARAES DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJL6627	A	57562	JOAO ARAUJO GOMES	703-0/1	244 I
NVC2996	R	104929	MARIA DULCINEA DA SILVA	745-5/0	218* I
PFO0876	R	105348	HERBERTO GUIMARAES CAVALCANTI	745-5/0	218* I
HWY5991	R	105570	MARIA ELAINE TEIXEIRA BARRETO	567-3/2	183
MJI9002	R	27671	ROMERO DE BRITO BARBOSA	745-5/0	218* I
HXJ2632	A	56326	FRANCISCO NIELISSON DA SILVA SOARES	554-1/1	181 XVII
NPN6922	R	106428	GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL L	745-5/0	218* I
NQZ9588	R	107296	JOSE RONILDO FERREIRA	605-0/3	208
OHY6068	A	56262	ANTONIA JENE MEIRE F DA SILVA	554-1/5	181 XVII
OFY3736	R	108139	CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR	745-5/0	218* I
NQA6164	R	108477	SIMONE CARDOSO NEVES	745-5/0	218* I
DPB7081	R	109045	RJ TRANSPORTES SC LTDA	745-5/0	218* I
NKL9084	R	109311	ZENEIDE DO NASCIMENTO ROCHA	745-5/0	218* I

NQF7618	R	98750	ELOISIO DANTAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NQL2406	R	110275	CRISVALDO REBOUCAS LIMA	745-5/0	218* I
MNI2266	R	110572	JOSE DA SILVA TAVARES	745-5/0	218* I
LQW0790	R	110577	VANDIRA FERREIRA NAKAMURA	745-5/0	218* I
KFE9868	R	111080	RAMON ANTONIO MALLA CARICEO	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	111384	MIRELA MAGALHAES CHAVES	567-3/2	183
JGE1254	R	111477	JULIANO VIEIRA	745-5/0	218* I
OCR0807	R	111646	L M DE ARAUJO MERCEARIA ME	746-3/0	218* II
LOQ3555	R	112809	MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS	745-5/0	218* I
OCR0807	R	113081	L M DE ARAUJO MERCEARIA ME	745-5/0	218* I
OST6499	R	113846	MARCELO LAUAR DE OLIVEIRA ME	745-5/0	218* I
NVC7877	R	87481	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGURO	605-0/3	208
KKL8110	R	109923	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	745-5/0	218* I
ORT2338	R	114282	MARCOS VINICIUS DO LIVRAMENTO ROCHA	745-5/0	218* I
NUW2168	R	114445	BANCO FINASA SA	746-3/0	218* II
HYE5659	R	114570	BRT INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
NVZ9536	R	114861	FRANCISCO CLEBER DO ROSARIO	745-5/0	218* I
OFX4310	R	115030	IRANETH CAMPOS DE LIMA QUEIROZ	745-5/0	218* I
PGH9522	R	115039	MULTIPLIC LOG E SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
KJD4347	R	117306	SONIA DOS SANTOS MENEZES	605-0/3	208
OGG8706	R	117356	JOSE GOMES SAMPAIO NETO	745-5/0	218* I
HYE5659	R	117379	BRT INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
MMP7240	R	117422	FLORIANA VIEIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
LVX0528	F	4297	ROBERTO DE SOUSA CARVALHO	605-0/3	208
MNZ7805	F	4300	ANDRE LUIZ DE CARVALHO CAVALCANTI	605-0/3	208
HYD5174	R	117850	ANGELA MYRLE S GUIMARAES	605-0/3	208
OIC1311	R	118072	RENATO FELIPE DA SILVA	605-0/3	208
OIP6014	R	118117	JUCILEIDE DE FRANCA SILVA OLIVEIRA	605-0/3	208
OMN5240	R	87443	RICHELLY ENEAS FERREIRA	745-5/0	218* I
DKX2707	R	118638	EURICO LITTON PINHEIRO FREITAS NETO	745-5/0	218* I
HYN1887	R	118756	MARIA LEA GIRAO	745-5/0	218* I
NMF7287	R	118996	CONSTRUTORA B SANTOS LTDA	745-5/0	218* I
HYN1887	R	119224	MARIA LEA GIRAO	745-5/0	218* I
JOA2582	R	119228	SIDNEY FIGUEIREDO MURTEIRA	605-0/3	208
NUW2168	R	119570	BANCO FINASA SA	745-5/0	218* I
NUW2168	R	119571	BANCO FINASA SA	746-3/0	218* II
MXS7298	R	119837	DIOGO MAIA ALVES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
OSG5072	R	119844	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
OEX5620	R	119977	ALEXANDRE WALLACE RAMOS PEREIRA	745-5/0	218* I
JUV1842	R	120221	JILVAN FREIRE CUNHA	745-5/0	218* I
KJJ1141	R	120401	GEORGE DE CARVALHO PIRES	745-5/0	218* I
JNP5714	R	120445	FERNANDO SANTANA MATOS	745-5/0	218* I
OCH7038	R	120450	VALTERLUCIO BESSA CAMPELO	605-0/3	208
HDK4505	R	120466	HELIOMERCKS F DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HXL3898	R	120484	MARSAL CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	605-0/3	208
OFD0784	R	120516	EURIPEDES FLORESTA DE O FILHO	605-0/3	208
OMW1795	R	120609	JOSE UVANIO NOGUEIRA FERREIRA	605-0/3	208
HXA7137	R	120633	MAXWELL HARTMANN SOARES	745-5/0	218* I

NQY2022	R	120668	SAMIA MARIA GONCALVES VIANA DA SILV	605-0/3	208
NQL2583	R	120780	DEUZIRAM MAIA SILVA	745-5/0	218* I
JPW7723	R	120905	OLMEC SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRI	746-3/0	218* II
OIB4212	R	121014	FERNANDO POLYDORO OLIVA	745-5/0	218* I
HYB5401	R	121025	JOSE ELIU DA SILVA	605-0/3	208
OCR7701	R	121061	FRANCISCO ALISON MORAIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NRD3309	R	121099	RAIMUNDA ROSELIA FONSECA DE FREITAS	745-5/0	218* I
HYM0753	R	120813	ANTONIO ALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
NPY0736	R	121248	HOMERO FERNADES ARAUJO	745-5/0	218* I
JRS4567	R	121301	EMANUEL ZANARDINI	745-5/0	218* I
JRS4567	R	121304	EMANUEL ZANARDINI	745-5/0	218* I
JRS4567	R	121305	EMANUEL ZANARDINI	745-5/0	218* I
JRS4567	R	121306	EMANUEL ZANARDINI	747-1/0	218* III
JRS4567	R	121307	EMANUEL ZANARDINI	746-3/0	218* II
JVL2873	R	121310	FRANCISCO ALCIDES EVARISTO PEREIRA	745-5/0	218* I
NQN8493	R	121487	PRISCILA BENEVIDES FIUZA	745-5/0	218* I
JVL2873	R	121552	FRANCISCO ALCIDES EVARISTO PEREIRA	745-5/0	218* I
NPT8641	R	121605	ROBSON VIEIRA DAS NEVES	605-0/3	208
JIZ0039	R	121748	FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO	745-5/0	218* I
NRD6330	R	121797	OSVALDO MAIA DA SILVA ME	605-0/3	208
OSI5847	R	121958	FRANCISCO FRANCIMAR RODRIGUES LIMA	567-3/2	183
NVD6415	R	121980	J ECKNER GONCALVES DE MEDEIROS ME	745-5/0	218* I
HWH0775	R	121987	JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIO	745-5/0	218* I
KHJ2683	R	122024	RAMON COELHO BEZERRA	605-0/3	208
HUM4747	R	122115	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HWM3936	R	122126	MARIA JUCICLEIDE DA SILVA	745-5/0	218* I
MOR6150	R	122195	ISABEL FURTADO SILVA	746-3/0	218* II
HWL5777	R	122233	PAULA KYSSIA NASCIMENTO DA SILVA	746-3/0	218* II
HWV0394	R	122261	WILLAMES JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
NVE3818	R	122273	ANA MARIA PORTO VIANA	745-5/0	218* I
OUH9048	R	122454	ALIOMAR FIGUEREDO DA SILVA	745-5/0	218* I
OCN0404	R	122469	FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE	605-0/3	208
OCH5604	R	122497	JOSE CICERO GOMES NOGUEIRA	745-5/0	218* I
HUW6398	R	122521	NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOR	745-5/0	218* I
OLS4946	R	122560	PERIMETRAL MONTAGENS INSTALACOES	745-5/0	218* I
OGD4435	R	122634	ADRIANO FRANCA NOBREGA	605-0/3	208
MNG6232	R	122636	DEMONTYE DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
ORW6084	R	122730	JOSE PEDRO DE SOUZA	605-0/3	208
OFA0436	R	122832	MARIA LUIZA CARNEIRO FERNANDES	745-5/0	218* I
HXN6021	R	122855	IVELISE DE LIMA PAULINO SILVA	605-0/3	208
OIQ4191	R	122877	CARLOS EDUARDO SANTOS AQUINO	745-5/0	218* I
JSQ4033	R	122928	MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS	745-5/0	218* I
OCN0404	R	122934	FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MNT5906	R	122936	ONES ANDRADE DE MAGALHAES	567-3/2	183
OCK7482	R	122971	COSTANTINO CRIA WEB LTDA	745-5/0	218* I
NQH2483	R	123009	MAGNO DE MATOS AVILA	746-3/0	218* II
MOW4884	R	123086	EDENEIDE PEREIRA DA S OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NRC7176	R	123090	MARIA APARECIDA HONORATO DE SOUSA	605-0/3	208

JRS4567	R	123104	EMANUEL ZANARDINI	745-5/0	218* I
HYQ7974	R	123131	BRADESCO LEASING SA ARREN MERCANTIL	605-0/3	208
NQF3819	A	60653	FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILV	548-7/0	181 XI
JRZ0853	A	60663	ALEXANDRE VIANA FARIAS	548-7/0	181 XI
EZB8389	A	61549	FRANCISCO HERMES DE LIRA	583-5/0	195
OGF7546	R	123178	KAMILLA MESQUITA BELTRAO BARACUHY	746-3/0	218* II
OEU0145	R	123214	EDSON PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NUU0714	R	123274	RODOLFO RONY FABRICIO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
PEY4174	R	123287	JOSE EDIMILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
JQX7813	R	123295	THIAGO DOS SANTOS QUEIROZ	745-5/0	218* I
ORR6637	R	123344	ALEXANDRE CASSIO DE A BRANDAO	745-5/0	218* I
KIR4469	R	123353	IRENALDO DE ANDRADE SILVA	746-3/0	218* II
MOW2103	R	123405	RODRIGO ARAUJO RODRIGUES	605-0/3	208
PGO0541	R	123465	LOCAR BRASIL RENT A CAR LOC AUTOM L	745-5/0	218* I
KFV0607	R	123468	PAULO KLEBER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	567-3/2	183
NPY8488	R	123488	MANOEL EMIDIO DE SOUSA FILHO	605-0/3	208
OFE5157	R	123503	PAOLA RYANE ALVES DE A VALENCA	567-3/2	183
KJM1982	R	123558	TULIO LIMA GLASNER	746-3/0	218* II
HPO9214	R	123587	MARIA DO S DOS SANTOS	605-0/3	208
CMW3118	R	123616	FERNANDO LEONARDO ESTEVAM NOGUEIRA	745-5/0	218* I
HVP3424	R	123625	FRANCISCO WILSON NOGUEIRA	745-5/0	218* I
OFD0813	R	123639	FABIA CUNHA BORGES	745-5/0	218* I
NUR8475	R	123679	MAIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	745-5/0	218* I
KJJ4189	R	123680	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NQN9438	R	123682	MARIA RODRIGUES DE LIMA	746-3/0	218* II
NQJ7428	R	123690	MARIA MARTA NUNES	605-0/3	208
MNB2567	R	123701	JOSE OLAVO COSTA	605-0/3	208
NRP8372	R	123715	COMERCIAL CEU AZUL LTDA	745-5/0	218* I
MTW7553	R	123756	AILTON CESAR LIRA	745-5/0	218* I
NPS6411	R	123765	MARIA ANACLETA A DE LUCENA	745-5/0	218* I
OMP6904	R	123833	JOAO MARIA PRUDENCIO PERRULAS	745-5/0	218* I
OQZ5712	R	123875	CAR RENTAL SYST DO BRA LOC VEIC	745-5/0	218* I
MVJ2256	R	123934	JOSE AIRTON CABRAL LIMA	746-3/0	218* II
OQZ6626	R	123942	CAR RENTAL SYST DO BRA LOC VEIC	745-5/0	218* I
PFM9852	R	124000	REFRASA L DE M E EQUIPAMENTOS LTDA	746-3/0	218* II
EWX5800	A	60385	HELOISA RODRIGUES DIAS	736-6/2	252 VI
MOS0787	A	60464	JULIANO LAURENTINO DOS SANTOS	604-1/1	207
KLE2165	A	61791	ALAN JORGE DE CALDAS	554-1/1	181 XVII
MOD8782	A	60553	ALBERTO CLAUDIO DE O MACHADO	554-1/3	181 XVII
NQD0436	R	124267	GREGORIO MAGNO MARIANO VIEIRA	745-5/0	218* I
JKD5621	R	124323	FRANCISCO WANDERLEI DOS REIS	605-0/3	208
NIQ3204	R	124284	LIDIA ORRANA SEVERO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
PGM6666	R	124460	PINK STAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
NIW8012	R	124456	YVANE MARIA SOUSA DE LIMA	605-0/3	208
JRN4847	R	124458	RAFAEL BRITO SILVA	605-0/3	208
KME8409	R	124491	RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA GUEDES	745-5/0	218* I
APK2849	R	124494	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	745-5/0	218* I
KMV0100	R	124515	JUBERLANDIO PEREIRA DE ANDRADE	745-5/0	218* I

NPT8641	R	124549	ROBSON VIEIRA DAS NEVES	745-5/0	218* I
OFY2384	R	124569	CARLOS EDUARDO JANSEN P DA SILVA	745-5/0	218* I
KIR4469	R	124511	IRENALDO DE ANDRADE SILVA	746-3/0	218* II
OSE1449	R	124548	LEANDRO AUGUSTO DE MOURA	605-0/3	208
HYK2245	R	124710	WELTON BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
NPT7481	R	124637	ARIVALDO TORREAO DINIZ	605-0/3	208
NPT7481	R	124641	ARIVALDO TORREAO DINIZ	605-0/3	208
MOS0787	R	124906	JULIANO LAURENTINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NYF2305	R	124920	IARA NUNES DE SOUSA	745-5/0	218* I
OIK0592	R	125083	JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
ORY7645	R	125092	PAULO JOYLSO AMORIM COSTA	746-3/0	218* II
OFF8784	A	58923	FRANCISCO PAULO DE SOUSA	736-6/2	252 VI
HHB1407	A	24295	JOSE DONIZETTI ALVES CAPUCHO	548-7/0	181 XI
HEU3103	A	60928	SABRINA FREITAS SILVA	518-5/1	167
PFX8525	R	125134	PINK STAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
KLW2003	R	125192	PEDRO IVAN COUTO DUARTE	745-5/0	218* I
NQC0763	R	125370	HUGO PIRES TORRES JERONIMO L ME	745-5/0	218* I
OIJ7393	R	125392	VERDE VALE VEUCILOS LTDA	745-5/0	218* I
JFF9100	R	125417	JULIANE DA SILVA ALONSO	745-5/0	218* I
FLR2747	R	125330	RAMONILTON ALVES DO AMARAL	746-3/0	218* II
HYZ8383	R	125383	LOCAFLEX LOC DE VEIC LTDA	605-0/3	208
JKD5621	R	125451	FRANCISCO WANDERLEI DOS REIS	745-5/0	218* I
JGD1009	R	125506	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KLM1379	R	125539	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
PFM8518	R	125590	EVERALDO BELLO	747-1/0	218* III
HPO9214	R	125569	MARIA DO S DOS SANTOS	567-3/2	183
FSN9110	R	125638	MARIA SELMA LINS DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NPY5485	R	125681	DAVID PESSOA MORANO	745-5/0	218* I
KIR4469	R	125673	IRENALDO DE ANDRADE SILVA	746-3/0	218* II
HVQ9416	R	125716	ENIO GUSTAVO MARINHO DANTAS	605-0/3	208
HXT7233	R	125717	LORENA CARVALHO LEITAO MAIA	605-0/3	208
KKG4300	R	125925	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
PFW6689	R	126060	AUDREY VIOLETA M DE VASCONCELOS	567-3/2	183
NOA3413	A	61384	DRACON BESSA	547-9/0	181 X
NHR9261	F	4789	SUYANNY OLIVEIRA ALCANTARA	605-0/3	208
HCI1881	R	127143	JOAO PAULO DE LIMA ME	745-5/0	218* I
OEU3747	R	127145	SAULUS BATISTA DE FARIAS	745-5/0	218* I
HXH3939	R	127159	MARCIUS EDUARDO CAVALCANTE BEZERRA	605-0/3	208
OFY1354	R	120017	TELMA FERREIRA MAIA DA ROCHA	745-5/0	218* I
HXS1066	A	44737	PAULO DANTAS BARBOSA	518-5/1	167
OFZ2457	R	124591	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	746-3/0	218* II
OFZ2457	R	124901	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MOS1412	R	121676	SERGIO DE PONTES ESTACIO	745-5/0	218* I
HMZ5135	R	123459	FABIANA DA SILVA CORREA SOARES	745-5/0	218* I
HMZ5135	R	123293	FABIANA DA SILVA CORREA SOARES	745-5/0	218* I

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentacao de defesa da atuacao, ou por seu indeferimento, fica(m) o(s) notificado(s) cliente(s) da imposicao de penalidade nos termos do art.282 da lei n.9503, de 23/09/1997, e seus paragrafos 4 e 5 (acrescidos pela lei 9.602/1998), para, em 30 dias, efetuar o pagamento ou, querendo, ainda, apresentar recurso a jari. Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicacao deste edital.

Mossoro/rn, 31 de outubro de 2014.

CHARLEJANDRO RUSTAYNE MARCELINO PONTES
Secretario Municipal De Mobilidade Urbana

**INSTITUTO MUNICIPAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
PREVI**

PORTARIA Nº 213/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 029/2014 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 21 de fevereiro de 2014, para conceder, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, §3º e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ANTONIA DE LIMA XAVIER, matrícula 3098-8, ocupante do cargo de Professor nível III, lotada na Secretária Municipal da Educação, inscrita no CPF nº 261.196.254-53, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.911,75 (três mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 2.986,07 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 925,68 (31 anos/31%)

Valor do Benefício: R\$ 3.911,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 09 de outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 228/2014 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, inciso I, e art. 20, ambos da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JESIMAR LUCAS BEZERRA, matrícula 89451, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Pedro Fernandes Ribeiro, inscrita no CPF nº 938.479.634-49, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ juntamente com o benefício de SALÁRIO FAMILIA totalizando, ambos, o valor de R\$ 1.011,94 (um mil, onze reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 937,96 (30 dias)

Salário Família (art. 20 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 060/2011): R\$ 278,53

Valor do total dos benefícios: R\$ 1.011,94
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0244/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO DE CÁSSIO DA SILVA, Assistente Previdenciário, para deixar o Presidente da Junta Médica em Fortaleza/CE, indo hoje, dia 03 de Novembro de 2014 e retornando no dia 04 de Novembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01 (uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 03 de Novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 0245/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO DE CÁSSIO DA SILVA, Assistente Previdenciário, para buscar o Presidente da Junta Médica em Fortaleza/CE, indo no dia 06 de Novembro de 2014 e retornando no dia 07 de Novembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01 (uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 04 de Novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 248/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento da servidora SUELDA FELÍCIO DE ARAUJO, Presidente do Concelho Previdenciário, no dia 03 de Novembro de 2014, para Participar do Curso sobre Controle Interno na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado -TCE/RN, na cidade de Natal/RN, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 04 (quatro) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 03 de Novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 249/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento da servidora LUCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS, Assistente Administrativa, no dia 03 de Novembro de 2014, até o dia 07 do corrente mês, para Participar do Curso sobre Controle Interno na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado -TCE/RN, na cidade de Natal/RN, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 04(quatro) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 03 de Novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 259/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento da servidora SUELDA FELÍCIO DE ARAUJO, Presidente do Concelho Previdenciário, indo no dia 07 de Novembro de 2014, até o dia 14 do corrente mês, para Participar do Curso sobre Controle Interno na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado -TCE/RN, na cidade de Natal/RN, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 04(quatro) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 07 de Novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 260/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento da servidora LUCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS, Assistente Administrativa, no dia 10 de Novembro de 2014, até o dia 14 do corrente mês, para Participar do Curso sobre Controle Interno na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado -TCE/RN, na cidade de Natal/RN, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 04(quatro) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 07 de Novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR